SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2752

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

P.L. nº 02/2021 – P. Eletrônico nº 02/2021. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 3.914.644,70. INÍCIO DA SESSÃO: 04/02/2021** às 09:30h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do **COMUPE: https://www.comupe.org/ e no site do portal de compras públicas:** www.portaldecompraspublicas.com.br/. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455-8752 – e-mail: **comupe@comupe.org** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno, 18/01/2021

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:A94D2F79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) pág. 2, no dia 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União pág. 229, secção 3 no dia 15 de janeiro de 2021.

Onde se lê: Valor máximo a ser licitado: R$ 160.250,00.

Leia-se: Valor máximo a ser licitado: R$ 254.250,00.

Justificativa: Ocorreu um erro na digitação dos valores na planilha do termo de referencia.

Afogados da Ingazeira, 15 de janeiro de 2021.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:49B40121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) pág. 2, no dia 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União pág. 229, secção 3 no dia 15 de janeiro de 2021.

Onde se lê: Valor máximo a ser licitado: R$ 1.204.550,42.

Leia-se: Valor máximo a ser licitado: R$ 1.205.785,42.

Justificativa: Ocorreu um erro na digitação dos valores na planilha do termo de referencia.

Afogados da Ingazeira, 15 de janeiro de 2021.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:75B54EEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação terreno e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o princípio da função social da propriedade e sua observância obrigatória;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o interesse privado, em especial no que concerne à desapropriação de área improdutiva e que não cumpre sua função social para seu aproveitamento em benefício de toda a coletividade;

CONSIDERANDO a indispensável necessidade de utilização da propriedade, urbana ou rural, em consonância com os objetivos sociais de uma determinada cidade.

CONSIDERANDO que a justiça social deve reger a ordem econômica, logo o direito de propriedade deve estar condicionado ao respeito pelo bem coletivo.

CONSIDERANDO a localização do imóvel objeto deste decreto e a crucial realização de obra pública com intuito de promover melhor aproveitamento dos espaços municipais, conferindo lazer à toda população, assim como saúde e educação;

CONSIDERANDO o não atendimento à função social da propriedade em contraponto ao interesse público relativo à construção de obra com intuito de beneficiar a coletividade em especial a oferta de espaço e serviços objetivando concretização de direitos fundamentais, como lazer e saúde através da prática regular de atividades físicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação terreno e toda e qualquer edificação sobre ele existente, situado a Rua David Moreira em cruzamento com a Rua Manoel Galdino, limitando-se à direita com o imóvel situado a Rua David Madeira, 3662, Centro; à esquerda com a rua Manoel Galdino; à frente a rua David Madeira; aos fundos com o imóvel situado à Rua Manoel Galdino, 29, centro; medindo 247,2 metros quadrados, sendo 10,30 metros de largura e 24 metros de cumprimento;

Art. 2º - A área de que trata o artigo 1º será destinada à construção de área comum destinada ao lazer e promoção de atividades físicas;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual;

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1° deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, inclusive, alegar urgência para efeitos de imissão na posse.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOELINO OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F8713CAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 013/2017/FMS

-Processo Nº: 007/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza e Expediente que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 013/2017/FMS.
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA EPP.
-CNPJ nº 06.536.960/0001-57.
-Valor Contratado: R$ 112.695,84 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 38, 50, 52, 53, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 77, 79, 80, 83, 84, 86, 87, 101, 107, 110, 112, 117, 121, 122, 123, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 143, 144 e 145.
-Termo Aditivo Nº: 003/2020.
-Prazo Acrescido: Até o dia 31/12/2020.

Alagoinha - PE, 26 de Março de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:35387EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 014/2017/FMS

-Processo Nº: 007/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza e Expediente que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 014/2017/FMS.
-Contratado: MJ COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA ME.
-CNPJ nº 22.909.366/0001-10.
-Valor Contratado: R$ 174.741,60 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 09, 21, 22, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 55, 59, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 108, 113, 118, 119, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141.
-Termo Aditivo Nº: 003/2020.
-Prazo Acrescido: Até o dia 31/12/2020.

Alagoinha - PE, 26 de Março de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:08886D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 001/2019/FMS

-Processo Nº: 001/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 001/2019/FMS.
-Contratado: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME.
-CNPJ nº 70.236.724/0001-14.

-Valor Contratado: R$ 76.214,00 (setenta e seis mil, duzentos e quatorze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: Até 31/12/2020

Alagoinha - PE, 14 de Abril de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:003CEDE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 006/2018/FMS

-Processo Nº: 003/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de produtos de lavanderia que serão utilizados pela Secretaria Municipal de saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 006/2018/FMS.
-Contratado: MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS ME.
-CNPJ nº 11.462.102/0001-45.
-Valor Contratado: R$ 11.769,90 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 11, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 24 e 25.
-Termo Aditivo Nº: 002/2019.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 30 de Dezembro de 2019.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C1F9CD6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO Nº 008/2018/FMS

-Processo Nº: 004/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 008/2018/FMS.
-Contratado: DIOGO GALINDO SANTOS ME.
-CNPJ nº 06.104.261/0001-38.
-Valor Contratado: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03 e 04.
-Termo Aditivo Nº: 004/2020.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 24 de Setembro de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:01B919C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 017/2021 – GDP/AEDA

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – **AEDA**, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico n.º 026/2021,**

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Heluzana Maria Valverde de Araújo Lima**, portadora da identidade n.º 0060739800 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 843.591.294-91, titular do cargo efetivo de Professor Universitário, Especialista, Classe II, Nível F, 200 h/a, matrícula n.º 97, lotada na Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.° da Emenda Constitucional n.° 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe-**AEDA**, 11 de janeiro de 2021.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:031042CF

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 016/2021 – GDP/AEDA

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – **AEDA**, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico n.º 025/2021,**

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. **Paulo Sergio Rodrigues Barrêto**, portador da identidade n.º 1258877 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 067.861.543-87, titular do cargo efetivo de Professor Universitário, Especialista, Classe II, Nível F, 200 h/a, matrícula n.º 58, lotado na Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, nos termos do art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003,

dispositivo vigente conforme preceitua o art. 4º, §9º da EC n.º 103/2019.

Art. 2º - O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8.° da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe-**AEDA**, 11 de janeiro de 2021.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:95F31CAB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA Nº 022/2021 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe, Decreto nº. 036 de 18 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR à pedido, o Sr. **JOADSON DE SOUZA SANTOS, inscrito sob o CPF Nº 168.785.075-53,** do Cargo de Provimento Público Efetivo de Professor da Autarquia Educacional do Araripe - **AEDA**, Termo de Posse de nº. 069/1994, Matriculado sob o nº. 00025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da AEDA, 15 de janeiro de 2021.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:46B4311D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Define novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Município de Araripina – PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO os recentes dados estatísticos de propagação do Coronavírus no âmbito do Município de Araripina – PE, cujo número de casos sofreu uma considerável elevação e tem se mantido uma alta taxa de ocupação de leitos;

CONSIDERANDO o relaxamento da população na prevenção da disseminação do novo coronavírus, especialmente às regras de distanciamento e isolamento social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN} em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a reavaliação do quadro epidemiológico no âmbito deste município, bem como as deliberações e recomendações emanadas pela Comissão Municipal de Prevenção e acompanhamento à COVID-19, e ainda a necessidade de adoção e deliberação de medidas emergenciais de enfrentamento e diminuição dos riscos de contaminação pela COVID-19 no município de Araripina - PE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna (toque de recolher), vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 22h às 05h, a partir da 12:00 (meio dia) do dia 16 de janeiro de 2021, até à 00h (zero hora) de 01/02/2021, podendo ser prorrogável, no âmbito do município de Araripina – PE.
Parágrafo Único: Excetuando-se apenas o serviço de "Delivery" (entregas) para serviços essenciais.

Art. 2º - A partir de 12:00h (meio dia) do dia 16 de janeiro de 2021, até à 00h (zero hora) de 01/02/2021, podendo ser prorrogável, **fica proibida no âmbito do município de Araripina a comercialização de bebidas alcóolicas em todo e qualquer tipo de estabelecimento comercial.**

Art. 3º - Os estabelecimentos comerciais deverão adotar as medidas necessárias para bloquear o acesso do público ás prateleiras, freezers, geladeiras e demais locais de armazenamento de bebidas alcóolicas.

Art. 4º - Para os estabelecimentos comerciais será arbitrada multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por descumprimento do estabelecido no presente Decreto;
§1º - No caso de reincidência do descumprimento será arbitrada multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
§2º - Na hipótese de uma segunda reincidência será arbitrada multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
§3º - Na hipótese de uma terceira reincidência será cassada a Licença de Funcionamento.

Art. 5º – A fiscalização do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária, e pela Secretaria Executiva de Fiscalização e Arrecadação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Araripina, em 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:004AE3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 016/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.376.502 SSP-PE e do CPF nº 105.406.794-53, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA**, do Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:34E14F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 013/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MONNA DE PAULA DUARTE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.246.420 SDS-PE e do CPF nº 088.655.344-00, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:71DA5A0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 004.2021 CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ARAUJO

PORTARIA Nº 004/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial Magistério, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ARAÚJO**, portadora do CPF nº 766.726.544-53, no cargo de Professora, Classe IV, Faixa D (com Licenciatura Plena - 150 h/a), Mat. 1225, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 15 de janeiro de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:5A1E044F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA RETIFICADORA

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA AMÉLIA FERREIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários.

Resolve,

Art. 1º**. Retificar**a portaria**nº 097/2020**, no que concerne à nomenclatura do cargo.

Art. 2º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora MARIA AMELIA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 2.074.123, SDS/PE, CPF nº 253.347.514-91, no cargo dePROFESSOR, Nível 10, 150 h/a,matricula 000323, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos doArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 eArt. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipaln° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000011/2020a partir desta data até posterior deliberação, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:475718CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
1º (PRIMEIRO) TERMO DE RETIFICAÇÃO

Vinculado: **PROCESSO nº 001/2021.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 001-01/2021.

EMENTA: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 001-01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE E O Sr. LOURINALDO DOS SANTOS RIBEIRO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 283.927.828-60.

Pelo presente instrumento público de Retificação, como:
LOCATÁRIO, o **MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Prefeita, Dra. **Elisabeth Barros de Santana**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.926.744-12 e na CI-RG sob o nº 6.710.734 – SDS/PE, residente e domicilio neste Município de Brejão - PE; e, do outro lado.
Considerando que a referida retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material no preâmbulo "ementa, item "b" e final do contrato "assinatura"", nas publicações: Átrios do Município, Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2021. Edição 2748) e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo;
Considerando que houve a digitação errônea do número da inscrição da pessoa física – CPF/MF, acarretando equivoco no entendimento do número no Instrumento Contratual e nas publicações.
Considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
No preâmbulo na "ementa, item "b" e final do contrato "assinatura"", do Contrato Administrativo PMB nº 001-01/2021, e nas publicações: Átrios do Município, Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2021. Edição 2748), retificar, para alterar a numeração do CPF/MF do LOCADOR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste termo de retificação a respectiva alteração, no preâmbulo na "ementa, item "b" e final do contrato "assinatura"", do Contrato Administrativo PMB nº 001-01/2021, e nas publicações: Átrios do Município, Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2021. Edição 2748), o **Contrato Administrativo PMB nº 001-01/2021**, passando se a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO (ALTERAÇÃO)
Com a respectiva retificação (alteração), o preâmbulo na "ementa, item "b" e final do contrato "assinatura"", do Contrato Administrativo PMB nº 001-01/2021, e nas publicações: Átrios do Município, Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2021. Edição 2748).

ONDE SE LÊ:
No Preâmbulo do Contrato; No Extrato do Contrato; No Termo de Ratificação de Ato da Dispensa de Licitação; No Aviso do Termo de Adjudicação e Homologação; No Aviso de Resultado de Licitação e na **Ordem de Locação**
[...] Sr. LOURINALDO DOS SANTOS RIBEIRO**,** inscrita no CPF/MF sob o nº **22.439.382/0001-97**, [...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
LEIA-SE:
No Preâmbulo do Contrato; No Extrato do Contrato; No Termo de Ratificação de Ato da Dispensa de Licitação; No Aviso do Termo de Adjudicação e Homologação; No Aviso de Resultado de Licitação e na **Ordem de Locação**
[...] Sr. LOURINALDO DOS SANTOS RIBEIRO**,** inscrita no **CPF/MF** sob o nº **283.927.828-60**, [...]
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS ANTERIORES
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo PMB nº 001-01/2021, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Na esteira do § 2º, do art. 55, da Lei Federal 8.666/1993 para as questões decorrentes deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Brejão - PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Retificação.

Brejão - PE, 11 de janeiro de 2021.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2B83B1B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Brejinho – PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 28/01/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 15 de janeiro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:52CE82D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Brejinho - PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 13:30hs (Horário de Brasília) do dia 28/01/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 15 de janeiro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:971A670B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020, cujo processo é PL – 006/2020. OBJETO – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.
Empresas Convocadas para assinatura de contratos:

MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **07.946.534/0001-54**. . Valor total do contrato R$ 37.972,70 (Trinta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos);
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **23.706.033/0001-57**. Valor total do contrato R$ 21.104,32 (Vinte e um mil e cento e quatro reais e trinta e dois centavos).
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32**. Valor total do contrato R$ 21.311,52 (Vinte e um mil e trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **27.718.661/0001-03**. Valor total do contrato R$ 14.508,00 (Quatorze mil e quinhentos e oito reais).
ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE. MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **13.630.407/0001-44**. Valor total do contrato R$ 5.385,00 (Cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **15.031.173/0001-44**. Valor total do contrato R$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais).
HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **26.794.414/0001-23**. Valor total do contrato R$: 313.497,64 (trezentos e treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

As empresas convocadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para proceder com assinatura dos respectivos contratos (por meio de assinatura digital ou presencialmente), sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório.

Buenos Aires, 15 de janeiro de 2021.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:4154682A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021

Processo N.º 008/2021. **Pregão Eletrônico N**.º 005/2021 – **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes, para suprir as necessidades de diversas secretarias. **Valor Máximo: R$ 3.469.935,50 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 18 de janeiro de 2021 às 10h00min, Abertura das mesmas ocorrerão no dia 01 de fevereiro de 2021 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 01 de fevereiro de 2021 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 15 de Janeiro de 2021.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:29B4DC3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 38 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: DJALMA JOSE DA CUNHA JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva , símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4C204724

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 39 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: PAULO ROGÉRIO RODRIGUES VELOZO, no cargo comissionado de Assessor

Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6DDC6CD5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 40 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JAIME JARDEL LIMA GOMES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D2C3DF4B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 41 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSE MARIO PESSOA LEAL, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:012FA116

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 109 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: EDSON JOSE ALEXANDRINO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E1C42DD5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 110 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: SAULO DE OLIVEIRA SANTANA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6327DA76

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 158 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MARCOS ANTONIO MARINHO DA SILVA, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E90395A0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 58 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: VALTERSON LUCAS NERI DA SILVA, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete,

lotado no gabinete do Vereador Emerson Victor de Barros , símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:28F4B4C4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 59 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: EVERTHON HENRIQUE DA SILVA ALVES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Emerson Victor de Barros, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DAD9757D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 60 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: LUCAS SANTANA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Emerson Victor de Barros, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D37FDCBA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 61 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOYCE CRISTINA DE SOUZA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Emerson Victor de Barros, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6C274173

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 62 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: LAYS ANDRIELLY DA SILVA LEAO LIMA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Emerson Victor de Barros, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:0F69594C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 63 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSE HENRIQUE DOS SANTOS COSTA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Emerson Victor de Barros, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2E3AC894

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 64 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: FAGNER BERNARDO DE OLIVEIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Emerson Victor de Barros, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:927A9380

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 84/ 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: PAULO SERGIO DA SILVA RAMOS, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Marcos Marinho de Souza , símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:104A2029

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 85 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ELIAS MIGUEL DA LUZ, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Marcos Marinho de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:052284F2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 86 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: DANILO ALVES MONTEIRO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Marcos Marinho de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F14C864A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 87 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MARIA JOSE DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Marcos Marinho de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3460AF10

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 88 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: EDITON CLEMENTINO LEITE, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Marcos Marinho de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:337D7BDA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 89 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: CLAUDIONOR CABRAL ARÔXA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Marcos Marinho de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:088B86F2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 90 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JUSTINIANO CORDEIRO DO NASCIMENTO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Marcos Marinho de Souza, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:011CD274

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 92/ 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: LUIZ PEREIRA DE LIMA, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:0A9A0A3B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 93 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSE LEANDRO DA SILVA DIAS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:43FFE320

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 94 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: BRAULIO ALEXANDRE ARANTES CASTRO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:81AE6334

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 95 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: RICARDO FERREIRA DE MELO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:64DB528E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 96 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do

Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSE FERNANDO PEREIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8BB1B5E8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 97 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ANDREIA MARIA DE SANTANA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5A45F731

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 98 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSE LEONIDAS DA VIEIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto Cesar da Cunha Paiva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8E56AFDC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 004/2021

PORTARIA nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especificamente a Lei 10.520/2002, e da Lei Municipal nº 1995, de 12 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2020, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JOÃO PAULO CAMPOS DE MIRANDA	PRESIDENTE	6051701
GEORGE AUGUSTO CORREIA DOS SANTOS	SECRETÁRIO	60390
RAFAEL CAMILO DA SILVA	MEMBRO	60383

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 15 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:1E21A100

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 005/2021

PORTARIA nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especificamente a Lei 10.520/2002, e da Lei Municipal nº 1995, de 12 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a pregoeira e a equipe de apoio deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2020, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JOÃO PAULO CAMPOS DE MIRANDA	EQUIPE DE APOIO	6051701
GEORGE AUGUSTO CORREIA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO	60390
RAFAEL CAMILO DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	60383
MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA	PREGOEIRA	1642

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 15 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:28C3C048

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 006/2021

PORTARIA nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.463/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo e de Sindicância:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KARLA ROBERTA ALVES MARINHO	PRESIDENTE	6976301
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	SECRETÁRIO	60376
ADEILDO VICENTE MELO DA SILVA	VOGAL	60374

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 15 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:98B1256F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 91 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: DIEGO DAVYDSON DE FRANCA, no cargo comissionado de Assessoria de Patrimônio, lotado na Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:84FE27A5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 99/ 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ROZANE DUQUE PEIXOTO HANSEN, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D466B04B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 100 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: SILVANCLEIDE SERAFIM DE QUEIROZ, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:60C17832

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 101 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: KARLYSTENE ALVES ARAUJO DE CARVALHO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:68B3F4A3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 102 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: GENILDA MARIA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F6C7672D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 103 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: VERIDIANA MARIA DE OLIVEIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:72574354

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 104 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MANOEL DE MOURA VASCONCELOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:73BA8786

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 105 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: CRISTINA DA SILVA CALIXTO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Tereza Claudina de Araújo Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:886E68C5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 106 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: SUAMEZY SMAY JOSE DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:34F1A1F2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 108 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: EUDES DA SILVA PAULA, no cargo comissionado de Assessor de Patrimônio, lotado na Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E5D72CF2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 111 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: WENDERSON RONNY DE AMORIM SILVA, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:67674AB3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 113 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: REGINALDO LORETO DA SILVA NETO, no cargo comissionado de Chefe de Material e Suprimento, lotado na Presidência, símbolo CCGP9.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B2F1976C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 136/ 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: EDNALDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Jobson Silva de Amorim, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8C88F42A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 137 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: HUGO TEODORO SILVA SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jobson Silva de Amorim, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:871E1623

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 138 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JACKSON JOSE DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jobson Silva de Amorim, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:55E6DE26

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 139 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOYCE ORICO FERREIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jobson Silva de Amorim, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:ED8AF023

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 140 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: LAYSA ELYCE FERREIRA RAMOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jobson Silva de Amorim, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:36644EA2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 141 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MORGANIA DE SANTANA GOMES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jobson Silva de Amorim, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1CE1A325

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 142 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: RODRIGO WILIAM SANTOS DE ASSIS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jobson Silva de Amorim, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:982A22AC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 143/ 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSUE ALVES DA SILVA, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Wilkemberg dos Vales Gomes, símbolo CCGV1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:163F8DBF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 144 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ADEILDA PEREIRA DE LIMA BRAZ, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Wilkemberg dos Vales Gomes, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7ED73F65

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 145 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOSE CARLOS DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Wilkemberg dos Vales Gomes, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente**Publicado por:**
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A53C4C0A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 146 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: CLAUDIO RODRIGO VASCONCELOS SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Wilkemberg dos Vales Gomes, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:215AE195

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 147 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ROBENILDO AMARO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Wilkemberg dos Vales Gomes, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F4F8E53E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 148 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: VANUSSA MACEMBERG DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Wilkemberg dos Vales Gomes, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:ABAA7284

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 149 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: GABRIEL DUTRA DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Wilkemberg dos Vales Gomes, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7935259F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 071/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ NILSON SILVA DE MOURA, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 05 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D085B9BE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 072/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: REGILENE CARMELITA DE SANTANA FEIJÓ, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 05 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AE546917

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 073/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GERALDO MIRANDA CAVALCANTE, ao Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE,

símbolo CC1-A, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E447D9E6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 074/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: HARLEY ANANIAS BELO, servidor efetivo 32286, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:259CDD2D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 075/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANA PAULA FRANCELINO LIRA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CF2E0B56

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 076/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: TARCIO FERNANDO SOARES DE ANDRADE JUNIOR, ao Cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, símbolo CC1-B, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:05FB60BF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 127/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GILMARA CINTIA RIBEIRO DA SILVA, ao Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BD3A0869

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 128/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDIVÂNIA DE ALMEIDA ACIOLE RAMALHO, ao Cargo de ASSESSORA ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1C70E03F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 129/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANA MIQUELY GOMES RODRIGUES, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:673FF90C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 130/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3E1AB349

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 131/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUANNY PORTO TORRES DE OLIVEIRA, ao Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1EB799A9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 132/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NEOMÍZIA DA SILVA FIRMINO, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0DB74A17

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 133/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SOLANGE LIMA DOS SANTOS, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:424C727E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 134/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA LEÔNIA BRAZ DA SILVA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:85597F63

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 135/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RINALDO DA COSTA BARBOSA, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7301C0C7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 136/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BELO, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B49117CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 137/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LARISSA MIRELLA FARIAS MENDES, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EAA3225F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 138/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:132AB169

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 139/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES, ao cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, símbolo CC1-A, a partir de 01 de janeiro de 2021, com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – CABOPREV.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:948307EC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 140/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANDREA DE ANDRADE VASCONCELOS, ao cargo de ASSESSORA ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0B89289B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 167/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o **ato nº 033/2019, que nomeou o Sr. GILVAN DE ARRUDA SOBRINHO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 07/01/2021.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DEEAB36E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 148/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: TIAGO LUIZ PIMENTEL DA SILVA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BDDCC7B4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 147/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: IVO TIBURCIO CAVALCANTI, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:386FCD1D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 146/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: EDGAR LUIZ DE LIMA CAVALCANTI, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:87A35E8F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 145/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: ELLEN CAROLINE FRANCELINA SANTOS, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:38D8FA21

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 144/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: NELISE FRANCELINS DA SILVA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DED48D47

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 143/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FERNANDO JOSÉ PESSOA DOS SANTOS, ao cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO, símbolo CC1-A, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO - SETUR.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EE45CB3F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 142/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO FILHO, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA - SELOG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:72DDD05D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 141/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5D0CCFC5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 003 /2021

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SMS.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0038/2021 - SEARH de 15/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para

preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **22/01/2021** às **09h** da manhã na Coordenação de Registro Pessoal – COREP - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munido de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

MÉDICO CLÍNICO - PLANTONISTA
SILVIA REGINA DE SOUZA DIAS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
SIMIRAMIS RAQUEL MORAN RODRIGUES DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2E219C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 032/PMCSA-SEOBP/2020, **Processo Licitatório** n° 052/PMCSA-SEOBP/2020, **Tomada de Preços n°** 006/PMCSA-SEOBP/2020, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, sem majoração de recurso financeiros. **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total:** R$ 812.965,18, **Vigência nº** 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2020.

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:ED166FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 032/PMCSA-SEOBP/2020, **Processo Licitatório** n° 052/PMCSA-SEOBP/2020, **Tomada de Preços n°** 006/PMCSA-SEOBP/2020, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, sem majoração de recurso financeiros. **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total:** R$ 812.965,18, **Vigência nº** 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2020.

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:23288E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 091/PMCSA-SMPROS/2020, **Processo Administrativo n°** 216/2020, **Processo Licitatório** n° 082/PMCSA-SMPROS/2020, **Pregão Eletrônico n°** 043/PMCSA-SMPROS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Programas Sociais, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA. **Empresa**: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 31.202.451/0001-35, com sede na Rua Santa Clara , Lote 08, QD 05, Galpão 141 A, Cabedelo/PB, CEP: 58.108-067, **Valor Total:** R$ 65.998,30, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de dezembro de 2020.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:41A2D46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Superintendência de Desenvolvimento Rural – TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO da **Inexigibilidade** nº. 004/PMCSA-SDR/2020. **Processo Licitatório** nº 019/PMCSA-SDR/2020. **Processo Administrativo** nº 292/2019. **Descrição do Objeto:** Contratação de entidade para prestação de serviços de elaboração, execução e monitoração de ampliação da produção de mel de abelha, visando o desenvolvimento na área rural do Município. **Fundamentação Legal:** Com fulcro no artigo 49, da Lei n° 8.666/93, motivada por razões de interesse público e segurança jurídica. **Contratada:** Associação dos Apicultores e Meliponicultores do Cabo, inscrita no CNPJ/MF n° 08.927.444/0001-89.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2020.

AZIEL ALMEIDA DE SOUZA
Superintendência de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B70C1A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência**

Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 008/FMAS/2020, **Processo Administrativo n**° 109/2019, **Processo Licitatório** n° 004/FMAS/2019, **Pregão Eletrônico n**° 001/FMAS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de colchões e beliches, para atender o Recanto da Criança, Recanto do Adolescente e demandas da População carente do Município. **Empresa**: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.531.122/0001-75, com sede na Avenida José Gonçalves de Medeiros, n° 121, na Cidade de Recife/PE, **Valor Total:** R$ 28.398,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2020.

DANIELA RODRIGUES GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5C254C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 015/FMAS/2020, **Processo Administrativo n**° 244/2020, **Processo Licitatório** n° 016/FMAS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 008/FMAS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamentos de informática. **Empresa**: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.429.437/0001-08, com sede na Rua Coronel Saldanha, 1470, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-130, **Valor Total:** R$ 79.352,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de dezembro de 2020.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FFB9C267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 002/FMAS/2020, **Adesão a Ata de Registro de Preços** n° 001/2020, **Pregão Presencial n**° 021/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de cestas básicas, para atender a população carente do município. **Empresa**: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.105.741/0001-00, com sede na Rua José Vieira, Maceió/AL, CEP: 57.081-520, **Valor Total:** R$ 391.125,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de março de 2020.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:ABC10406

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 142/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 007/2021-SMS de 13/01/2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor WILLIAM GUEIROS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 106.928.214-65, candidato aprovado e classificado em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF, lotado na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 15/01/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de janeiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:44C506C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 143/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 007/2021-SMS de 13/01/2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ALEXSANDRA VANESSA BARBOSA, inscrita no CPF nº 082.921.794-02, candidata aprovada e classificada em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF, lotada na UBS VILA POMBOS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 15/01/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 15 de janeiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DC454697

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020
O PREGOEIRO, Sr. GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e Equipe de Apoio designados respectivamente pela Portaria nº. 03/2021, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, conforme preços cotados na proposta, **ADJUDICAR** o concorrente abaixo, **PROCESSO LICITATÓRIO 134/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2020,** tipo MENOR PREÇO , que teve por objeto**, registro de Preços para eventual aquisição de fardamentos e EPI para os Agentes da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe/PE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital),** constituir-se no menor preço apresentado, **AdjudicatárioS: BRUNA M DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ:28.475.476/0001-**

06,vencedora nos iten:1,2,3, 4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24 e 25 Valor total – R$: 140.314,58 **(cento e quarenta mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos); FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 26.729.755/0001-15, vencedora nos iten: 10, Valor total – R$** : 4.300,00 **(quatro mil e trezentos reais), TOTAL DO PROCESSO: 144.614,58 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).**

Camaragibe, 15 de Janeiro de 2021.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:87F4AB28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020
O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE**, vem informar a Homologação do PREGÃO **ELETRÔNICO 030/2020** para **registro de Preços para eventual aquisição de fardamentos e EPI para os Agentes da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe/PE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: BRUNA M DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ:28.475.476/0001-06,vencedora nos iten:1,2,3, 4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24 e 25 Valor total – R$: 140.314,58 (cento e quarenta mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos); FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 26.729.755/0001-15, vencedora nos iten: 10, Valor total – R$: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), TOTAL DO PROCESSO: 144.614,58 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da respectiva Ata de registro/Contrato.**

Camaragibe, 15 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO AMATO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:DE24EE76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Serviços de engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de reposição de pavimento em paralelepípedos graníticos (tapa buraco) na zona urbana e rural do município de Camocim de São Félix (PE). Valor máximo aceitável: R$ 84.318,00. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 18.01.2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 01.02.2021 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 01.02.2021, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 15 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:5679814B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 - DATADO: 06.01.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6800 – DESM. MURILO GATTINI – POUSO ALEGRE – MG – CNPJ Nº 66.783.630/0002-79; OBJETIVO: Aquisição de equipamentos e material permanente para centro cirúrgico do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo e para o Laboratório de Bioquímica do município, conforme Proposta Ministerial nº. 09.154.486000/1190-04 e nº. 09.154.486000/1190-10. Valor Contratado R$ 19.000,00.

Canhotinho, 15 de janeiro de 2021.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021 - DATADO: 06.01.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, ESTABELECIDA A RUA JOÃO ROPELATTO, Nº 202 – NEREU RAMOS – JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARIINA – CNPJ N° 04.187.384/0001-54; OBJETIVO: Aquisição de equipamentos e material permanente para centro cirúrgico do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo e para o Laboratório de Bioquímica do município, conforme Proposta Ministerial nº. 09.154.486000/1190-04 e nº. 09.154.486000/1190-10. Valor Contratado R$ 56.500,00.

Canhotinho, 15 de janeiro de 2021.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021 - DATADO: 06.01.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: MAX DIAGNOSTICA COM E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI – EPP, ESTABELECIDA A RUA JOSÉ DE COSTA TEIXEIRA, 546 – RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO – CNPJ Nº 07.776.581/0001-05; OBJETIVO: Aquisição de equipamentos e material permanente para centro cirúrgico do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo e para o Laboratório de Bioquímica do município, conforme Proposta Ministerial nº. 09.154.486000/1190-04 e nº. 09.154.486000/1190-10. Valor Contratado R$ 63.700,00.

Canhotinho, 15 de janeiro de 2021.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021 - DATADO: 06.01.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA HILARIO PEREIRA DE SOUZA, 406/492 – SALA 2802 – TORRE – OSASCO – SP – CNPJ Nº 25.037.775/0001-62; OBJETIVO: Aquisição de equipamentos e material permanente para centro cirúrgico do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo e para o Laboratório de Bioquímica do município, conforme Proposta

Ministerial nº. 09.154.486000/1190-04 e nº. 09.154.486000/1190-10. Valor Contratado R$ 2.500,00.

Canhotinho, 15 de janeiro de 2021.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021 - DATADO: 06.01.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: V S COSTA E CIA LTDA, ESTABELECIDA A RUA FRANCELHO, 69 VILA NOVA – ARAGONHAS - PR – CNPJ Nº 05.286.960/0001-83; OBJETIVO: Aquisição de equipamentos e material permanente para centro cirúrgico do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo e para o Laboratório de Bioquímica do município, conforme Proposta Ministerial nº. 09.154.486000/1190-04 e nº. 09.154.486000/1190-10. Valor Contratado R$ 3.700,00.

Canhotinho, 15 de janeiro de 2021.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 - DATADO: 06.01.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: C. DE A. FERREIRA & CIA LTDA, ESTABELECIDA A RUA DIOGO LEITE Nº 100 – SÃO JOSÉ – GARANHUNS – PE – CNPJ Nº 33.330.526/0001-99; OBJETIVO: Aquisição de equipamentos e material permanente para centro cirúrgico do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo e para o Laboratório de Bioquímica do município, conforme Proposta Ministerial nº. 09.154.486000/1190-04 e nº. 09.154.486000/1190-10. Valor Contratado R$ 4.287,93.

Canhotinho, 15 de janeiro de 2021.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:1913E9E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO D0 CONTRATO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020
6º TERMO ADITIVO
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido na Cláusula X, do contrato original firmado 20 de janeiro de 2020, mediante o que dispõe o art. 57, inciso II e IV da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2020**.**

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:00CC5C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO D0 CONTRATO Nº 043/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020
5º TERMO ADITIVO
Fica prorrogado por 90 dias o prazo estabelecido na Cláusula VI do contrato original firmado 28 de janeiro de 2020, mediante o que dispõe o art. 57, inciso II e IV da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2020.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:1E9A7FF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 001/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 032/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Contratado **LUIZ GONZAGA GOMES DOS REIS, inscrito no CPF Nº 010.382.038-80**. Valor total de **R$ 946,68 (Novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).** Data de assinatura do contrato: **14/01/2021**. Prazo de duração: **08/10/2021.**

Carnaíba - PE, 14 de Janeiro de 2021.

JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1A02658C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 002/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 032/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Contratado **JOSE EDSON FARIAS DOS SANTOS**, inscrito no **CPF Nº 053.771.394-88**. Valor total de **R$ 946,68 (Novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).** Data de assinatura do contrato: **14/01/2021**. Prazo de duração: **08/10/2021.**

Carnaíba - PE, 14 de Janeiro de 2021.

JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:66554DD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE E A EMPRESA

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **14 (QUATORZE) dias do mês de JANEIRO de 2021,** pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.431.858/0001-27**, neste ato representada pela Secretária a Senhora **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº **166.611.174-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.255.193 SSP-PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com sede à rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, inscrita CNPJ/NP sob o nº **08.674.752/0001-40**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Srª **Mirela da Fonte Oliveira**, (brasileira e casada), residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490, AP 1001, Boa Viagem, CEP Nº 51.021-280, Recife - PE, RG n. 3.399.198 Órgão de Emissão SDS-PE, **CPF nº 685.485.834-87**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar Ata de Registro de Preço no seu item 51, que passa a vigorar conforme solicitação da empresa, parecer e tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA REGISTRADA NA ATA	VALOR REGISTRADO NA ATA
51	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML FRASCO 100ML	FRASCO	FARMACE	R$ 1,05
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**NOVA MARCA**	**NOVO VALOR**
51	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML FRASCO 100ML	FRASCO	FARMACE	R$ 1,79

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 15 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Contratante

Cirurgica Montebello LTDA
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F2D92086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 003/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 032/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **LUIZ GONZAGA GOMES DOS REIS,** CNPJ nº **11.367.414/0001-70**. Valor total de **R$ 5.916,75 (Cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: **15/01/2021**. Prazo de duração: **08/10/2021**.

Carnaíba - PE, 15 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:59BD4EEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 004/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 032/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JOSÉ EDSON FARIAS DOS SANTOS,** CPF nº **053.771.394-88**. Valor total de **R$ 5.916,75 (Cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: **15/01/2021**. Prazo de duração: **08/10/2021**.

Carnaíba - PE, 15 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FC0CE893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 005/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 038/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE.** Contratado: **CONSTANTINO PNEUS EIRELI,** CNPJ nº 35.793.795/0001-17. Valor total de **R$ 11.574,00 (Onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais).** Data de assinatura do contrato: **15/01/2021**. Prazo de duração: **18/12/2021**.

Carnaíba - PE, 15 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C75FB526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 001,002,003/2021 - PL Nº 036/2020

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 001/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **JOSINALDO QUIRINO DA SILVA 85687570497 de CNPJ Nº 28.013.048/0001-53.** Valor total de **R$ 7.037,81 (SETE MIL, TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).** Data de assinatura do contrato: **04/01/2021**. Prazo de duração: **04/03/2021**.

Carnaíba , 04 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 002/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **JACKSON MENDES DA SILVA 06216872435 de CNPJ Nº 27.499.747/0001-92.** Valor total de **R$ 6.973,31 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).** Data de assinatura do contrato: **04/01/2021**. Prazo de duração: **04/03/2021**.

Carnaíba , 04 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 003/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **CLEDIVAL PEREIRA DA SILVA 33109887835 de CNPJ Nº 27.630.398/0001-04.** Valor total de **R$ 6.973,31 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).** Data de assinatura do contrato: **04/01/2021**. Prazo de duração: **04/03/2021**.

Carnaíba , 04 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1141B93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 004/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **R.M. PEREIRA BRAZ**, inscrito no **CNPJ sob o n.º 14.644.916/0002-70.** Valor total de **R$ 8.827,00 (Oito mil, oitocentos e vinte e sete reais).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **04/03/2021**.

Carnaíba - PE, 07 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:45805CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 E 032 DO PL Nº 036/2020

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 005/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: IRANI ROCHA DE LUCENA de CPF Nº 072.180.984-79**.** Valor total de **R$ 6.650,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 006/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE VITOR DA SILVA de CPF Nº 132.016.454-43**.** Valor total de **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 007/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: EDUARDO WILLIAN PEREIRA VASCONCELOS de CPF Nº 125.182.644-00**.** Valor total de **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 008/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ANDERSON MATEUS DE BRITO de CPF Nº 094.395.185-29**.** Valor total de **R$ 8.125,00 (OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 009/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ROMERO ALVES DA SILVA de CPF Nº 051.586.444-70**.** Valor total de **R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 010/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: RICARDO DA SILVA SOBRAL de CPF Nº 042.390.874-06**.** Valor total de **R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 011/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE**

PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA. Contratado: ALDEMIR BATISTA DE ANDRADE de CPF Nº 106.636.774-40**.** Valor total de **R$ 6.875,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 012/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBA**VISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 005/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: IRANI ROCHA DE LUCENA de CPF Nº 072.180.984-79**.** Valor total de **R$ 6.650,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 006/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE VITOR DA SILVA de CPF Nº 132.016.454-43**.** Valor total de **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 007/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: EDUARDO WILLIAN PEREIRA VASCONCELOS de CPF Nº 125.182.644-00**.** Valor total de **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 008/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ANDERSON MATEUS DE BRITO de CPF Nº 094.395.185-29**.** Valor total de **R$ 8.125,00 (OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 009/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA**

EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA. Contratado: ROMERO ALVES DA SILVA de CPF Nº 051.586.444-70**.** Valor total de **R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 010/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: RICARDO DA SILVA SOBRAL de CPF Nº 042.390.874-06**.** Valor total de **R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 011/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ALDEMIR BATISTA DE ANDRADE de CPF Nº 106.636.774-40**.** Valor total de **R$ 6.875,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 012/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: CESAR ADAO ROSENDO de CPF Nº 137.894.874-22**.** Valor total de **R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 013/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE WILSON BEZERRA de CPF Nº 742.131.484-91**.** Valor total de **R$ 6.650,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 014/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ESPEDITO MENDES FILHO 42791375449 de CNPJ Nº 26.903.461/0001-68**.** Valor total de **R$ 4.583,04 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/02/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 015/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: FERNANDO LEONARDO VICENTE DOS SANTOS de CPF Nº 051.463.974-14**.** Valor total de **R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 016/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: GIVONALDO BARROS DA SILVA de CPF: 053.979.114-88**.** Valor total de **R$ 11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 017/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: CLAUDINEIDE VASCO NUNES de CPF Nº 079.903.504-16**.** Valor total de **R$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 018/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: MICAEL MOREIRA DA SILVA de CPF Nº 130.760.934-10**.** Valor total de **R$ 15.400,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 019/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE EVERALDO DOS SANTOS 80928676404 de CNPJ Nº 15.559.041/0001-90**.** Valor total de **R$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 020/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS**

CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA. Contratado: JOSÉ ALMIR DA SILVA de CPF Nº 092.358.724-13**.** Valor total de **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS REAIS).**Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 021/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: GLAUCIA JANE DE LIMA SILVA de CPF Nº 091.423.014-08**.** Valor total de **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS REAIS).**Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 022/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ADVONE MENDES DE GOES 05566616488 de CNPJ Nº 28.534.892/0001-20**.** Valor total de **R$ 11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 023/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ADILSON QUEIROZ MENDES 07124618410 de CNPJ Nº 28.782.138/0001-09**.** Valor total de **R$ 30.580,00 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).**Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 024/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: AGENOR DO NASCIMENTO SILVA 03567344471 de CNPJ Nº 29.641.551/0001-16**.** Valor total de **R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 025/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: SEVERINO

CORDEIRO RAMOS JUNIOR 07472806498 de CNPJ Nº 27.891.924/0001-81**.** Valor total de **R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 026/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE ALEXSANDRO DA SILVA 45043172819 de CNPJ Nº 28.407.224/0001-31**.** Valor total de **R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 027/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE LAERCIO SINVAL DE SOUZA 05561454455 de CNPJ Nº 29.814.047/0001-70**.** Valor total de **R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 028/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ADEILZO GOMES DOS REIS 05417986429 de CNPJ Nº 27.518.727/0001-11**.** Valor total de **R$ 15.625,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).** Data de assinatura do contrato: **12/01/2021**. Prazo de duração: **12/07/2021**.

Carnaíba , 12 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 029/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: MATEUS FERNANDES DE ANDRADE 11170296467 de CNPJ Nº 31.734.141/0001-61**.** Valor total de **R$ 18.750,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **12/01/2021**. Prazo de duração: **12/07/2021**.

Carnaíba , 12 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 030/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: LUCIANO ALVES DE AQUINO 00957561598 de CNPJ Nº 27.553.041/0001-61**.** Valor total de **R$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **12/01/2021**. Prazo de duração: **12/07/2021**.

Carnaíba , 12 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 031/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: WALBER VINICIUS DE LIMA 10715992406 de CNPJ Nº 27.179.912/0001-29**.** Valor total de **R$ 13.651,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA UM REAIS).** Data de assinatura do contrato: **12/01/2021**. Prazo de duração: **12/07/2021**.

Carnaíba , 12 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 032/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ALISON DIEGO DA SILVA de CPF Nº 106.414.024-65**.** Valor total de **R$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **12/01/2021**. Prazo de duração: **12/07/2021**.

Carnaíba , 12 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

ITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA. Contratado: CESAR ADAO ROSENDO de CPF Nº 137.894.874-22**.** Valor total de **R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 013/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE WILSON BEZERRA de CPF Nº 742.131.484-91**.** Valor total de **R$ 6.650,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **07/01/2021**. Prazo de duração: **07/07/2021**.

Carnaíba , 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 014/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ESPEDITO MENDES FILHO 42791375449 de CNPJ Nº 26.903.461/0001-68**.** Valor total de **R$ 4.583,04 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/02/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 015/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: FERNANDO LEONARDO VICENTE DOS SANTOS de CPF Nº 051.463.974-14**.** Valor total de **R$ 13.750,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E**

CINQUENTA REAIS). Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 016/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: GIVONALDO BARROS DA SILVA de CPF: 053.979.114-88**.** Valor total de **R$ 11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 017/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: CLAUDINEIDE VASCO NUNES de CPF Nº 079.903.504-16**.** Valor total de **R$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 018/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: MICAEL MOREIRA DA SILVA de CPF Nº 130.760.934-10**.** Valor total de **R$ 15.400,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 019/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE EVERALDO DOS SANTOS 80928676404 de CNPJ Nº 15.559.041/0001-90**.** Valor total de **R$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 020/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSÉ ALMIR DA SILVA de CPF Nº 092.358.724-13**.** Valor total de **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS REAIS).**Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 021/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: GLAUCIA JANE DE LIMA SILVA de CPF Nº 091.423.014-08**.** Valor total de **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS REAIS).**Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 022/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ADVONE MENDES DE GOES 05566616488 de CNPJ Nº 28.534.892/0001-20**.** Valor total de **R$ 11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 023/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ADILSON QUEIROZ MENDES 07124618410 de CNPJ Nº 28.782.138/0001-09**.** Valor total de **R$ 30.580,00 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).**Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 024/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: AGENOR DO NASCIMENTO SILVA 03567344471 de CNPJ Nº 29.641.551/0001-16**.** Valor total de **R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 025/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: SEVERINO CORDEIRO RAMOS JUNIOR 07472806498 de CNPJ Nº 27.891.924/0001-81**.** Valor total de **R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 026/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA. Contratado: JOSE ALEXSANDRO DA SILVA 45043172819 de CNPJ Nº 28.407.224/0001-31**.** Valor total de **R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 027/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE LAERCIO SINVAL DE SOUZA 05561454455 de CNPJ Nº 29.814.047/0001-70**.** Valor total de **R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **11/01/2021**. Prazo de duração: **11/12/2021**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 028/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ADEILZO GOMES DOS REIS 05417986429 de CNPJ Nº 27.518.727/0001-11**.** Valor total de **R$ 15.625,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).** Data de assinatura do contrato: **12/01/2021**. Prazo de duração: **12/07/2021**.

Carnaíba , 12 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 029/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: MATEUS FERNANDES DE ANDRADE 11170296467 de CNPJ Nº 31.734.141/0001-61**.** Valor total de **R$ 18.750,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **12/01/2021**. Prazo de duração: **12/07/2021**.

Carnaíba , 12 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 030/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: LUCIANO ALVES DE AQUINO 00957561598 de CNPJ Nº 27.553.041/0001-61**.** Valor total de **R$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **12/01/2021**. Prazo de duração: **12/07/2021**.

Carnaíba , 12 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 031/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: WALBER

VINICIUS DE LIMA 10715992406 de CNPJ Nº 27.179.912/0001-29**.** Valor total de **R$ 13.651,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA UM REAIS).** Data de assinatura do contrato: **12/01/2021**. Prazo de duração: **12/07/2021**.

Carnaíba , 12 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 032/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ALISON DIEGO DA SILVA de CPF Nº 106.414.024-65**.** Valor total de **R$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **12/01/2021**. Prazo de duração: **12/07/2021**.

Carnaíba , 12 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DF024E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISOS DE EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 033 E 034/2021
PL Nº 032/2020

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 033/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **LUIZ GONZAGA GOMES DOS REIS/ CPF Nº 010.382.038-80**. Valor total de **R$ 1.893,36 (Mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).** Data de assinatura do contrato: **14/01/2021**. Prazo de duração: **08/10/2021**.

Carnaíba , 14 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 034/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **JOSE EDSON FARIAS DOS SANTOS**, **CPF Nº 053.771.394-88**. Valor total de **R$ 2.130,03 (Dois mil, cento e trinta reais e três centavos).** Data de assinatura do contrato: **14/01/2021**. Prazo de duração: **08/10/2021**.

Carnaíba , 14 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EB14782F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 035/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **MEI FABIO JOSE DA SILVA 05561455427, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.378/0001-15.** Valor total de **R$ 8.967,92 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).** Data de assinatura do contrato: **14/01/2021**. Prazo de duração: **02 (DOIS MESES)**.

Carnaíba, 14 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3DF221BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 036/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE.** Contratado: **CONSTANTINO PNEUS EIRELI de CNPJ Nº 35.793.795/0001-17.** Valor total de **R$ 102.430,00 (Cento e dois mil, quatrocentos e trinta reais).** Data de assinatura do contrato: **15/01/2021**. Prazo de duração: **18 de dezembro de 2021**.

Carnaíba, 15 de janeiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2D0F776F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - PE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2021. Processo Nº: 00001/2021. CPL. Compra. Aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõe a frota oficial do Município de Casinhas/PE***. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações.*** Contratado: BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 08.889.260/0001-71. Valor R$124.047,20.

Casinhas, 15/01/2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:4361ED13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE -
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2021. Processo Nº: 00001/2021. CPL. Compra. Aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõe a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Casinhas/PE. ***Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações***. Contratado: BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 08.889.260/0001-71. Valor R$72.900,00.

Casinhas, 15/01/2021.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:3F2C0488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
PORTARIA Nº 010/2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O LV E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIZ FERNANDES SOARES**, matrícula nº 1139, CPF nº 045.376.404-56, para exercer a Função de Confiança de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA, SÍMBOLO FC-1** a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, 04 de janeiro de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:EF44F59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
PORTARIA Nº 012/2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O LV E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1540, CPF nº 057.466.954-08, para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, SÍMBOLO FC-3** a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, 04 de janeiro de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:1E9731D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
PORTARIA Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O LV E:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores que irão compor a ORDENAÇÃO DE DESPESA do Fundo Previdenciário do Municipio de Casinhas – FUNPRECA, CNPJ 04.709.486/0001-92.

I – Gerente de Previdência
Nome: José Luiz Fernandes Soares
CPF: 045.376.404-56

II – Assistente Administrativo Financeiro
Nome: José Rosalvo Diniz do Nascimento
CPF: 057.466.954-08

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, 04 de janeiro de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:FA23808C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Prefeitura de Casinhas e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de nomeação dos membros para a composição da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Casinhas segundo os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores:

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros: **FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA**, CPF 068.069.184-76, ocupante do cargo efetivo de digitador; **PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUZA**, CPF n° 026.269.744-04, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo e **MARIA PATRÍCIA DE SOUZA BATISTA**, CPF n° 042.535.274-93, ocupante do cargo efetivo de almoxarife, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Casinhas/PE.

Parágrafo único. Caberá a Comissão Permanente de Licitações -CPL a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, ao cadastramento de licitantes e demais atos previstos na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, 04 de janeiro de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:18A8554A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura de Casinhas e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio segundo os dispositivos da Lei Federal n° 10.520/2002 e demais dispositivos regentes da matéria:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia **FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA**, CPF 068.069.184-76, ocupante do cargo efetivo de digitador; para o exercício das atribuições de **PREGOEIRO** do Município de Casinhas.

Parágrafo único. Caberá ao pregoeiro dentre outras atribuições previstas na Lei Federal n° 10.520/2002, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2° Fica nomeada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta por **PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUZA**, CPF n° 026.269.744-04, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo e **MARIA PATRÍCIA DE SOUZA BATISTA**, CPF n° 042.535.274-93, ocupante do cargo efetivo de almoxarife, para auxiliarem ao pregoeiro no exercício de suas funções legais.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
.
Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, 04 de janeiro de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:7D0B6656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Em correção à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15, de janeiro de 2021. Edição 2751, onde lê-se – Valor R$ 324.897,90, leia –se, Valor R$ 325.356,80. maiores Informações: Pelo e-mail: prefcatende.cpl@gmail.com.

Catende, 15 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ ALVES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:9AA73FC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 18 de janeiro de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22 de janeiro de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 15 de janeiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B604FE6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – FILMES DIGITAIS PARA RADIOLOGIA

OBJETO: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE FILMES DIGITAIS PARA RADIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 18 de janeiro de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22 de janeiro de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do

telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 15 de janeiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8543CEF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA

Cotação de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA**.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 18 de janeiro de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22 de janeiro de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 15 de janeiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:541304DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 18 de janeiro de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22 de janeiro de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 15 de janeiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:CDE2E8D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 18 de janeiro de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22 de janeiro de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 15 de janeiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D92B9A6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PL – 019/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 Nat:. Serviços de engenharia - OBJETO Descr: – contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação das seguintes escolas: Escola Municipal Francisco Cabral e Escola Municipal Ludovico Gouveia de Andrade. A CPL julgou HABILITADAS as empresas: Barros Construções e Serviços LTDA; Manoel Severino de Souza EIRELI (MS Locações e Construções); Diniz J de A Lins Engenharia Civil; Pau Brasil Construtora EIRELI; M Lira Construções e Serviços EIRELI; Rio Branco Construtora EIRELI e GR Construtora EIRELI. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, podendo ser disponibilizadas através do e-mail: cplcondadope@gamil.com. Caso não ocorra interposição de recurso quanto a este julgamento, fica marcada a abertura de propostas para às 10:00h do dia 27 de janeiro de 2021. Em função da necessidade de prevenção da COVID-19, a sessão de retomada para abertura das propostas será realizada no Clube Municipal, sito à Av. Sete de Setembro, nº 315, Centro, Condado - PE, local aberto de amplo espaço. Serão tomadas as demais medidas como: aferição de temperatura dos participantes, disponibilização de álcool 70%, distanciamento entre as cadeiras de no mínimo 1,5 m e demais instruções sanitárias necessárias.

Condado, 15 de janeiro de 2021.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D3AFCBB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do PL 001/2021 PE 001/2021 Objeto: Prestação de serviços comuns e contínuos de readequações de ambientes internos e externos de todas as escolas do Município. Valor estimado R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), início de acolhimento de Propostas a partir 18/01/2021 as 08h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 22/01/2021 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 22/01/2021 as 09h15min. Horário de Brasília. O edital poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal

das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 15/01/2021.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D8D252D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2021; MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES** torna público que Reconhece e Ratifica, nos termos da Lei nº. 13.979/2020, Medida Provisória nº 961, Lei nº. 14.065/2020 entre outros dispositivos legais aplicados a espécie e posteriores alterações, bem como do Parecer Jurídico datado de 13 de janeiro de 2021, incluso nos autos e de todo conteúdo constantes no Processo nº. 003/2021, a Dispensa de Licitação nº. 001/2021, que tem por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis Lote I em embalagem usual de mercado e perecíveis Lotes II, III e IV, destinados ao preparo da alimentação para o Hospital Municipal Unidade Mista Mãe Kyola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, dispensado de licitação mediante art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e Medida Provisória nº. 961 de 06 de maio de 2020, e alterações posteriores, Valor global R$ 49.284,38 (Quarenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Contrato nº 001/2021 - Contratado MAYKE MANOEL BARROS DE MELO – ME - CNPJ: 24.101.732/0001-36 - Hugo César Gomes Galvão – Prefeito.

Correntes, 15 de janeiro de 2021.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:7419B64C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da edição de 15/01/2021 do **PROCESSO 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021... onde se lê :** abertura 28/01/2021. **Leia-se**: Abertura 29/01/2021. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

BARBARA GORELLE
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:8817ED70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 002/2021-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2021. FMS. Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TOTENS LAVABO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$70.560,00.Abertura da sessão publica: 08:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2021. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 15/01/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:70F283A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, usando das suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal 597/2018 de 16 de julho de 2018, que estatui o modelo de gestão institucional do poder executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª Oneide Herculano de Paiva para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Gestão Contábil e Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 1º de janeiro do corrente.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova, em 04 de janeiro de 2021.

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:931C216E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 050/2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REALIZADA POR SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de evitar que as contratações se perpetuem no tempo, o que afrontaria o princípio constitucional do concurso público, que é a regra geral para a admissão de pessoal pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que os contratos devem ter duração determinada e identificável no tempo e que o TCE/PE vem cobrando o Edital de Concurso Público, a fim de substituir a Seleção Simplificada destinado a contratações temporárias;

CONSIDERANDO que da mesma forma vem sendo solicitado pelo MPPE desta comarca a realização de concurso Público;

CONSIDERANDO, porém, a necessidade de que as atividades públicas sejam dadas continuidade e que persiste a necessidade temporária das contratações, justificadas e explicitadas reiteradas vezes, **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação das contratações temporárias vigentes realizadas através de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, até que seja realizado CONCURSO PÚBLICO, obedecendo ao prazo máximo final, o estabelecido no inciso II, do art. 4º, da lei municipal nº 952/2017 e demais termos, bem como, para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Os contratos temporários prorrogados serão rescindidos e substituídos tão logo seja finalizado o procedimento público administrativo em substituição de CONCURSO PÚBLICO, na forma da Resolução TCE/PE nº 001/2015 e demais recomendações do TCE/PE, bem como, do MPPE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, INTIME-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 23 de Novembro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:965EBF98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 057/2020

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO E REVOGAÇÃO DO PL 045/PMF/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 61, VI, IX, X; e art. 73, incisos de I a V, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão deste Decreto, dentre outros,
CONSIDERANDO, QUE apesar da necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas já existentes na estrutura da Administração, hoje ocupada por contratos através de seleção pública simplificada e por cargos comissionados por serem de contínua necessidade;
CONSIDERANDO, QUE não há tempo hábil a realizar a licitação, diante da mudança de gestão, diante dos questionamentos a respeito da Dispensa de licitação realizada em 15 de maio de 2020;
DECRETA:
Art. 1º – Fica determinado o cancelamento do concurso público, para o momento, a fim de que seja realizada livre concorrência para fins de realização do concurso público.
Art. 2º – Fica determinada a revogação da Dispensa de Licitação nº 024/2020; PL nº 045/PMF/2020 de 15 de maio de 2020, para realização de concurso público municipal.
Art. 3º – Seja imediatamente informada a entidade do cancelamento do concurso e da revogação do processo licitatório, com a consequente anulação da contratação da empresa dispensada assinado em 18 de maio de 2020.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
INTIME-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 22 de dezembro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:609CB3CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 002 / 2020 - GM

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão de Guarda Municipal em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências."

O **Comando da Guarda Municipal de Garanhuns**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Capítulo III da Lei Municipal nº 4.506, de 07 de dezembro de 2018,
Considerando que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar –Sindicância (SIND-003/2020), por meio daPortaria nº 008/2020-CORREGEDORIA, de 21/10/2020, publicada no Boletim Interno da Guarda Municipal nº 199, do mesmo dia, onde foi designada Comissão de Sindicância paraapurar possível prática de infração disciplinar, imputada ao servidor daGuarda Municipalde Garanhuns TIAGO SILVA DE ALMEIDA,GM III - Matrículanº11414.
Considerando que, a**Comissão Processante** sugeriu, em**Parecer Conclusivo da respectiva Sindicância**, pela penalidade de **Suspensão**do sindicado, tendo em vista, a constatação de **infração prevista no Art. 54, VII da Lei Municipal nº 4.506/2018, conforme preceitua o art. 59 da mesma Lei**.

Considerando o **Julgamento** deste Processo, instituído pelo **Sr. Corregedor-Geral**, encaminhado a este Comando através da **C.I. 038/2020/COR**, de 28 de dezembro de 2020.

Considerando o teor da **Certidão**, anexa à supracitada C.I., **a qual versa sobre a não manifestação de Pedido de Reconsideração pelo sindicado**, dentro do prazo legal, **transitando em julgado**, portanto, o **Processo** em referência.

R E S O L V E:
Art. 1º. APLICAR a penalidade de SUSPENSÃOao servidor **TIAGO SILVA DE ALMEIDA**,**Guarda Municipal III - Matrículanº11414**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT,**por um período de 01 (um) dia**, com fundamento no**art. 121 da Lei Municipal 4.506/2018**, tendo em vista que, restou comprovada que a conduta praticada pelo sindicado constituiu infração disciplinar**tipificada no art. 54, VII,**do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios e no Boletim Interno da Guarda Municipal e Registre-se.

Garanhuns-PE, 29 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS – INSP. I
Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns
Portaria nº 057 / 2020 - AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:236B1C42

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 01/2021, 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a vacância do cargo de presidente e a posse interina da vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014;
CONSIDERANDO que houve a mudança de gestão municipal 2021-2024, a representação governamental foi alterada;
CONSIDERANDO a necessidade da reestruturação do Conselho;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleição para representantes da sociedade civil;
CONSIDERANDO a aprovação unânime dos conselheiros conforme o Regimento Interno que versa: "*Artigo 11 - Compete ao Vice-Presidente: I – Substituir o Presidente em seus afastamentos e impedimentos eventuais e no caso de vacância;".*
RESOLVE: Tornar público o nome de Cícera Romão Batista da Silva como Presidente Interina do Conselho dos Direitos do Idoso, até a realização de nova eleição.

Garanhuns, 15 de janeiro de 2021.

GISLAYNE PAULINO DA SILVA
Secretária Executiva CMDI

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFCAC38D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2021-GP

"Dispõe sobre designação da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, como responsável legal do Município de Garanhuns junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR, INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**, portadora do CPF nº. **042.857.004-68**, atualmente ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, nomeada pela **PORTAIRA nº. 004/2021-GP**, para ser representante do Município de Garanhuns junto ao **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH,** para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C883DAF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2021-GP

"Atribui poderes ao Secretário Municipal de Finanças, poderes para movimentar todas as contas da citada Prefeitura junto a Caixa Econômica Federal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - ATRIBUIR a Sr. **VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO,** portadora do CPF nº. **374.704.504-91**, **Secretária Municipal de Finanças** e o Sr. **PAULO CATÃO DE MIRANDA,** portador(a) do CPF nº. 193.879.704-34, Diretor do Departamento de Tributação, poderes para movimentar todas as contas bancárias em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL existentes na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com os seguintes poderes:
1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade /meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8998AE27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico da Divisão de Relações Intersetoriais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ROSINEA MARIA LOPES PACHECO,** portador(a) do CPF: nº. 069.436.934-92, para o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS, símbolo (CC5), lotado(a) na

Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1257453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, o(a) servidor(a) **ADEILTON DOS SANTOS,** Matrícula Nº. 2.170, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PE06, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o **órgão de destino**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79DCA5D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **EDNILVA DE ALBUQUERQUE CARLOS,** portador(a) do CPF: nº. 056.774.384-56, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FE04283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, o(a) servidor(a) **JOÃO DA SILVA,** Matrícula Nº. 5.290, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PE03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o **órgão de destino**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B3AE1D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Gerente de Análise de Termos de Referência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JAYME BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR,** portador(a) do CPF: nº. 055.086.114-95, para o cargo comissionado de GERENTE DE ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício a partir de 06 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3A33CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico do Vice-Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JORIVALDO VIEIRA RAMOS FILHO,** portador(a) do CPF nº. 069.250.124-03, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DO VICE-PREFEITO, símbolo (CC5), lotado no GABINETE DO PREFEITO, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:925DF121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS - IPSG**, o(a) Servidor(a), **NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula **7.297**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de destino, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C584BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Gerente do Departamento de Gestão e Planejamento das Ações da Secretaria Municipal da Mulher, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANA LUCIA RODRIGUES DE MELO PAIS,** portador(a) do CPF: nº. 476.220.674-15, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C913F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Diretora do Departamento de Planejamento Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS,** portador(a) do CPF nº. **055.188.094-50**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFA72751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Diretora do Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA NUNES,** portador(a) do CPF nº. **026.109.794-60**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D67F2BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LUCIMÁRIO PAULINO MACHADO,** portador(a) do CPF nº. **832.464.794-53**, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6E1D39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Diretor do Departamento de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JESSICA DE MELO BORGES,** portador(a) do CPF nº. **096.535.244-70**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28355E87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **IGOR GABRIEL ALMEIDA VILELA,** portador(a) do CPF nº. **111.382.304-64**, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE JORNALISMO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE5677AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **GESIKA MARIA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. **071.855.484-11**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FBF5E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico da Secretaria de Comunicação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MAYARA CARRILHO FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. **073.059.144-10**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65158F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **WALTER JAPEARSON MENDONCA FILHO,** portador(a) do CPF nº. **746.961.574-15**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52EF6DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO,** do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **JOSÉ FLÁVIO GUIMARÃES,** Matrícula Nº. 7.325, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D79F45E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico da Divisão de Cerimonial da Secretaria de Comunicação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RHAYSA DE LIMA SOARES,** portador(a) do CPF nº. **088.531.354-25**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE CERIMONIAL, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B2619BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente do Departamento de Publicidade, Marketing e Propaganda da Secretaria de Comunicação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **THOMAS RAVELLY DA SILVA MELO,** portador(a) do CPF nº. **122.852.764-43**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAA1ADC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente de Contencioso Judicial da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH,** portador(a) do CPF nº. **587.411.514-53**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE CONTENCIOSO JUDICIAL, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCBE7266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Relações com a Imprensa da Secretaria de Comunicação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANDRÉ VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. **096.418.274-21**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2514D38B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARÍLIA CORRÊA DE OLIVEIRA BRAGA,** portador(a) do CPF nº. **008.813.984-03**, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei

Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91AF05C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Assessora Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **NATALIA NATIELE RAMOS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. **099.208.784-80**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD5CD205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Gerente de Demandas de Convênios, Contratos e Licitações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PRISCILLA RAKELLE DE ALMEIDA PEREIRA,** portador(a) do CPF nº. **073.538.904-79**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE DEMANDAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A88067B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021-GP

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
ART. 1º - NOMEAR O(A) SR(A). THAIS PEDROSA MONTEIRO FERRO, PORTADOR(A) DO CPF Nº. 034.802.304-90, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, SÍMBOLO (CC5), LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COM EXERCÍCIO A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2021, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.547/2019 DE 21 DE JUNHO DE 2019 QUE MODIFICA A LEI Nº 4.517/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
ART. 2º - NO ATO DA POSSE O ORA NOMEADO DEVERÁ APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE RENDA ATUALIZADA.
ART. 3º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, SUPLEMENTADA, SE NECESSÁRIO.
ART. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70B984F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO,** do **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - 56º ZONA ELEITORAL**, o servidor **PAULO HENRIQUE DA ROCHA GOMES,** Matrícula Nº. 10.907, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7203D369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ITALO EMANOEL LEANDRO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. **111.115.204-70**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71DFC7AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Assessora Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA VALQUIRIA GOIS LIMA DUARTE,** portador(a) do CPF nº. **774.229.704-30**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED075801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Diretora de Demandas de Convênios, Contratos e Licitações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **NORMANDA MYLENA LIMA DE ALMEIDA,** portador(a) do CPF nº. 089.241.234-83, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DE DEMANDAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F1690DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Diretora de Contencioso Judicial da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIANA REINAUX SANTOS GOMES,** portador(a) do CPF nº. **047.685.754-63**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DE CONTENCIOSO JUDICIAL, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3630BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor de Contencioso Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **SAVIO LINS FELIX DE MOURA,** portador(a) do CPF nº. **107.866.774-81**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31218020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS - AMSTT**, o servidor **JOSÉ CICERO FERREIRA**, Matrícula nº **1.080**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o **órgão de destino**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado por este Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57D8A8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE (VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GARANHUNS/PE**, o Servidor **JOSÉ JULIO RODRIGUES DE CAMPOS,** Matrícula Nº. 1.649, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E78CB0BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE (1ª VARA DA FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS**, o servidor **DANIEL DE CARVALHO TOMAZ,** Matrícula Nº. 5.033, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92D13DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO, o(a) Servidor(a), MAURO ROBERTO CASTRO COSTA, Matrícula Nº. 11.394, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01F05830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, o(a) servidor(a) **DORCAS ROBERTO DE ARAUJO,** Matrícula Nº. 242, AGENTE ADMINISTRATIVO – PE24, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o **órgão de destino**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79188D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE (FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE)**, a servidora **WELLIKA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula Nº. 5.081, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C459BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **SOLANGE DO CARMO COELHO,** Matrícula Nº. 0.754, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CC5B6D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **EDYELLISON**

ALMEIDA RAMOS, Matrícula Nº. 7.710, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B536392F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **JULIANA FERREIRA SILVA,** matrícula nº. 5.421, PROFESSORA I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00CE41F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **MARCIA MARIA TELES DE BRITO,** Matrícula Nº. 2.531, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E06A2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE (FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE)**, o servidor **VINÍCIUS GABRIEL DANTAS CAETANO,** Matrícula Nº. 5.964, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A824E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **MIRIÃ FERREIRA SANTOS,** Matrícula Nº. 7.281, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54DCB8B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica da Divisão de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA DAS GRACAS FELIZARDO DA CRUZ,** portador(a) do CPF nº. **539.369.574-87**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA DA DIVISÃO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58C51870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - 56º ZONA ELEITORAL**, o servidor **JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO,** Matrícula Nº. 7.882, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48484D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE E DO OUTRO A EMPRESA ERICA MARIA SILVA DE BARROS 09304608473 - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Administração, o **Sr. Antonio Acácio Santana de Godoy,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. **2.177.624 SSP/PE**, e do **CPF/MF 345.740.184-53**, e de outro lado, a empresa **ERICA MARIA SILVA DE BARROS 09304608473 - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 28.419.607/0001-20, FONE: (87) 3762-1516, E-mail: carimbos_express@hotmail.com, sediada na Rua Nilo Peçanha, nº 142 , Santo Antônio, Garanhuns/PE – CEP: 55.295-060, neste ato representada por seu representante legal, a **Sra. Erica Maria Silva de Barros,** brasileira, casada, representante legal, residente e domiciliado à Rua Ary Barroso, nº 436, Centro, Garanhuns/PE – CEP: 55.293-460, inscrito no CPF nº 093.046.084-73 e RG nº 8.497.710 - SDS/PE, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, têm por mútuo consenso, celebrar o presente contrato com fulcro no art. 24, II, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual reger-se-á pelas normas gerais da referida lei e suas posteriores alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições

DO OBJETO E DOS PREÇOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos e resina para carimbos, através da Secretaria de Administração.
PARÁGRAFO ÚNICO – O contratado fica obrigado a fornecer os itens constantes na tabela abaixo, conforme especificações, quantidades e valores previstos no quadro abaixo:

CARIMBOS					
Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO 302	120	UND	R$ 30,00	R$ 3.600,00
2	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	20	UND	R$ 35,00	R$ 700,00
3	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	30	UND	R$ 40,00	R$ 1.200,00
4	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	20	UND	R$ 60,00	R$ 1.200,00
6	RESINA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 302	40	UND	R$ 12,00	R$ 480,00
					R$ 7.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando os itens descritos na tabela constante no Parágrafo Único, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em **R$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais).**

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo do instrumento contratual, para o fornecimento dos produtos, objeto deste *Contrato,* será até 31 de Dezembro de 2021, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Art. 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva nota

fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria de administração, com recibo anexo;

CLÁUSULA QUINTA - A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

CLÁUSULA SEXTA - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

CLÁUSULA OITAVA - A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

CLÁUSULA NONA - A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *"factoring"*.

CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os recursos necessários para tal aquisição serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	2.01 – Secretaria Municipal de Administração
Unid. Orçamentária:	2.01.01 – Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Função	04 - Administração
Sub-função	04.122 – Administração Geral
Ação:	2010 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento:	3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso:	110.001 – Recursos Próprios

REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - São obrigações da **CONTRATADA:**

Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste *Contrato.*

Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas neste instrumento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previsto no parágrafo 1° do artigo 65, da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - São obrigações da **CONTRATANTE:**

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *contrato.*

Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos.

Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste *contrato.*

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A contratada deverá confeccionar os itens em até 24 horas do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os produtos deverão ser confeccionados com padrão de qualidade e confiabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste contrato juntamente com a solicitação, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos em até 24 horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Pela infringência a qualquer das cláusulas aqui ajustadas, bem como aos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 a CONTRATANTE aplicará a multa contratual correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato, assegurada a prévia defesa, devendo o respectivo valor ser recolhido pela CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da rescisão por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante a vigência deste, todas as condições de regularidade para contratar com a administração pública, inclusive as fiscais.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93, com suas modificações, aos casos omissos do presente contrato.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes elegeram o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Garanhuns, 11 de janeiro de 2021.

Contratante:
Município De Garanhuns/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
ANTONIO ACÁCIO SANTANA DE GODÓY
CPF/MF Nº 345.740.184-53
Secretário Municipal De Administração

Contratada:
Érica Maria Silva De Barros
CNPJ Nº 28.419.607/0001-20
EDCARLOS ANTÔNIO DANTAS DE BARROS
CPF Nº 476.320.974-49
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3141FAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046-2021

Portaria nº 046/2021

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para apurar quais professores fazem jus ao recebimento do precatório do FUNDEF

A Prefeita do Município de Ibirajuba/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 53, XX), dispõe:
Art. 1° Nomear a Comissão Especial para apurar quais professores realmente fazem jus ao recebimento do precatório do FUNFEF.
Art. 2° A Comissão será formada por no mínimo 02 (dois) professores pertencentes ao quadro de efetivos e que atuaram no âmbito do município no período compreendido entre dezembro de 2002 e dezembro de 2006.
Art. 3° A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste ato, relativo aos profissionais da educação que efetivamente fazem jus ao recebimento dos 60% (sessenta por cento) dos valores oriundos do precatório do antigo FUNDEF.
Art. 4° A comissão será formada por Maria Silvana de Melo Freitas; Gracielma Lopes da Gama e Maria Ivaneide Damião Galdino Ferreira.
Art. 5° A comissão será presidida pela Sra. Maria Silvana de Melo Freitas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Ibirajuba - PE, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:0FB7D00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/2021

Decreto N° 006/2021

"Declara inexigibilidade de licitação para contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, para o exercício de 2021 e dão outras providencias."

A PREFEITA DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, caput, combinado com o inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, bem como a Lei nº 14.039/2020;

CONSIDERANDO que os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei nº 14.039/2020;

CONSIDERANDO o julgamento da ADC 45, que o plenário do Supremo Tribunal Federal formou maioria para dar parcial provimento a ação declaratória de constitucionalidade que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de advogados por entes públicos;

CONSIDERANDO que são constitucionais os arts. 13, V, e 25, II, da Lei nº 8.666/1993, desde de que interpretados no sentido de que a contratação direta de serviços advocatícios pela Administração Pública, por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que a representante da pessoa jurídica Thaís Dominique Beserra Sociedade Individual de Advocacia**,** atua em diversos município do Estado de Pernambuco na área de Direito Público;

CONSIDERANDO que a representante da pessoa jurídica citada possui vasta experiencia em Assessoria Pública por ter prestado serviços em prefeituras e câmaras municipais no Estado;

CONSIDERANDO o alto grau de confiança que a citada advogada possui à atual administração;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, A inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, in verbis:

"Contratação de serviços técnicos profissionais especializados Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade. O Dec. Lei nº2.300/86 já contempla a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esse serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO"
(TCSP – TC –133.537/026/89, Cons.Cláudio Ferraz de Alvarenga, DE 20.11.95-fls. 178). (os grifos e destaques são nossos)

CONSIDERANDO que a contratação direta de advogados por Prefeituras e Câmara Municipais é pacífica no entendimento alguns administrativistas de renome, dentre eles o nobre professor Petrônio Braz, em sua obra "Manual Prático da Administração Pública", Ed. Mizuno, 2010, págs. 262-267, in verbis:

"É inexigível a licitação para a contratação de Advogado, seja para a defesa de causas em juízo ou fora dele, com o sem notória especialidade, seja para a prestação de assessoria ou consultoria, desde que, nessa moldura, possua efetivamente notória especialidade".

CONSIDERANDO a proposta de "prestação de serviços" apresenta pelo representante do escritório Thaís Dominique Beserra Sociedade Individual de Advocacia, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria-Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação a Contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria jurídica contenciosa, contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços, e de sua importância, para o valido desenvolvimento da Administração Pública para acompanhamento e orientação na Gestão de Pessoal, setor de Recursos Humanos, abrangendo o acompanhamento de Processos Administrativos e Processos Administrativos Disciplinares; Assessoramento jurídico à Procuradoria Municipal em ações judiciais cujo objeto seja atos de gestão e servidores e que figure como parte o Município e/ou Agentes Políticos Municipais; Representação junto ao TCE-PE em relação às demandas que envolva interesses do Município, visando o acompanhamento de processos e, quando necessário, a resposta de diligências, interposição de recursos ou outras peças processuais pertinentes ao caso; em contrato de prestação de serviços a ser firmado com a Empresa Unipessoal Thaís

Dominique Beserra Sociedade Individual de Advocacia, conforme proposta de preço apresentada, durante a vigência do contrato.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, Registre-se e Intime-se, o representante da Empresa Unipessoal – Thaís Dominique Beserra Sociedade Individual de Advocacia, para assinar o contrato de prestação de serviços, em 05 (cinco) dias.

Paço Municipal, Ibirajuba - PE, em 05 de janeiro de 2021.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:2F7BCB02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa que a Sessão de Licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 061/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2020, cujo Objeto é o Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Pães, Leites e Derivados destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS, com Valor Total estimado de R$ 450.840,67 (Quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), que estava marcada a ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS para às 09:00 horas do dia 19/01/2021, fica ADIADA para o dia 26/01/2021 às 09:00h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:20 horas do dia 26/01/2021. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos Sites: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 15 de Janeiro de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3D8AAF48

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 034/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa que a Sessão de Licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 060/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 034/2020, cujo Objeto é o Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Hortifrutti, Polpas de Frutas e Granjeiros destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS, com Valor Total estimado de R$ 450.840,67 (Quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), que estava marcada para ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS para às 09:00 horas do dia 19/01/2021, fica ADIADA para o dia 26/01/2021 às 09:00h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:20 horas do dia 26/01/2021. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos Sites: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 15 de Janeiro de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:F0CABF8F

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de testes rápidos quantitativo (Valor da Concentração), IgG e IgM (COVID-19) para detecção simultânea dos anticorpos IgG/IgM contra o novo Coronavírus. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 22/01/2021**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:3A01D8D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2021

PORTARIA Nº 062/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Termos do Convênio 055/2010, celebrado entre o Município de Iguaracy e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJ/PE, cujo objeto é a sessão de servidores municipais;

Considerando a solicitação contida no Ofício 1011494 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º- **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJ/PE, com ônus para este Município, a servidora municipal **SANDRA VERUSKA DE ALMEIDA SOUZA, Professora EFII**, readaptada das suas funções docentes, portadora do RG: 4.332.408 – SDS/PE e CPF: 764.105.364-53, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D9122FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2021

PORTARIA Nº 063/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Termos do Convênio 055/2010, celebrado entre o Município de Iguaracy e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJ/PE, cujo objeto é a sessão de servidores municipais;

Considerando a solicitação contida no Ofício 1011494 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º- **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJ/PE, com ônus para este Município, a servidora municipal **VANESSA DE SOUZA DOS SANTOS, Professora EFI**, Matrícula 637, readaptada das suas funções docentes, portadora do RG: 5.983.112 – SSP/PE e CPF: 038.810.894/03, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:45F79C60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Contrato nº 114/2020 – Processo nº 049/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020. Objeto: locação de tratores agrícolas com arado de 03 ou 04 discos de 26 ou 28 polegadas, de 65 a 85 cv, com tratorista, para a realização e execução dos serviços de aração de 7.353 (sete mil trezentos e cinquenta e três) horas/máquinas de terra na Zona Rural do Município, para atendimento ao programa "Roça do Povo", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura.na publicação do dia 12 de janeiro de 2021, Onde se lê: **Valor R$ 626.328,70 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos), o correto é: 646.328,70 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos)**

Ipubi – PE, 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:DEA16CBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 42/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 011016.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, formalizada por meio do ofício nº 02/2021; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do servidor, JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 011016, da atual lotação, Secretaria de Educação – Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazú Médici, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Desenvolvimento Econômico a partir do dia 01 de fevereiro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:61CCCAE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 43/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 0745.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Ação Social e da Cidadania, formalizada por meio do ofício nº 03/2021; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do servidor, GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista, com matrícula funcional sob o nº 000745, da atual lotação, Secretaria de Administração, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria Municipal de Ação Social – Conselho Tutelar - a partir do dia 18 de janeiro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BCE43825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º. 002/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COVID 19 (PROCESSO ADMINISTRATIVO PSS N.º. 0001/2021) PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Itapetim , Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a prorrogação do período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado que objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de **profissionais de saúde para exercer funções perante os serviços de saúde relacionados ao enfretamento a Pandemia do Coronavírus (Covid 19)**, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista no artigo 71 da Lei Municipal n.º. 012/1998, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 355/2016, e consoante às normas contidas neste Edital.

I. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição exclusiva e excepcionalmente pela Internet: via e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.br, das 00h e 01min do dia 14 de janeiro de 2020, até às 23h e 59min do dia 20 de janeiro de 2020, conforme os procedimentos estabelecidos no Edital n.º. 001/2020, disponível em http://itapetim.pe.gov.br/images/arquivos/documentos/1610383488.pdf.

II – DO CRONOGRAM DE EVENTOS:
1. Em razão da prorrogação do período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2021, o Cronograma constante do Anexo II do Edital n.º. 001/2021, passa a viger com as seguintes datas:
CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATAS
Inscrições	Das 00h:00min do dia 13/01/2021 a 23h:59min do dia 20/01/2021
Análise dos Currículos pela Comissão	21/01/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	22/01/2021
Publicação das Inscrições Indeferidas	22/01/2021
Prazo para apresentação de recursos contra o Indeferimento de Inscrições e Resultado Preliminar	Das 00h:00min do dia 23/01/2021 a 23h:59min do dia 23/01/2021
Publicação do julgamento dos recursos	24/01/2021
Publicação da Classificação Final	24/01/2021

Itapetim (PE), em 15 de janeiro de 2021.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Membro Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FC383404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 6/2020 DO CONTRATO Nº 0028/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
As seguintes Cláusulas do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS":
O valor total deste Contrato, considerando as supressões e acréscimo de itens de serviços constantes no pregão presencial n.º. 0018/2018 e os valores consignados na Proposta de Preços apresentada pela Contratada, passa a ser de R$ 40.600,00 (Quarenta Mil e Seiscentos Reais)."

"CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:
(...)"
Lei Municipal n.º. 432/2020, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em:
Unidade Orçamentária: 6001 – Fundo Municipal de Saúde
2071- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

"CLAÚSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:
(...)"
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2021.

Pelo Contratante
ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretaria de Saúde

Pelo Contratado
ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D1102AB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 3/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

Número do Contrato: 34/2019. Nº Processo: 19/2019. Pregão Presencial Nº 15/2019 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratados: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica um acréscimo no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil). Data de Assinatura: 15/01/2021.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A5A07D61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** para atuar nas licitações na Modalidade Pregão (Presencial e/ou Eletrônico), da Câmara Municipal de Jatobá - PE, durante o exercício de 2021.

Art. 2º - Nomear para o cargo de **Pregoeiro** o servidor **Jeine Gomes de Souza**.

Art. 3º - Nomear para compor a **Equipe de Apoio** os seguintes servidores:

*** Gislaine Maria Araújo Santana**
*** Adriana Barros da Silva**

Art. 4º - São atribuições do **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e/ou Eletrônico), obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para a Câmara de Vereadores de Jatobá.

Art. 5º - A licitação será processada e julgada pelo **PREGOEIRO** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento do objeto e dos que lhes são correlatos.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

JAILTON PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ADRIANA BARROS DA SILVA
Secretária Executiva da Câmara

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:DFFC21D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2021. CPL. TOMADA DE PREÇO - Nº 01/2021 - NATUREZA: Serviço. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Reposição em Calçamentos e Meio fio em diversas localidades do Município de Joaquim Nabuco –PE. Valor R$: 350.464,23. Data e hora da sessão: às 10:00 h. do dia 03 de fevereiro de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Edital disponível no site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital.

Joaquim Nabuco, 15 de janeiro de 2021.

PAULO ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:47845B9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PORTARIA Nº. 05/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Yslandia Rodrigues Siqueira Peixoto**, portadora do CPF Nº 074.191.184-18, RG Nº 7781759 SDS-PE, para o cargo de Secretário da Fazenda Municipal, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 293/2019, com a remuneração prevista na Resolução nº 03/2020 de 26 de novembro de 2020, da Câmara Municipal de Jucati.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:30EE6B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
OFÍCIO Nº 17/2021

Em, 11 de janeiro de 2021.

Ao
Banco Bradesco
Agência Garanhuns-PE

Pelo presente, informo ao Branco Bradesco, Agência Garanhuns, que a Sra. Yslândia Rodrigues Siqueira Peixoto, CPF Nº 074.191.184-18, Secretária da Fazenda Municipal, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Jucati, CNPJ Nº 35.450.790/0001-91, Agência 3212, relacionadas abaixo:

Conta: 533260-5
Conta: 530535-7
Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo o gestor **José Ednaldo Peixoto de Lima** e de **Yslândia Rodrigues Siqueira Peixoto**, Secretária da Fazenda Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:51EFCDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
OFÍCIO Nº 018/2021

Jucati, 15 de janeiro de 2021.
AO
BRADESCO
Agência Garanhuns-PE

Pelo presente, informo ao Banco Bradesco, Agência Garanhuns, que a Sra. Yslandia Rodrigues Siqueira Peixoto, CPF Nº 071.195.544-17, Secretário da Fazenda Municipal, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes do Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati, CNPJ n° 08.690.580/0001-06, Agência 3212-3 do Banco Bradesco, relacionada abaixo:

Agencia: 3212-3 Conta 533.205-2

Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo do gestor **Joseilton Peixoto da Silva** e de **Yslandia Rodrigues Siqueira Peixoto**, Secretária da Fazenda Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:4BC3BA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PORTARIA Nº. 22/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Joseilton Peixoto da Silva**, portador do CPF nº 109.126.104-09, para o cargo de Diretor Presidente do Fundo de Previdência de Jucati - IPSEJU, com fundamento na Lei 293/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:E37C065B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2021

Processo Licitatório nº. 002/2021, CPL. Dispensa nº. 002/2021. Serviço. Locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde. Favorecido LASER RENTAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS E MAQUINAS EIRELI - CNPJ 16.993.963/0001-73. Valor médio mensal: R$ 178.595,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais) FUNDAMENTAÇÃO: no Decreto Municipal nº. 001/2021 Art. 3º e Art. 24, Inciso IV - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro em 08/01/2021 -

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Wagner Costa Matias
Código Identificador:09AB552B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 017, de 14 de janeiro de 2021.

Nomeia a Comissão de Pregão de Lagoa do Ouro e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no que preconiza seu artigo 3º, IV e § 1º, que exige a necessidade da nomeação de pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO DE PREGÃO – CP, de Lagoa do Ouro, para o exercício fiscal de 2021, os seguintes servidores, nas seguintes funções:
ALEXSANDRO GOMES SILVA, inscrito no R.G nº 107.296.337, no CPF nº 078.612.257-98, com endereço na Rua Amália Bernardino de Souza, nº 532, Apt. 2406 Acqua, Bairro de Boa Viagem, Recife – PE, e-mail:agassessoriame@gmail.com ; telefone: (87) 99921-1084 – Pregoeiro.
SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO, inscrito no RG nº 5038269 SDS/PE, no CPF nº 023.777.314-73, com endereço na Praça da Conceição, nº 12-A, Centro, Lagoa do Ouro – PE, e-mail: silpear_torres@hotmail.com, fone: (87) 9 8145-4893 – equipe de apoio
DANIEL MORAES DA SILVA, inscrito no RG nº 6.436.964, no CPF nº 040.052.174-19, com endereço na Rua Luís Burgos, 1540, Aluísio Pinto , Garanhuns – PE, e-mail: danielmoraesgus@gmail.com , fone: (87) 9 8126-6298 – equipe de apoio.
Art. 2º. Compete a Comissão de Pregãoo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:1E0616B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

Onde se lê: **Item 368** R$ 0,23.

Leia-se: **Item 468** R$ 0,23.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2020. Edição 2741.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:842A8EBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01/2021

ATO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Lagoa Grande-PE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Sérgio Ewertto da Silva de Brito, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Auxiliar de Secretário, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar.

Lagoa Grande-PE, 13 de janeiro de 2021

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:FAD9392E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021

Nomeia Coordenadora Municipal Ação Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **EDNA RIBEIRO SANTANA, CPF nº 037.532.764-99,** para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador Municipal Ação Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 13 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:6D07650F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021

Nomeia Coordenadora Municipal Núcleo Logística e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **SIMONE SARAIVA SILVA, CPF nº 092.607.934-40,** para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador Municipal Núcleo Logística**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 13 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:BEF59C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021

Nomeia Diretora do Programa CRAS do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **BRENDA ÁGUIDA DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº 115.771.274-63,** para o cargo em provimento comissionado de **Diretor do Programa CRAS – DPC**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 13 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:45FB96AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021

Nomeia Coordenadora Municipal Núcleo Amparo Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **JUCIARA DA SILVA RESENDE MELO, CPF nº 632.819.294-00,** para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador Municipal Núcleo Amparo Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 13 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:D57CE1DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021

Nomeia Coordenadora Municipal Assistência Judiciária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **MARIANA PEREIRA DA SILVA LIMA, CPF nº 056.557.794-80,** para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador Municipal Assistência Judiciária**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 13 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:8E3EE160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021

Nomeia Coordenadora Municipal Núcleo Ação Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **MAYTÊ THAYRINY CAVALCANTI RÊGO, CPF nº 088.074.324-71,** para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador Municipal Núcleo Ação Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 13 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:64FAFF61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA,** portador do RG nº 3.866.891 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.161.644-20 para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão II - símbolo CC5.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 11 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:74D2F949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE IMPRENSA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ALINE FERNANDES DO RÊGO**, portadora do RG nº 7.444.612 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.997.974-82, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Imprensa - símbolo CC4.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 11 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:1A90F998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO II E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 2.099.769 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.201.984-53, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão II - símbolo CC5.

Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 11 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:4C58BE2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: EXONERA OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES NOMEADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 284/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionadas, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, do cargo de GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR, nomeados(as) conforme a Portaria nº 284/2017.

Maria Socorro Pereira de Souza	84915
Leandra de Freitas Santana	84372
Mônica Roberta da Silva	84761
Ulisséia Gonçalves Ribeiro	84584
Mariza Maria Bezerra Monteiro	82217
Pietronila D'Angela Alves Albanez	84377
Nely Ramos da Silva	85401
Célia de Albuquerque Mendes	82612
Verinalda Sabino de Melo	82255
Ana Paula de Souza Barbosa	84324
Maria Lenilda B. de Melo Silva	80284
Maria Neide Raulinho de Sousa	82719
Valquiria da Silva Dias	84411
Nilza Vieira de Oliveira Gonçalves	80378
Noêmia Luna da S. Nascimento	80379
Josiane Pereira da S. Cordeiro	84366
Lucinalva Luiza da Silva	82253
Iara Maria Ferreira Ramos	82715
Janecleide Pereira de Souza Amorim	85027
José Fernando da Silva Alves	84510
Lindacir Bezerra de Melo	82182
Gleice Kele Urbano de Lira	84751
Sandra Michelly Labanca P. Silva	84394
Maria Cristina Barbosa da Silva	80418

Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 12 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:DDEF3203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ANDRÉ GOMES DA ROCHA**, portador do RG nº 8123161 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.132.224-97, para ocupar o Cargo em Comissão de Gestor da Guarda Municipal - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 04 de janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:ACF0D1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **PAULO BARBOSA DE MELO**, portador do RG nº 2657354 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.213.394-91, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Segurança Cidadã e da Defesa Civil - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 12 de janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:4153CF34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GESTÃO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CREUZA LÚCIA DA SILVA**, portadora do RG nº 5.507.990 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.742.384-80, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Gestão II - símbolo CC5.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:635986C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Limoeiro no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO**

ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
CPF nº: 045.601.564-76

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO**

EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: Presidente da CPL
CPF nº: 014.194.244-40
E-mail: controleinternopmp@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro 13 de janeiro de 2021

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:EA3ACCCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Limoeiro no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO**

ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
CPF nº: 045.601.564-76

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO**

LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES
Cargo: Agente Administrativo
CPF nº: 084.738.064-50
E-mail: lisa_marques@outlook.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 13 de janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito
-

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:8CF59AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Limoeiro no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO**

EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: Presidente da CPL
CPF nº: 014.194.244-40
E-mail: controleinternopmp@gmail.com

LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES
Cargo: Agente Administrativo
CPF nº: 084.738.064-50
E-mail: lisa_marques@outlook.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro,13 de janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D7A483AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Limoeiro no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO**

EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: Presidente da CPL
CPF nº: 014.194.244-40
E-mail: controleinternopmp@gmail.com

LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES
Cargo: Agente Administrativo
CPF nº: 084.738.064-50
E-mail: lisa_marques@outlook.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 13 de janeiro de 2021

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:3F5EA374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 73, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO MUNICIPAL DE ENSINO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **VALQUÍRIA PINTO LEITE**, portadora do RG nº 5.348.944 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.941.974-01, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gestão Municipal de Ensino - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7FBAF099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **WENDELL TAFFAREL DANTAS DAS CHAGAS**, portador do RG nº 8.612.211 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.856.574-80, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:BFF50903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 75, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GUSTAVO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 6.626.831 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.355.324-38, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Esportes - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F95CF898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 76, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GIMERSON FRAGOSO ANICETO** , portador do RG nº 7.025.628 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.180.754-33, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento dos Esportes - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:FC0CC17F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA Nº 35/2021, PARA DISPENSAR DA ATRIBUIÇÃO DE GERENCIADOR DE SISTEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Limoeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Limoeiro, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): • **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON),**

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
CPF nº: 389.407.364-00

MARCO ANTONIO DA COSTA BARBOSA
CPF nº: 389.861.164-72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 13 de janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:90A44D54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 01 DE 04/01/2020

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 07/12/2020, a **MARIA DE LOURDES REIS SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 1.689.050 SSP—PE, inscrita no CPF sob o nº 364.008.404-78, beneficiária do ex-servidor ANTONIO SEVERINO SILVA, que ocupou o cargo de Fiscal de Próprios, Padrão FE-V, matrícula nº 25.018, falecido em 07/12/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.
.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 07/12/2020.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISAGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:60DC5DCC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 02 DE 04/01/2020

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 29/12/2020, a **MANOEL LUIZ FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 624.801 SSP - PE, inscrito no CPF sob o nº 066.716.324-72, beneficiário da ex-servidora LUIZA MONTEIRO FERREIRA, que ocupou do cargo de Professora, matrícula nº 25.411, falecida em 29/12/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.
.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 29/12/2020.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISAGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:C240D028

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 03 DE 04/01/2020

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 01/10/2020, a **DEMOSTENES CORNELIO BEZERRA** NETO e a **NICOLLY**

CAMILE NASCIMENTO BEZERRA, beneficiários da ex-servidora ANARACY CARLA CARNEIRO DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 31.068, falecida em 01/10/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23, inciso II e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 01/10/2020.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISAGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:6C75313D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 04 DE 04/01/2020

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria voluntária por idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, e aplicada a proporcionalidade ao tempo de contribuição, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor do servidor **VALDEMIRO JUSTINO SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.950, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, Lotado na Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b". da CF, com redação dada pela EC nº 20/98.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISAGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:561DE4C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 05 DE 04/01/2020

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ODETE DIONIZIO DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 25.678, no cargo de Técnico em Contabilidade, Lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISAGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:FDB6071C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 06 DE 04/01/2020

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 26.259, no cargo de SUPERVISORA pedagógica, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISAGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:B26BA380

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 07 DE 04/01/2020

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ALDA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, sexo feminino, matrícula nº 25.970, no cargo de Assessor Administrativo I, Lotada na Secretaria da Fazenda e Administração do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISAGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:F256DA28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 041/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV do Regimento Interno, bem como de acordo com art. 2°, parágrafo único da Resolução nº 1174/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANÇA, matricula nº 52.027-1, COODERNADOR FINANCEIRO, a função de Ordenador de Despesas especifica para suprimento de fundos;

Art. 2º- Revoga disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 14 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:D365A854

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 042/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV do Regimento Interno, bem como de acordo com art. 2°, parágrafo único da Resolução nº 1174/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **DANILLY BATISTA FEITOSA**, matricula nº 51190-2, DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, para responder pelas despesas de caráter excepcional e despesas de pequeno vulto seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 2º- Revoga disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 14 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:EBF5F929

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 043/202

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV do Regimento Interno, bem como de acordo com art. 2°, parágrafo único da Resolução nº 1174/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor **UBIRACY RIBEIRO DE LYRA JUNIOR**, matricula nº 51070-3, SECRETARIO – GERAL, para responder pelas despesas de caráter excepcional e despesas de pequeno vulto seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 2º- Revoga disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 14 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:4A6C4F97

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 044/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANCA,** matrícula nº 52027-1 (CMO) - 0600873-01 (PMO), Coordenador Financeiro, ficando o complemento das citadas férias para gozo oportuno.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:BD794790

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 045/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1 - Na Portaria Nº 037/2020, datada de 12 de janeiro de 2020, **onde se lê**: Portaria Nº 037/2020; **leia-se** Portaria Nº 037/2021. **Onde se lê**: em 12 de Janeiro de 2020; **leia-se** em 12 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 14 de Janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:F9830B56

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 046/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 32, da Lei 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo.

CONSIDERANDO que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria de Nº 475/2019.

Art. 2º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, com efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, ao servidor desta Casa Legislativa, **HUGO JOSÉ DA PAULA MARANHÃO**, matrícula nº 0094-1, Técnico Legislativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 14 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:265B1F6C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 047/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42, inciso IV, alíneas "a" e "f" do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e no Artigo 8º do Decreto Legislativo nº 017/2017 da Câmara Municipal de Olinda

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, como Pregoeiros, os servidores abaixo relacionados:
Lorena Cavalcanti Wanderley de Siqueira, matrícula 87-1, Técnica Legislativa, CPF 084.386.024-36;
Rodrigo de Figueiredo Albuquerque, matrícula 84-1, CPF 013.546.454-48, Técnico Legislativo, CPF 084.386.024-36;
Tiago Sousa de Barros e Silva, matrícula 95-1, Técnico Legislativo, CPF. 090.278.634-23;
Wladimyr Garcia Mançano, matrícula 91-1, Técnico Legislativo, CPF. 108.767.997-48.

§1º A cada processo poderá ser indicado um desses servidores para atuarem na condição de Pregoeiro, a critério da Autoridade Competente, podendo os demais fazer parte da Equipe de Apoio.

§2º De acordo com o objeto licitado, o Pregoeiro responsável pelo processo poderá convocar outras pessoas para subsidiarem a análise técnica e emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas.

Art. 2º O mandato do Pregoeiro e da equipe de apoio compreenderá o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:2266C7B6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 048/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV do Regimento interno, tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019** bem como Ofício nº 005/2021, datado de 07 de janeiro de 2021 e Comunicação Interna S/Nº, firmados pela Vereadora Denise Almeida,

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a portaria nº 031/2021.

II - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, os Assessores, devendo ser lotados no gabinete da Vereadora acima citada, assim discriminados:

Mat.	Nome	CPF	Cargo
----------	Fernando Antonio da Silva	708.992.844-69	Assessor (a) Especial
55581	Fernanda Santana da Silva	111.359.324-50	Assessor (a) Especial
55686	Larissa Rodrigues de Oliveira	112.664.564-81	Assessor (a) Parlamentar
----------	Wellington Felipe da Silva	485.789.404-15	Assessor (a) Parlamentar
----------	Byanka Beatriz Rodrigues da Silva	705.814.844-95	Assessor (a) Parlamentar
----------	Simone Maria Jose de Santana	857.589.904-00	Assessor (a) Parlamentar
----------	Monique Patricia Ferreira da Silva	084.550.224-77	Assessor (a) Parlamentar

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:C18ED4F9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2017 - PMO - CPL II
(AVISO REVOGAÇÃO)

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - SEFAD

SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS 50 (CINQUENTA) LINHAS TELEFONICAS DIRETAS E NOS 02 (DOIS) PABX´S DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL II, por determinação expressa da Secretaria da Fazenda e da Administração, torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no **Art. 49**, da **Lei Federal no 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 15 de janeiro de 2021.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:EF91B579

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2020 - CPL I - PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2020 - CPL I - PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SEFAD

RESULTADO DE RECURSO

Resultado de Julgamento de Recurso referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SEFAD**. **OBJETO**. REGISTRO DE PREÇOS corporativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de garrafão plástico transparente, para acondicionamento exclusivo de água mineral; água mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20 litros; e água mineral, sem gás, envasada, em garrafas de 500 (quinhentos) mililitros, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das Secretarias da Administração Municipal de Olinda. A **Secretária da Fazenda e da Administração do Município de Olinda** torna pública a decisão de **INDEFERIMENTO** do **RECURSO INTERPOSTO** pela empresa REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 00.446.627/0001-70, **para negar provimento ao presente apelo e declarar a empresa** DISTRIBUIDORA CAMINHO DAS ÁGUAS EIRELI, CNPJ: 26.370.313/0001-25. **HABILITADA e VENCEDORA do certame**, relativamente aos lotes 01; 02; 03 e 04, tudo conforme Parecer de Julgamento anexo ao processo licitatório e devidamente divulgado através do provedor do sistema, oportunidade em que devolvo os autos a CPL-I para as providências cabíveis.

Olinda, 15 de janeiro de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira CPLI

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:FD2A8162

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 - PMO - CPL II
(AVISO REVOGAÇÃO)

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SEMU/SEINFRA

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. **Objeto**: LOCAÇÃO DE CONTAINERS/MÓDULOS SANITÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NO PERÍODO DE 30 DIAS, REFERENTE AO CARNAVAL DE OLINDA, NO PERÍODO DE MOMO DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL II, por determinação expressa da Secretaria Executiva de Manutenção Urbana, torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no **Art. 49**, da **Lei Federal no 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 15 de janeiro de 2021.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:6015455C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 - PMO - CPL II
(AVISO REVOGAÇÃO)

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SEMU/SEINFRA

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA** PARA ABASTECIMENTO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS/CONTAINERS, VISANDO ATENDER À POPULAÇÃO NO PERÍODO DE MOMO/CARNAVAL DE OLINDA 2020, NO PRAZO DE 30 DIAS. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL II, por determinação expressa da Secretaria Executiva de Manutenção Urbana, torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no **Art. 49**, da **Lei Federal no 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 15 de janeiro de 2021.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:8B0AE0F4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 - PMO - CPL II
(AVISO REVOGAÇÃO)

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - SEMU/SEINFRA

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSAS** PARA LIMPEZA DE MÓDULOS SANITÁRIOS/CONTAINERS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO PERÍODO DE 30 DIAS, REFERENTE AO CARNAVAL DE OLINDA, NO PERÍODO DE MOMO DE 2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL II, por determinação expressa da Secretaria Executiva de Manutenção Urbana, torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no **Art. 49**, da **Lei Federal no 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 15 de janeiro de 2021.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:C31C7ACF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29 e 30, todos

da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista a solicitação contida na CI. Nº 47/2020 – DGE/SEGE,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a vigência de todos os mandatos dos Conselhos Escolares Municipais vencidos no ano letivo de 2020, até o retorno das atividades presenciais nas unidades municipais de ensino do município de Olinda.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de Janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:57936AFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEEJ Nº 01/2021

Estabelece normas e diretrizes para elaboração do Calendário Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Olinda, Ano Letivo 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, (LDB) de 20 de dezembro de 1996; e de acordo com a Lei municipal nº 5484/2005 (Estatuto do Magistério de Olinda), Instruções Normativas nº 01/2017 – SEEJ e 02/ 2020 (SEEJ) por intermédio da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais – SEPPE e da Secretaria Executiva de Gestão – SEGE e mediante apreciação do Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

CONSIDERANDO os arts. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que garantem os princípios da gestão democrática e participativa, bem como os progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, respectivamente;

CONSIDERANDO ainda o art. 24 da LDB que assegura o direito a todos os estudantes à educação com qualidade social e garantia de cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho na unidade de ensino, excluído o tempo reservado aos exames finais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2020 - CMEO que dispõe sobre procedimentos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no período da pandemia causado pela Covid-19;

CONSIDERANDO os procedimentos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, no período da pandemia causado pela Covid-19, que orientam a utilização da metodologia do ensino híbrido; acolhimento socioemocional; socialização de práticas pedagógicas; e a aplicabilidade do Currículo Prioritário e do Currículo Contínuo no ciclo 2020-2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2020 - CMEO que orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e institui o Organizador Curricular do Sistema Municipal de Ensino do Município de Olinda, fazendo-se necessário o investimento na Formação Continuada dos profissionais de Educação;

CONSIDERANDO a Lei n° 5484/2005 - Estatuto do Magistério de Olinda - que determina a observância da garantia dos 15 (quinze) dias de recesso escolar no ano letivo e as férias regulamentares;

CONSIDERANDO o tema do Ano Letivo 2021 "Olinda, Reconectando Aprendizagens" que objetiva alavancar o uso das tecnologias da informação e comunicação como suporte para execução do Currículo Contínuo no atual contexto pedagógico;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo 2021.

Art. 2º A direção da unidade de ensino deverá organizar os turnos e as turmas, observando as normas estabelecidas na Instrução Normativa de Matrícula nº 04/2020, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da AMUPE no dia 20/11/2020, Edição 2713;

Art. 3º A direção da unidade de ensino deverá sistematizar a revisão e/ou elaboração do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar da unidade de ensino no primeiro bimestre letivo de 2021, período este que dever ser previsto no Calendário Escolar da unidade de ensino / Ano Letivo 2021;

Art. 4º A direção da unidade de ensino em seu Plano de Ação, inserido no Projeto Político Pedagógico, para o Ano Letivo de 2021, deverá:

I – assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar junto à comunidade escolar e afixá-lo em local de fácil visibilidade nas unidades de ensino;
II - organizar o quadro de horário de funcionamento da unidade de ensino, destacando o quadro de horário de aula dos professores contendo:
suas respectivas turmas;
carga horária em regência e em aula-atividade;
III - orientar, acompanhar e assegurar o preenchimento adequado dos Diários de Classe, conforme Seção III – Dos processos de Avaliação e da Atribuição de Notas, da Instrução Normativa nº 01/2017 – SEEJ ou de outro (s) instrumento (os) legal (is) elaborado (s) pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda em parceria com a SEEJ;
IV – assegurar o devido registro da vida escolar do estudante;
V - divulgar as datas da Formação Continuada dos profissionais da Educação, respeitando o cronograma encaminhado pela SEPPE/SEGE;
VI - garantir que o dia do Conselho de Classe aconteça por turno, em dias alternados, para que não haja prejuízo do dia letivo, ao final de cada bimestre, comunicando o referido dia ao Conselho Escolar da unidade de ensino e à SEPPE;
VII- garantir que os dias de reuniões de pais e mestre e o Dia da Família na unidade de ensino aconteçam nas últimas aulas, após o intervalo do recreio, para que não haja prejuízo do dia letivo;
VIII- cumprir os prazos e cronogramas estabelecidos pela Secretaria de Educação, Esportes e Juventude;
IX – garantir o cumprimento dos prazos bimestrais e a elaboração das atas de encerramento do ano letivo até 10 de janeiro de 2022.
Art. 5º A carga horária de professor regente deverá ser composta de:
I – horas aula em regência; e
II- horas aula atividade.

Art. 6º A hora aula em regência de classe e a hora aula atividade deverão atender diretamente ao processo ensino-aprendizagem e serão desempenhadas:
Presencial e/ou
Ensino remoto e/ou
Ensino Híbrido.
Parágrafo único – Por ensino híbrido entende-se a junção de práticas pedagógicas presenciais e remotas, mediadas com ferramentas digitais e/ou impressas.

Art. 7º As horas aula atividade serão destinadas aos estudos, planejamento e avaliação, bem como para participar de reuniões pedagógicas, jornadas de formação continuada, seleção de material pedagógico, registro e preenchimento de Diários de Classe físico e/ou digital, reunião de pais e mestres e na comunidade escolar, atendimento pedagógico a alunos e pais e caberá à gestão da unidade de ensino garantir a efetiva realização.

Art. 8º A carga horária mensal referente às horas aula atividade corresponderão, para os professores da Rede Pública Municipal de

Olinda, a 1/3 de suas cargas horárias, conforme preceitua o art. 1º da Lei Municipal 5810/2013, conforme § 4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 9º - Compete à equipe gestora, juntamente com a coordenação pedagógica e professores (as), a elaboração do planejamento bimestral destinado às atividades a serem realizadas nas aulas atividades de acordo com o que determina o art. 6º, incisos I a III, dessa Instrução Normativa, devendo o mesmo ser enviado à Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais – SEPPE para acompanhamento e monitoramento.

Art. 10 - É de responsabilidade da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, através da Diretoria de Recursos Humanos, o provimento de professores de acordo com a necessidade de cada unidade de ensino.

Art. 11 As atividades regulares de cunho pedagógico desenvolvidas sob a orientação docente, programadas pela unidade de ensino e incluídas no Projeto Político Pedagógico / Proposta Pedagógica, serão consideradas dia letivo em observância a legislação educacional vigente e observando a organização curricular definida no Parecer nº 02/2020 – CMEO no que consiste a ordenação dos conhecimentos em unidades de tempo maiores e mais flexíveis, de forma a garantir as aprendizagens necessárias aos estudantes.
Art. 12 As atividades de que trata o artigo anterior deverão ser realizadas em sala de aula presencial ou virtual, bem como com a utilização de materiais didáticos impressos e/ou digitais, desde que sejam registradas a frequência do estudante e o(s) conteúdo(s) trabalhado(s).

Art. 13 Deverão ser respeitados, no Calendário Escolar, os seguintes eventos e períodos:

Abertura do ano letivo e acolhimento aos profissionais da Educação - 03/02 - Formato Semipresencial;
Acolhimento dos profissionais da Educação pela unidade de ensino - 04 /02 - Formato Presencial;
Reunião Administrativo/Pedagógica – 05/02 - Formato Presencial;
Início do ano letivo- 08 /02 - Formato Remoto;
Período do 1º bimestre – 08/02 a 26/04;
Acolhimento aos estudantes e famílias (Fase I) – 08 a 12/ 02 - Formato Presencial e/ou Remoto;
Avaliação Diagnóstica – 29 a 31/03;
Término do prazo para inserção dos resultados da Avaliação Diagnóstica no Sistema de Avaliação do Programa Educar Pra Valer - SAEV – 08/04;
Acolhimento aos estudantes e famílias (Fase II) – 01 a 05/03;
I – O período de acolhimento as famílias a partir da fase II está vinculado às determinações dos Protocolos de Saúde;
Acolhimento aos estudantes e famílias (Fase III) – 22 a 26/03;
Acolhimento aos estudantes e famílias (Fase IV) – 12 a 16/04;
Período do 2º bimestre 27/04 a 06/07;
Término do prazo para inserção dos resultados da Avaliação 1º bimestre – 30/04;
Período para realização do Conselho de Classe – 28/06 a 02/07;
Plantão Pedagógico – 05/07;
Recesso Escolar - 07 a 21/07;
Término do prazo para inserção dos resultados da Avaliação 2º bimestre – 12/07;
Período do 3º bimestre – 22/07 a 01/10;
Período para realização do Conselho de Classe – 24 a 30/09;
Período do 4º bimestre – 04/10 a 23/12;
Término do prazo para inserção dos resultados da Avaliação 3º bimestre – 07/10;
Dia da Família na unidade de ensino – 30/11;
Período para realização do Conselho de Classe – 13 a 17/12;
Plantão Pedagógico – 22/12;
Encerramento do ano letivo 23/12;
Novas Oportunidades de Aprendizagem 27 a 29/12;
Entrega dos resultados finais em 30/12;
Expediente interno/dias não letivos 24 e 31/12;
Feriados nacionais e regionais:

01.01 - Confraternização Universal
15.02 a 17.02- Carnaval e Cinzas
06.03 - Carta Magna do Estado
12.03 - Aniversário de Olinda
01.04 a 02.04 - Paixão de Cristo
21.04 - Dia de Tiradentes
01.05 - Dia do Trabalhador
24.06 - São João
06.08 - Padroeiro de Olinda – São Salvador
07.09 - Independência do Brasil
12.10 - Padroeira do Brasil
15.10 - Dia do Professor
28.10 - Dia do Funcionário Público
02.11 - Finados
10.11 - 1º Grito da República
15.11 - Proclamação da República
25.12 - Natal

Art.14 O Calendário Escolar/ Ano Letivo 2021 definido pela Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda, só poderá ser alterado no decorrer do ano letivo vigente, após validação da Diretoria de Ensino e Formação Profissional e da Diretoria de Acompanhamento Pedagógico dos Projetos, Programas e Regularização Escolar da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais - SEPPE.
A efetiva realização do calendário escolar está condicionada aos Protocolos de Saúde definidos no documento, assim como ao "Protocolo de Volta às Aulas" para o período de pandemia.
As modificações que por acaso aconteçam por força da pandemia causada pelo COVID -19 serão validadas em ação conjunta, SEEJ/CMEO.
Art. 15. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelas Secretarias Executivas de Programas e Políticas Educacionais – SEPPE e pela Secretaria Executiva de Gestão – SEGE e pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

Em, 12 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:CD8D4B93

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021 – SDSCDH/COMDACO.

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021 – SDSCDH/COMDACO.

Altera as Portarias Conjuntas nº 006/2020 e 016/2020 que designam Gestores das Parcerias Celebradas através dos Termos de Colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil – OSC selecionadas através dos Editais de Chamamento Público Conjuntos nº 001/2018, nº 01/2019 e 02/2019 – SCFV.

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 2º, Inciso VI, e no Art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 71 do Decreto Municipal Nº 148/2017,

resolveM:

Art. 1º - Designar **Carla Cynyra Candido Graciano, Matrícula nº 19.103-5,** em substituição a **Alba Cléia de Aguiar Bezerra, Matrícula nº 19.265-1**, para a função de Gestora das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionadas através do Edital de Chamamento Público Conjunto nº 001/2018, abaixo relacionadas, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, enquanto durar a Parceria.

ITEM	OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO
1	Centro Educacional Social e Cultural Shekiná	01/2019
2	Associação Nossa Voz em Ação	02/2019
3	Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	03/2019
4	Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa	04/2019

Art. 2º - Designar **Vanessa Cristina de Arruda Pereira, Matrícula nº 63507-3,** em substituição a **Alba Cléia de Aguiar Bezerra, Matrícula nº 19.265-1 e Eva May Fellows, matrícula nº 45404-4**, para a função de Gestora das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionadas através do Edital de Chamamento Público Conjunto 01/2019 e 02/2019 – SCFV, abaixo relacionadas, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, enquanto durar a Parceria.

ITEM	OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO
1	Creche Escolar Tancredo Neves – Sê Tu uma Bênção	05/2019
2	Associação Espírita Lar Transitório de Crhistie	06/2019
3	Centro de Assistência Social Sandra Moraes	07/2019

Art. 3° - São atribuições das Gestoras:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução das Parcerias;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das Parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir Parecer Técnico Conclusivo de análise da Prestação de Contas Final, levando em consideração o **conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;**

IV- Articular a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 14 de janeiro de 2021.

ODIN FELIPE PEREIRA NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda – SDSCDH

De acordo,

POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:ED94EA69

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº179/2017.
PMO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.

LOCADOR: Município de Olinda
LOCATÁRIO: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo de vigência do contrato nº 109/2017.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 51.153,36 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2021.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Publicado por:
Leandro Carneiro Matos
Código Identificador:6E4FD727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 08/2021

***REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÃO NA ORIGINAL**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO (CPS)** e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **Bruno César Camilo da Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.505.136 SDS/PE e no CPF sob o nº 067.336.124-10, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO**, sem percepção dos vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º Ao (a) Secretário Executivo Municipal de Saúde, compete ordenar despesas, nos termos do **Decreto Municipal nº 04/2021**, datado de 05 de janeiro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:63B77B39

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 09/2021

***REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÃO NA ORIGINAL**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÁUDE (CPS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas

alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Bruno César Camilo da Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.505.136 SDS/PE e no CPF sob o nº 067.336.124-10, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÁUDE (CPS), em caráter interino**.

Art. 2º Ao (a) Secretário Executivo Municipal de Saúde, compete ordenar despesas, nos termos do **Decreto Municipal nº 04/2021**, datado de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares /PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5D7FD7C6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 12/2021

***REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÃO NA ORIGINAL**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (CPS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **Bruno César Camilo da Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.505.136 SDS/PE e no CPF sob o nº 067.336.124-10, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (CPS), sem percepção dos vencimentos inerentes ao cargo**.
Art. 2º Ao (a) Secretário Executivo Municipal de Saúde, compete ordenar despesas, nos termos do **Decreto Municipal nº 04/2021**, datado de 05 de janeiro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CAA754B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.003 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, ABIGAIL TORQUATO LIMA DE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no RG nº. 2044988 SDS/PE, e CPF nº. 305.656.774-20, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO BIOESTATISTICA, exercendo a função de Coordenadora da Residência Terapêutica de Planejamento e saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:3C8BA805

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.004 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº. 5849685 SDS/PE, e CPF nº. 042.789.444-11, para o cargo deCOORDENADORA I DE PLANEJAMENTO, exercendo a função de Coordenação de Planejamento e saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-02, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:745195E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS NERY, brasileira, inscrita no RG nº. 3952361 SDS/PE, e CPF nº. 666.320.484-04, para o cargo deCOORDENADORA I OPERACIONAL DE SAÚDE, exercendo a função de Coordenadora da Central de Regulação, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-02, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/ PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:8F428A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.006 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor, ANTONIO OLIMPIO SANTOS NETO, brasileira, inscrita no RG nº. 6001204 SDS/PE, e CPF nº. 039.662.724-23, para o cargo de DIRETOR DE DPT. DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE, exercendo a função de Auditor dos Serviços Laboratoriais, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:93D60A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.007 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, ARTUR TORQUATO DA SILVA NETO, brasileira, inscrita no RG nº. 5.187.588 SDS/PE, e CPF nº.032.352.514-80, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA VISA, exercendo a função de Fiscal da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:3001C494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.008 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, CARLOS FELIPE DE MORAES SILVA, brasileira, inscrita no RG nº. 7975371 SDS/PE, e CPF nº. 079.565.584-33, para o cargo de DIRETOR DE DPT. DA ATENÇÃO BÁSICA, atuando como COORDENADOR DO ESUS, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:0A7EF455

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.009 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, CRISTIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, brasileira, inscrito no RG nº. 8242518 SDS/PE, e CPF nº.087.297.464-26, para o cargo de COORDENADOR I ADMINISTRATIVO, exercendo a função de Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-02, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/ PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP Nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:D526BDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 010 DE12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, DAYVISON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº. 7936860 SDS/PE, e CPF nº.086.749.584-78, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, atuando no CEO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:69052267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 011 DE12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, ELISSON JOSE RAMOS DA FONSECA LEÃO, brasileiro, inscrito no RG nº. 7086415 SDS/PE, e CPF nº.053.038.744-19, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA VISA, atuando como Fiscal da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:4D40AD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, ELMA DA SILVA ARAUJO DO NASCIMENTO, brasileira, inscrito no RG nº. 3761810 SDS/PE, e CPF nº. 757.069.034-68, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:5ECFF383

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, GECIONE ANSELMO DO NASCIMENTO, brasileira, inscrita no RG nº7386796 SDS/PE, e CPF nº061.471.014-63, para o cargo deASSESOR TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:51D96703

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.016 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, ISAIAS PAULINO DE LIRA FILHO, brasileiro, inscrito no RG nº. 7151808 SDS/PE, e CPF nº. 062.576.444-70, para o cargo de ASSESSOR TECNICO I DO NUCLEO DE AGUA CONSUMO HUMANO, atuando como responsável pela manutenção dos veículos no setor de transporte, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares /PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:B18BEE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, JOÃO RONALD RODRIGUES LIMA DA SILVA , brasileiro, inscrito no RG nº. 10875602 SDS/PE, e CPF nº.147.259.264-69, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/ PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:80A88323

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 019 DE12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, JOÃO VITOR RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, inscrito no RG nº. 9368055 SDS/PE, e CPF nº.114.685.004-22, para o cargo deASSESSOR TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE , exercendo a função de digitador do sistema de regulação, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/ PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:19480F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 020 DE12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, JORNANDES GUILHERME DA SILVA FILHO, brasileiro, inscrito no RG nº. 2903186 SDS/PE, e CPF nº.441.085.834-34, para o cargo deASSESSOR TÉCNICO I DE PNEUMOLOGIA/DERMATOLOGIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:3AD213C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, LUIZ FELLIPE DA SILVA PAIVA, brasileiro, inscrito no RG nº. 7132273 SDS/PE, e CPF nº.077.744.214-08, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC- 03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:33B87290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 023 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispões obre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR oSenhor, MARCONE DE LIMA XIMENES, brasileiro, inscrito no RG nº. 4178200 SDS/PE, e CPF nº.693.741.634-20, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, exercendo a função de COORDENADOR DO CEREST,lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP Nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:AFB6D319

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 025 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR aSenhora, MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, brasileira, inscrita no RG nº. 825353 SDS/PE, e CPF nº.650.762.494-20, para o cargo deDIRETOR DE DPTDO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL,exercendo a função de COORDENADORA DOS PROGRAMAS DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO,lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:7D025795

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 026 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR aSenhora, ANA AMÉLIA SANTOS RODRIGUES, brasileira, inscrita no RG nº. 7029186 SDS/PE, e CPF nº.076.146.134-57, para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, exercendo a função de COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO,lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC- 02, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:334AEA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.028 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, MARCOS ANTONIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº. 7.786.045 SDS/PE, e CPF nº. 090.625.044-77, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CENTRO DE ATEND. A FAMILIA EM REABILITAÇÃO, atuando como RESPONSAVEL PELA TECNOLOGIA E INFORMATICA, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/ PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:EAD99D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.030 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispões obre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, RONIERE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrita no RG nº. 8.729.18 SDS/PE, e CPF nº. 102.596.024-69, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A FAMILIA EM ESPECIALIDADE, atuando como Coordenador dos Transportes, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares /PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP Nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:73A6C8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 031 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, DANIEL GOMES FERREIRA, brasileiro, inscrito no RG nº. 3714607 SDS/PE, e CPF nº.013.380.764-93, para o cargo deASSESSOR TECNICO II EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA, atua como CHEFE DA MANUTENÇÃO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares /PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:C1395E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.032 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, VALDENILTON VALENTIM DA SILVA, brasileiro, inscrita no RG nº. 5.933.709 SDS/PE, e CPF nº. 040.499.294-30, para o cargo deASSESSOR TÉCNICO EM LOGISTICA E SERVIÇOS, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP Nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:DFB527F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 033 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, THAIS SIQUEIRA FREITAS DE LIMA, brasileira, inscrita no RG nº. 8111438SDS/PE, e CPF nº.079.026.884-10, para o cargo deDIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE PSF MEDICO, atuando como GERENTE DE TERRITÓRIO NA ATENÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP Nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:72E676A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 035 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, SHIRLEIDE CAMPELO LEITE, brasileira, inscrita no RG nº. 5069722SDS/PE, e CPF nº.023.913.374-93, para o cargo deDIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:5A171E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 036 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, PEDRO JORGE ROCHA BARRETO, brasileiro, inscrito no RG nº. 6169923SDS/PE, e CPF nº.067.858.034-03, para o cargo deDIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:10CCE78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 037 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor, JONAS CARLOS DA SILVA SATURNINO, brasileiro, inscrito no RG nº. 7821001SDS/PE, e CPF nº.015.078.864-97, para o cargo deASSESSOR TÉCNICO II, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:30F04800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.038 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõe sobre NOMEAÇÃO e sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor, RICARDO KERLE DE CERQUEIRA LEITE, brasileiro, inscrito no RG nº. 5.827.322SDS/PE, e CPF nº. 031.521.094-07, para o cargo deASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO AVALIAÇÃOCOORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º CONCEDER verba indenizatória de representação (gratificação) ao Servidor **RICARDO KERLE DE CERQUEIRA LEITE,** correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do cargo, consoante o disposto no § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal De Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:02985DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 039 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora, IRACI JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, inscrita no RG nº7086601 SDS/PE, e CPF nº.055.496.194-66, para o cargo deASSESSOR TÉCNICO II, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:65EAC674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 040 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora, JANIELE PATRICIA FERREIRA DA JUSTA, brasileira, inscrita no RG nº 5933678SDS/PE, e CPF nº.008.827.114-58, para o cargo deASSESSOR TÉCNICO I DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:97DB406A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 041 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora, TAÍS SANMARA MIRELE PETROVISQUIS DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº7.597.226SDS/PE, e CPF nº.104.335.254-60, para o cargo deDIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PACS, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal de Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:ED781F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 046 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor, GENEIDE FRANCELINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, inscrito no RG nº. 5787550 SDS/PE, e CPF nº.010.503.304-98, para o cargo deDIRETOR DE DEPARTAMENTO TESOURARIA, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal De Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:CC094F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 042 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor, HERIK RODRIGO LUCENA ROJAS CANÊJO, brasileiro, inscrito no RG nº8740935SDS/PE, e CPF nº.111.731.104-02, para o cargo deASSESSOR TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07 , desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Municipal De Palmares/PE

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:EE7A9B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 001/2021-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 001/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E HIGIENE, A SEREM UTILIZADOS COMO FERRAMENTA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID-19, EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO DE RETOMADA AS AULAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO -PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 636.200,06. **Início do Acolhimento das Propostas:** 18/01/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 29/01/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 15/01/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:21118314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **OSÉAS ALVES DA SILVA, CPF 189.532.984-15,** para ocupar o cargo de COORDENADOR DISTRITAL, vinculado à Secretaria de Assistência Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angelica Jussara de Sa e Souza
Código Identificador:9009CB0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GIRLÂNIO BARROS DE SOUZA, CPF 051.416.184-12,** para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO TRABALHADOR DESEMPREGADO, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Angelica Jussara de Sa e Souza
Código Identificador:DB256428

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2020 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para acréscimo quantitativo de 15,7 (quinze virgula sete por cento). Contratado: POSTO CANAVIAL LTDA – CNPJ nº 35.404.029/0001-13. Valor acrescido: R$ 284.815,25 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Ribeirão, 06 de janeiro de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:E68DF892

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de uma área com um poço artesiano para abastecimento da comunidade do Bezerrão neste município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **113/2020 (PREFEITURA)**
Locador: **EDIVALDO JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA**
CPF Nº: 198.665.264-53
Valor do contrato: R$12.852,48 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:179E0573

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento do CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), neste município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **114/2020 (PREFEITURA)**
Locador: **MARCOS JOSÉ ALBUQUERQUE GOMES**
CPF Nº: 046.896.154-20
Valor do contrato: R$633,38 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4A774EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento de CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), neste município.
Contrato Nº: **110/2021 (FMAS)**
Locadora: **MAURISE ALVES**
CPF nº: 036.994.634-00
Valor do contrato: R$7.726,92 (sete mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2020.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0E7CF7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento do PSF (Programa Saúde da Família) no Loteamento Othon Bezerra de Melo, neste município.
Contrato Nº: **111/2020 (FMS)**
Locador: **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**
CPF Nº: 329.589.604-63
Valor do contrato: R$11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AA1A0DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel que servirá de apoio para os profissionais das equipes do Programa Saúde da Família (médicos, enfermeiros, coordenadores, etc...) do município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **112/2020 (FMS)**
Locador: **JANE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA**
CPF Nº: 909.670.624-20
Valor do contrato: R$2.575,70 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:00E45090

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2021. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Obras. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de um pórtico de entrada na cidade de Saloá/PE com material e mão de obra da empresa. **Valor Orçado**: R$ 119.898,50 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura**: 02/02/2021 às 10:00h, com abertura e julgamento virtual através do link: https://meet.google.com/ffh-gwbk-axa. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 15 de janeiro de 2021.

FERNANDO ÊNIO DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:50776D82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0036/2021 15 DE JANEIRO DE 2021.

DISPENSA A SRA. SANDRA MARIA DE ALMEIDA CINTRA DA ATRIBUIÇÃO DE CONTROLADORA MASTER DO e-TCE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR – SANDRA MARIA DE ALMEIDA CINTRA, da atribuição de Gerenciadora Master do Sistema de Processo Eletrônico do TCE/PE (e-TCE), da Unidade Jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Sanharó/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 15 de Janeiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DDECC31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0037/2021 15 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO DO SR. FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES NA ATRIBUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER DO e-TCE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 021.038.394-12, na atribuição de Gerenciador Master do Sistema de Processo Eletrônico do TCE/PE (e-TCE), da Unidade Jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Sanharó/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 15 de Janeiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A8BE818E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0038/2021 15 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O SR. CÉSAR ROMERO DE MEDEIROS FREITAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO DETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – CÉSAR ROMERO DE MEDEIROS FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 407.456.004-68, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO DETRAN/PE EM SANHARÓ,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 15 de Janeiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8ED0BB9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0039/2021 15 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O SR. JEAN CARLOS DA SILVA RAMALHO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JEAN CARLOS DA SILVA RAMALHO, inscrito no CPF sob o nº 021.135.174-18, para exercer o Cargo em Comissão de **DIREITO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 15 de Janeiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DE053942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021 15 DE JANEIRO DE 2021

DISPENSAR O SECRETÁRIO DA JSM DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, o Sr. Cristiano da Silva, inscrito no CPF sob o nº 087.472.684-09, da função de Secretário da Junta de Serviço Militar da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098, de 01 de março de 2018.

Sanharó/PE, 15 de Janeiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AFC4DED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021 15 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA A SECRETÁRIA DA JSM DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com amparo no §5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Sra. Maria Aline Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº 069.353.444-33, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 15 de Janeiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:07782AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 010/2021

CONCEDE REASSUNÇÃO DE CARGO A ELEN NAYARA DE MENESES SOUZA LEÃO ARAUJO

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GP nº 027/2021, de 11 de janeiro de 2021

Resolve:

Art. 1º - Reconduzir, com base no que determina o Estatuto do Servidor Público do Estado, Lei nº 6.123/68, e por requerimento da funcionaria Élen Nayara de Meneses Souza Leão Araújo, CPF nº 027.743.744-05, admitida em 02 de fevereiro de 2001, no cargo de professora, de volta ao serviço, ao grupo de servidores efetivos do município de Sanharó.

Art. 2º - A servidora Élen Nayara de Meneses Souza Leão Araújo, fica lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 150 h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 15 de janeiro de 2021.

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretária de Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:20B85EEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º039/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **JOSEILTON ARAÚJO DA SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **989.498.294-87**, para o cargo de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ESPORTIVO**, com lotação na Secretaria de Educação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 08 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:E992CDCB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – PORTARIA Nº 042

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 08/01/2021, Código Identificador: 15E49425:

ONDE SE LÊ: "PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"

LEIA-SE: "PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

Santa maria da Boa Vista, 11 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:DFAAA1C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

Processo nº 001/2021 - Dispensa de Licitação nº 001/2021
O Prefeito do Município de São Joaquim do Monte torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para celebração de Contratos de Programas junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, referente ao Núcleo Intermunicipal de Saúde, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05, no art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 32, Parágrafo Único do Decreto nº 6.017/2007.

São Joaquim do Monte, 15 de janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:8F096B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, na operação do seguinte sistema: **SAGRES MÓDULO PESSOAL**:

MANUEL XAVIER NETO
CPF nº: 656.065.824-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:A1AC3D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Administração CC-4, o Sr. **IGOR GUIMARÃES SANTOS**, portador do CPF nº 107.385.614-36, exercendo a função de Diretor do Departamento de Pessoal, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.
.

Art. 2º O Diretor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:6E82DC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES MÓDULO PESSOAL**.

IGOR GUIMARÃES SANTOS
Cargo: DIRETOR DE PESSOAL
CPF nº: 107.385.614-36
E-mail: igorepablo@outlook.com
Tipo de vínculo: SERVIDOR EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:C523CD3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Coordenadora da Secretaria de Saúde CC-3, a Sr.ª **VALDEGRACE PAULA DA SILVA**, portadora do CPF nº 945.276.444-91, exercendo a função de Diretora Administrativa da Unidade Mista Presidente Castelo Branco, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:F7699CCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Coordenadora da Secretaria de Saúde CC-3, a Sr.ª **MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 031.621.594-58, exercendo a função de coordenadora de enfermagem da Unidade Mista Presidente Castelo Branco, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:CEC3A708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Coordenadora da Secretaria de Saúde CC-3, a Sr.ª **WEINAR MARIA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 099.913.554-64, exercendo a função de coordenadora da atenção básica, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:7CBDAB8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Gerente da Secretaria de Saúde CC-2, a Sr.ª **AMANDA IARA LUCAS DA SILVA**, portadora do CPF nº 062.997.384-99, exercendo a função de secretária adjunta, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:14633BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Gerente da Secretaria de Saúde CC-2, a Sr.ª **JUCICLÉCIA MARIA FREIRE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 094.230.404-70, exercendo o

cargo de gerente da vigilância em saúde, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:ADD2BACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Saúde CC-4, o Sr. **ADRIANO ABRANTES FORMIGA**, portador do CPF nº 645.401.204-25, exercendo o cargo de diretor da vigilância ambiental.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:D9CA5FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Saúde CC-5, o Sr. **ALCIMAR MANOEL DOS SANTOS**, portador do CPF nº 089.442.654-02, exercendo o cargo de apoiador da vigilância ambiental.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:523BE4F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Saúde CC-5, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 013.269.154-01.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:DC281DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiadora da Secretaria de Saúde CC-5, a Sr.ª **MARIA WILMA DOS SANTOS LIMA**, portadora do CPF nº 082.567.634-77, exercendo o cargo de diretora de recursos humanos.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:47746603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Saúde CC-4, o Sr. **ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA**, portador do CPF nº 057.656.874-07, exercendo o cargo de diretor da unidade mista presidente castelo branco, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:EBC27D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Coordenador da Secretaria de Saúde CC-3, o Sr. **CÉSAR HENRIQUE DE SENA**, portador do CPF nº 945.276.444-91.

Art. 2º O coordenador nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:8B59F476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiadora da Secretaria de Saúde CC-5, a Sr.ª **MARIA CRISTINA SILVA**, portadora do CPF nº 081.005.594-57.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:08FB8FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria Municipal de Assistência Social CC-4, o Sr. **AMARINHO RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 030.536.044-26.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:D45ABBB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Assistência Social CC-4, o Sr. **ADEMIR DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 083.890.834-93.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:B1DCE0C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria Municipal de Assistência Social CC-5, a Sr.ª **FLÁVIA VALÉRIA DE LIMA**, portadora do CPF nº 091.371.524-75.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:171E3070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria Municipal de Assistência Social CC-5, o Sr. **FÁBIO JOSÉ DE LIMA**, portador do CPF nº 110.547.954-44.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:D03619B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social CC-3, a Sr.ª **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 856.147.854-34.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:76EE4D1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Coordenadora da Secretaria de Administração CC-3, a Sr.ª **GISELE RIBEIRO FARIAS**, portadora do CPF nº 020.083.584-02, exercendo a função de pregoeira, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:4AED63B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Administração CC-5, a Sr.ª **SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**, portadora do CPF nº 094.377.324-50, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:C6987ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Coordenador da Secretaria de Administração CC-3, o Sr. **JOSÉ VALDÊNIO MARTINS GUIMARÃES**, portador do CPF nº 409.541.294-15, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:089DEC9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Assessor Especial 3, da Secretaria de Governo CC-3, a Sr.ª **MARCELA MARIA DE MELO SOUZA**, portadora do CPF nº 044.770.004-99.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:99844E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Finanças CC-4, a Sr.ª **BÁRBARA MARIA DE ARAÚJO MELO BEZERRA**, portadora do CPF nº 085.690.764-28, exercendo a função de diretora de contabilidade.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:B1940D1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Finanças CC-4, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO VIEIRA NETO**, portador do CPF nº 114.893.774-92, exercendo a função de diretor do departamento de rendas.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:989A43F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Finanças CC-5, o Sr. **JORGE AUGUSTO DO REGO VALENÇA FILHO**, portador do CPF nº 056.041.894-99.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:23988D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Finanças CC-5, o Sr. **NEUSIVALDO DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF 022.328.534-03.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:3C080A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Finanças CC-5, o Sr. **KELVEN HENRIQUE REGIS DA SILVA**, portador do CPF 113.044.954-85.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:7AB5E1B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Finanças CC-5, o Sr. **WILLEMES JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF 108.368.984-35.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:693A6F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos CC-3, a Sr.ª **GABRIELLY ANDRADE DOS SANTOS**, portadora do CPF 099.913.404-32, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:7C630F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Coordenador da Secretaria de Saúde CC-3, o Sr. **JUCIANO DE MENEZES SANTOS**, portador do CPF 094.198.384-63, exercendo a função de coordenador de enfermagem da Unidade Mista Presidente Castelo Branco, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:6A757C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Coordenadora da Secretaria de Saúde CC-3, a Sr.ª **POLLYANNE FABRICIA TEIXEIRA**, portadora do CPF 063.484.334-63, exercendo a função de coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:47380E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Saúde CC-4, o Sr. **SÓCRATES BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF nº 222.971.018-48.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:C843AF5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretora da Secretaria de Saúde CC-4, a Sr.ª **DANIELA MARIA TORRES**, portadora do CPF nº 101.614.004-50, exercendo a função de diretora do centro de atenção psicossocial – CAPS.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:C3B64DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretora da Secretaria de Saúde CC-4, a Sr.ª **JASIELLE RAMOS GRIGÓRIO ROCHA**, portadora do CPF nº 082.930.474-61.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:11CBFC0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Saúde CC-5, o Sr. **OTÁVIO DANILO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 107.640.774-90, exercendo a função de apoiador financeiro.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:52AE251A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiadora da Secretaria de Saúde CC-5, a Sr.ª **SANDRA VALÉRIA PEREIRA**, portadora do CPF nº 024.276.914-45.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:CF5AE6BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Saúde CC-5, o Sr. **ELVIS JOSÉ CARVALHO OLIVEIRA**, portador do CPF nº 115.783.614-35, exercendo a função de apoiador financeiro.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:161F295A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Saúde CC-5, o Sr. **JOÃO PAULO PINTO LISBOA SANTOS**, portador do CPF nº 048.120.094-05.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:486523AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo CC-4, o Sr. **FÁBIO ANTÔNIO FERNANDES TEIXEIRA**, portador do CPF nº 040.531.824-33.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:06074B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Educação e Cultura CC-4, o Sr. **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, portador do CPF nº 561.992.364-91.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:9F9E78FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretora da Secretaria de Educação e Cultura CC-4, a Sr.ª **LUCIR MARIA DOS SANTOS MELO DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 083.388.804-85, exercendo a função de supervisora da alimentação escolar.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:18BA3F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretora da Secretaria de Educação e Cultura CC-4, a Sr.ª **MARIA LUCIPAULA DA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF 099.021.464-81.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:8D5037C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC:**

KLEYTON AUGUSTO MARQUES SILVA – COORDENADOR
CARLOS FREDERICO ANICETO DA SILVA AMORIM – TÉCNICO DA DEFESA CIVIL
NATHALIE FERNANDES ARAÚJO DE OLIVEIRA – MEMBRO
REGINALDO LEANDRO DE SOUZA - MEMBRO
JOSIVAL JOSÉ DA SILVA – MEMBRO
MARIA APARECIDA PONTES - MEMBRO

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:E51A4F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, o Sr. **GIANCARLO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do CPF 093.894.844-05.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:9000F0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, o Sr. **RAYLANDE CÍCERO DE SOUZA**, portador do CPF 126.413.344-88.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:6FCA0291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, a Sr.ª **SANDRA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF 021.721.244-19.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:9594734D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, o Sr. **JOSÉ WELSON DA SILVA**, portador do CPF 125.291.394-07.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:7E13257D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, a Sr.ª **JOSEFA ELIENE DA SILVA**, portadora do CPF 373.564.294-20.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:86285B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, a Sr.ª **GIZELMA LARANJEIRA DA SILVA**, portadora do CPF 079.812.254-42.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:D9DF3A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, o Sr. **NAZARENO JOSÉ DE LEMOS**, portador do CPF 032.400.424-95.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:7C92DA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, o Sr. **JEFERSON MARQUES DOS SANTOS**, portador do CPF 104.699.674-63.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:C30E5ED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos CC-3, o Sr. **RICARDO FERREIRA DE LIMA**, portador do CPF 021.713.494-76.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:476016B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo, Esportes e lazer CC-3, o Sr. **GIVANILDO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do CPF 996.067.394-49.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:40E3CB61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Turismo, Esportes e lazer CC-4, o Sr. **IVISSON DE PAULA GUIMARÃES**, portador do CPF 104.893.784-47.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:333B74D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Subprefeito da Secretaria de Governo CC-3, o Sr. **JOSÉ LENILSON DA SILVA**, portador do CPF 774.263.474-00.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:7293B146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria Municipal de Assistência Social CC-5, a Sr.ª **GISELE DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 102.325.384-41.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:75CEF673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Finanças CC-5, o Sr. **KEVIN HENRIQUE VICENTE FLORENTINO**, portador do CPF 107.640.664-55, exercendo a função de diretor do departamento de patrimônio.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:0062F9E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Administração CC-5, a Sr.ª **BRUNA MORLANE CARVALHO CABRAL**, portadora do CPF nº 073.554.574-03.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:4AAEB414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Assessor Especial 3, da Secretaria de Governo CC-3, o Sr. **RENAN JOAQUIM NASCIMENTO DE AZEVEDO**, portador do CPF nº 129.697.484-79.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:746860A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, o Sr. **PAULO FRANCISCO MONTEIRO NETO**, portador do CPF 056.122.354-88.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:9444217B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de viação, obras e urbanismo CC-4, o Sr. **CARLOS BATISTA COELHO NETO**, portador do CPF nº 800.827.694-00.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:9D2E6BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de viação, obras e urbanismo CC-5, o Sr. **JUCELIO DE LIMA**, portador do CPF nº 047.981.414-70.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:070E0B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de viação, obras e urbanismo CC-5, o Sr. **MARCIO MIGUEL DOS SANTOS**, portador do CPF nº 051.478.284-60.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:ADA801B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de viação, obras e urbanismo CC-5, o Sr. **SEBASTIÃO CÍCERO DE LIMA**, portador do CPF nº 055.520.244-51.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:555A62CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria de viação, obras e urbanismo CC-3, o Sr. **JOSENILDO LUIZ DA SILVA**, portador do CPF nº 022.538.704-20.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:1FBCB6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, a Srª. **LUCINEIDE LIMA MONTEIRO**, portadora do CPF 026.805.224-78.

Art. 2º A servidora nomeada no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:757BE3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Assessor Especial , da Secretaria de Governo CC-3, a Srª. **MONICA CRISTINA MENEZES VIEIRA**, portadora do CPF nº 880.768.144-72, exercendo a função de Coordenadora da Mulher.

Art. 2º A servidora nomeada no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:CE61B22B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.842, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Institui o recadastramento anual dos servidores públicos, empregados públicos, contratados por tempo determinado, em atividade e aposentados, no âmbito da administração pública estadual.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos servidores públicos, efetivos, contratados por tempo determinado, em atividade e aposentados, no âmbito da administração pública municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento anual dos servidores públicos, contratados por tempo determinado, em atividade e aposentados e pensionistas, no âmbito da administração direta e indireta que recebam transferência do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal, e que utilizem o Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento Municipal - ainda que com recursos próprios, com o objetivo de promover a atualização dos seus dados funcionais e pessoais.

Art. 2º Compete à Secretaria de Administração:

I - desenvolver, operar, disponibilizar e divulgar a ficha de recadastramento anual da Secretaria de Administração;

II - realizar a coordenação geral do recadastramento anual; e

III - estabelecer, mediante Portaria, normas complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Fica instituída Comissão Gestora de Recadastramento, com vistas à operacionalização do disposto no art.1°.

§ 1º Compete à Comissão Gestora de Recadastramento coordenar, controlar e acompanhar, mensalmente, o recadastramento anual.

§ 2º O Secretário de Administração, mediante Portaria, deve designar os membros da Comissão Gestora de Recadastramento de que trata o *caput*, bem como estabelecer as normas procedimentais pertinentes.

Art. 4º Os servidores, efetivos, contratados por tempo determinado, em atividade ou aposentados e pensionista, referidos no art. 1º, devem realizar o recadastramento anualmente, no mês de janeiro e/ou fevereiro, inclusive os que se encontrem cedidos, afastados, licenciados ou fora do Município, Estado ou do País.

§ 1º O recadastrando em gozo de licença médica que o impossibilite de proceder ao recadastramento, deve apresentar o laudo médico comprobatório, validado pela perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o setor responsável pela gestão de pessoas do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado, devendo realizar o seu recadastramento quando do retorno às atividades laborais.

§ 2º O recadastrando que acumule cargos, empregos ou funções, deve realizar o recadastramento em cada um dos vínculos.

Art. 5º O recadastramento anual de que trata este Decreto deve ser realizado presencialmente, em data a ser definida por meio de portaria.

Art. 6º Sempre que o recadastramento anual resultar em alteração da ficha funcional, o recadastrando deve acostar o respectivo documento comprobatório ao formulário preenchido.

§ 1º Na impossibilidade de observância do disposto no caput, o recadastrando deve apresentar, até o 10º (décimo) dia após a data aprazada, o documento físico correspondente, no setor responsável pela gestão de pessoas do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado.

§ 2º Compete ao Secretário de Administração validar os dados alterados, mediante averiguação do documento apresentado.

§ 3º A Comissão deve notificar o recadastrando que não cumprir o disposto neste artigo para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo mencionado no § 1°, apresentar a documentação correspondente à alteração por ele noticiada.

§ 4º O recadastrando terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da notificação prevista no § 3°, para apresentar o documento de que trata este artigo, sob pena da não conclusão do recadastramento e aplicação do disposto no art. 8°.

Art. 7º O recadastrando que não observar o disposto no caput terá bloqueado seus vencimentos ou salários.
§ 1º O pagamento de vencimentos ou salários bloqueados deve ser restabelecido pelo responsável pelo setor de gestão de pessoas quando da regularização do recadastramento de que trata este Decreto.
Art. 8º. Compete a comissão controlar, mensalmente, a situação dos servidores, efetivos, contratados por tempo determinado, em atividade, referidos no art. 1º, e vinculados ao seu órgão por meio do Sistema de Recadastramento Anual, bem como acompanhar as informações e o status do recadastramento, por mês de aniversário.
Art. 9º O recadastrando que prestar informação falsa ou incorreta deve ser responsabilizado penal e administrativamente.
Art. 10. A Secretaria de Administração expedirá Manual de Procedimentos para execução do disposto neste Decreto, que deve ser publicado no Mural da Prefeitura e no seu site.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte, 14 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:BBEFAB20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de Câmara de Conserva "Rede de Frio" - Sala do PNI para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

EMPRESA: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 17.480.342/0001-59, com endereço na AV BORGES DE MEDEIROS, nº645, Centro, SANTA ROSA RS.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 14 de janeiro de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9A26B063

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

EMPRESA: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida na Rod. BR 232, nº 1388, Bairro Cohab I, Belo Jardim (PE), CNPJ n° 08.181.188/0001-23, inscrição estadual nº 0340336-02.

VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 14 de janeiro de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FF3E357E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender diversos setores da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

MAURILIO G DA SILVA ME, estabelecida à RUA LUIZ GONZAGA RABELO, 81, LOJA C , LA PAZ, IGUARACI (PE), CNPJ/MF sob o n° 23.722.496/0001-02.

VALOR GLOBAL: R$ 512.165,35 (quinhentos e doze mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

C DE A FERREIRA E CIA LTDA**,** CNPJ nº 33.330.526/0001-99, estabelecida à Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José, Garanhuns (PE).

VALOR GLOBAL: R$ 73.126,60 (setenta e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 14 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:74CC92FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carentes do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

VALOR GLOBAL: R$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 14 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:34DAEB80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 059/2021

PORTARIA Nº 059/2021
ERRATA DA PORTARIA 027/2021, PUBLICADA EM 12/01/2021, NA EDIÇÃO 2748 DA AMUPE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA:
Onde se lê:
ANDRÉIA CARLA DA SILVA

Leia-se:
ANDRÉA CARLA DA SILVA

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B44A2AFD

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 060/2021

PORTARIA Nº 060/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano. Lotado no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:4F4A5E7B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 061/2021

PORTARIA Nº 061/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **ÁDNA CLÉSSIA FERNANDES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessora Legislativo da Presidência, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano. Lotada no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:97FDD9B5

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 062/2021

PORTARIA Nº 062/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO** para o Cargo Comissionado de **Assistente Adjunto da Presidência, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano. Lotado no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:4E6FA6D4

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 063/2021

PORTARIA Nº 063/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **IRACEMA REGINA DE LIMA BARBOSA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Adjunto da Presidência, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano. Lotada no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:610B0299

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 064/2021

PORTARIA Nº 064/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **ANANIAS JOSÉ FRANCISCO** para o Cargo Comissionado de **Assistente Adjunto da Presidência, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano. Lotado no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:AED73D71

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 065/2021

PORTARIA Nº 065/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **LUIZ HENRIQUE DE HOLANDA SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano. Lotado no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:540E3EAA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 066/2021

PORTARIA Nº 066/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 023/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), no dia 12 de janeiro do corrente ano, na edição 2748.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:7507B156

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 067/2021

PORTARIA Nº 067/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **ROGÉRIO PEREIRA DE SOUSA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano. Lotado no Gabinete do vereador Rinaldo Alves de Moura.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:AA3B6F37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2021, 15 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU A ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA QUE SERIA REALIZADA PELO INSTITUTO DARWIN (PORTARIA 001/2020 GAB/SEAD).

DECRETO nº 004/2021, 15 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU A ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA QUE SERIA REALIZADA PELO INSTITUTO DARWIN (PORTARIA 001/2020 GAB/SEAD).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, IX, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988,
CONSIDERANDO que a seleção simplificada é disciplinada pela Lei 8.745 de 09.12.1993 que versa sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que apesar da Lei 8.745/93 dispor sobre as hipóteses para utilização do Processo Simplificado, a Portaria 001/2020 – GAB/SEAD determinou a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária emergencial de 942 (novecentos e quarenta e dois) profissionais, de diversas formações, sem qualquer documento ou estudo que evidencie a necessidade das referidas contratações para lidar com uma necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO que a Comissão de Transição de Governo instaurada pelo ex-Prefeito Bruno Pereira não repassou à Comissão do

candidato eleito ao Cargo de Prefeito Municipal qualquer documento referente à contratação do Instituto Darwin;
CONSIDERANDO que a premente necessidade temporária não restou configurada posto que passados 10 (dez) meses da Portaria 001/2020 GAB/SEAD a seleção não foi realizada, tendo sido adiada sucessivamente, e por fim, através da ERRATA N 06 remanejada para data posterior ao término da gestão, contrariando expressamente o disposto no artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/200
CONSIDERANDO ser de iniciativa do chefe do Executivo as Leis e Atos administrativos que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração, aumento da remuneração dos servidores, bem como seu regime jurídico, aposentadoria e estabilidade de acordo com os artigos 61, § 1º, inciso II, alínea *a* e *c*, da Constituição Federal
CONSIDERANDO que os Municípios detêm autonomia administrativa para legislar sobre assunto de interesse local conforme art. 30, inciso I, também da CF/88 e eventual interferência que retire tal atribuição do Executivo, por menor que seja mostra-se inconstitucional.;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, Probidade e Eficiência, que devem ser obedecidos pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que os gastos com pessoal realizados pela administração municipal necessitam, obrigatoriamente, se enquadrar nos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000);
CONSIDERANDO os valores a serem repassados pelo Executivo ao Instituto de Previdência do Município, a título de aporte para o pagamento dos aposentados e pensionistas, devido à não realização da necessária reforma previdenciária;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudenciais e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido que o Ato Administrativo composto pela Portaria 001/2020 GAB/SEAD - e suas subsequentes modificações - culminando com o Decreto 143/2020 e a ERRATA N 6 é nulo de pleno direito, por violar o artigo 21 da Lei Complementar 101/200, os artigos 1º e 2º da Lei 8.745/93 e os artigos 30 e 61 da Constituição Federal.

Art. 2º - Ficam suspensos eventuais pagamentos oriundos de qualquer instrumento firmado com o Instituto Darwin – Instituto de Apoio à Evolução da Cidadania firmado em exercício anterior, até a verificação da sua regular liquidação e legalidade através de inquérito administrativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A7EEC59E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2021 DE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE GABINETE III

PORTARIA Nº 042/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. CAROLINE JUSTINO DE VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.393.054-88, para ocupar o Cargo Político de Assessora de Gabinete III, Símbolo CC9**,** lotada no Gabinete do Prefeito com gratificação de 50%.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:58934730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2021 DE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAGP

PORTARIA Nº 064/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. JANE MARIA GONÇALVES DE ASSIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.976.694-04, para ocupar o Cargo Político de **Diretora de Recursos Humanos**, Símbolo CC – 6, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP do Município
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C45DE105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, consoante as normas gerais do Direito Público, **e na forma do inciso II (D) do art. 96 da Lei Orgânica Municipal,** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 **e Lei Municipal nº 768/2006.**

Considerando, a necessidade de realização de licitação, na modalidade pregão, bem como um Pregoeiro Municipal, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Resolve:

I - Designar, os servidores abaixo identificados para executar e responder pelas atividades de **PREGOEIRO**, **para o exercício financeiro de 2021:**

- ROBSON DE LIMA SILVA - mat. n°. 10905 - 1° Pregoeiro

Equipe de Apoio:

- KLEMENSON MURILO S. DE FARIAS - mat. n°. 10905
- DOMINGOS SÁVIO TAVARES da CUNHA - mat. n°. 10006

II – O Pregoeiro Municipal, e sua Equipe de Apoio, de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de pregões presenciais e eletrônicos no âmbito do Município, autorizados e processados na forma da Lei.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:535B3F5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2021. Pregão Eletrônico nº. 001/2021. CPL. Compras. **AQUISIÇÃO DE 8.600 (OITO MIL E SEISCENTOS) KITS ALIMENTAÇÃO A SEREM DISTRIBUÍDOS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PROVOCADA PELOS EFEITOS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**. Valor Estimado: R$ 341.764,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 28.01.2021, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 15 de Janeiro de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C1846155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2020. Processo nº 052/2020. Pregão Eletrônico nº 024/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL, EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.516/2020 DO MINISTÉRIO DA SÁUDE. Contratada: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 69.950.913/0001-75 Valor Contratado: R$ 35.591,00. Vigência: 06 meses.

Sertânia, 29 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AF79DE1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2020. Processo nº 052/2020. Pregão Eletrônico nº 024/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL, EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.516/2020 DO MINISTÉRIO DA SÁUDE. Contratada: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ nº 27.600.270/0001-90 Valor Contratado: R$ 10.096,00. Vigência: 06 meses.

Sertânia, 29 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:92678905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2020. Processo nº 052/2020. Pregão Eletrônico nº 024/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL, EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.516/2020 DO MINISTÉRIO DA SÁUDE. Contratada: MEDICAL-CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 23.706.033/0001-57 Valor Contratado: R$ 50.585,00. Vigência: 06 meses.

Sertânia, 29 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0C048F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2020. Processo nº 053/2020. Pregão Eletrônico nº 025/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UMA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DA REDE DE FRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE SERTÂNIA-PE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.325/2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratada: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 32.421.421/0001-82. Valor Contratado: R$ 9.000,00. Vigência: 06 meses.

Sertânia, 29 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E05A4618

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 077/2019. Processo nº 058/2019. Tomada de Preços nº 005/2019. Alteração no prazo do Contrato

referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, OBRAS E PROJETOS, VISTORIAS E FISCALIZAÇÃO DOS MESMOS E MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIMEC E SISMOB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE. Contratada: **LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 33.683.371/0001-74**. Prazo prorrogado do dia 01.01.2021 até o dia 31.12.2021.

Sertânia (PE), 21 de Dezembro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6CA3156E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
GABINETE DA PREFEITA – PORTARIA Nº 085/2021

GABINETE DA PREFEITA – PORTARIA Nº 085/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Pregoeira Municipal e Equipe de apoio nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico para: a PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ: 10.292.209/0001-20), o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.356.210/0001-33), o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 15.359.437/0001-93) e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ: 30.734.711/0001-50).

Pregoeira: A Sra. **ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF de nº 823.755.004-82.

Membra da Equipe de Apoio: A Sra. **MARILENE MARIA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF de nº 520.926.584-68.

Membra da Equipe de Apoio: A Sra. **LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS**, inscrito (a) no CPF de nº 801.640.564-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sirinhaém, 14 de janeiro de 2021.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marciel José do Monte
Código Identificador:351FB8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
GABINETE DA PREFEITA – PORTARIA Nº 084/2021

GABINETE DA PREFEITA – PORTARIA Nº 084/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, de acordo com o § 4° do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício 2021, a qual servirá à PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ: 10.292.209/0001-20), ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.356.210/0001-33), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 15.359.437/0001-93) e ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ: 30.734.711/0001-50), com a seguinte composição:

Presidente da CPL: A Sra. **ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF de nº 823.755.004-82.

Secretaria da CPL: A Sra. **MARILENE MARIA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF de nº 520.926.584-68.

Membra da CPL: A Sra. **LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS**, inscrito(a) no CPF de nº 801.640.564-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sirinhaém, 14 de janeiro de 2021.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marciel José do Monte
Código Identificador:E74D85C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIAS DO DIA 14/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS DO DIA 14/01/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 014/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) INDIELLE KARINE DE ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 080.221.124-99, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Prefeita, símbolo CCA-01, do Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 015/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ELIAS JOSÉ, inscrito(a) no CPF de nº 610.490.184-00, para exercer o cargo comissionado de Administrador Distrital, símbolo CCA-01, do Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 016/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) RAFAEL LUIS DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 082.419.634-16, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CCA-01, do Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 017/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) GERSON LUIZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 890.735.094-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CCA-01, do Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 018/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) RONALDO JOSÉ DE SANTANA, inscrito(a) no CPF de nº 439.615.094-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CCA-01, do Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 019/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JORGE AUGUSTO PEREIRA DE LEMOS, inscrito(a) no CPF de nº 042.295.054-85, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CCA-01, do Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 020/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JAIR ANICETO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 735.577.064-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CCA-01, do Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 021/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) DERIVALDO EDILSON DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 046.683.624-41, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CCA-01, do Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 022/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) GEANCLES MÔNICA FERREIRA DA LUZ, inscrito(a) no CPF de nº 033.262.244-43, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Dep. Projetos de Lei, símbolo CC-2, da Secretaria de Governo, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 023/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) INGELINA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA, inscrito(a) no CPF de nº 102.259.124-06, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo CC-6, da Secretaria de Governo, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 024/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) SAMUEL PAULA DE BRITO, inscrito(a) no CPF de nº 071.795.204-54, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Imprensa, símbolo CC-4, da Secretaria de Governo, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 025/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) EDUARDO CORDEIRO CRUZ, inscrito(a) no CPF de nº 370.873.474-20, para exercer o cargo comissionado de Tesoureiro, símbolo CCA, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 026/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JÚLIO CÉSAR DA SILVA CABRAL, inscrito(a) no CPF de nº 032.576.164-10, para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo de Tributos, símbolo CCA-1, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 027/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) KEILA ROBERTA MARTINS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF de nº 103.301.304-80, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Depto. Recursos Humanos, símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 028/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) GRINAURIA SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 420.881.004-15, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Depto. Orç. e Financeiro, símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 029/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JANDUIR ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 921.016.824-00, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. Patrimônio, símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 030/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) EMERSON LIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 092.903.244-65, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. Tesouraria, símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 031/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LAÍS FÁBIA BRÍGIDA DE JESUS, inscrito(a) no CPF de nº 073.857.914-92, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Depto. de Controle da Dívida Ativa, símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 032/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ANDRÉ FRANCISCO NASCIMENTO LIRA, inscrito(a) no CPF de nº 088.828.594-95, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. Informática, símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 033/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF de nº 081.449.924-40, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo CC-6, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 034/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) HAIRTON BRUNO GALDINO COSTA, inscrito(a) no CPF de nº 010.482.164-70, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor do Almoxarifado, símbolo CC-5, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 035/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LEONARDO CARLOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 083.401.924-85, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Vigilância, símbolo CC-4, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 036/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ERICK ALBERT ESTEVÃO DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF de nº 116.433.364-01, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão Adm. de Pessoal, símbolo CC-4, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 037/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) RAQUELINE LEOPOLDINA DE LIMA, inscrito(a) no CPF de nº 067.586.114-42, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Protocolo, símbolo CC-5, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 038/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ALDENIZE FERREIRA LIMA, inscrito(a) no CPF de nº 464.041.984-87, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de Rendas, símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 039/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ALEXSANDRO JOSÉ ACIOLY, inscrito(a) no CPF de nº 052.452.424-60, para exercer o cargo comissionado de Comandante da Guarda, símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 040/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) INALDO SEVERINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 049.308.674-95, para exercer o cargo comissionado de Sub Comandante, símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 041/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 110.473.634-96, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Política Social, símbolo CCE-3, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 042/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LEANDRO JOSÉ DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 109.459.024-09, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Desenv. Político e Comunitário,

símbolo CCE-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 043/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ELIAS ANTÔNIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 696.438.064-72, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de Agricultura, símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 044/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) GEOVANE JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF de nº 807.989.694-15, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de Serviços Públicos, símbolo CC-2, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 045/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ ANTONIO PESSOA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 126.722.894-68, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de Fiscalização e Manut. de Frota, símbolo CC-2, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 046/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) AMARO MÁXIMO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 266.773.854-34, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de Controle de Abastecimento, símbolo CC-2, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 047/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ISABELE LAÍS VENTURA RAMOS, inscrito(a) no CPF de nº 117.073.544-48, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, símbolo CC-3, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 048/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LUANA TAYNÁ DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 110.195.614-32, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Secretária, símbolo CC-6, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 049/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ALTINA MARIA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF de nº 125.296.614-80, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Atendimento ao Público, símbolo CC-5, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 050/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ TARCISO DE SANTANA, inscrito(a) no CPF de nº 794.845.494-20, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Limpeza dos Distritos e Povoados, símbolo CC-2, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 051/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LUCAS JOSÉ DE MELO, inscrito(a) no CPF de nº 078.598.144-63, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Limpeza dos Distritos e Povoados, símbolo CC-2, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 052/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ EDINALDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 975.297.964-53, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Limpeza dos Distritos e Povoados, símbolo CC-2, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 053/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ANGELITA ESTELA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 092.225.764-70, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Garagem, símbolo CC-5, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 054/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) RODRIGO FRANCISCO DA PAZ, inscrito(a) no CPF de nº 127.175.674-96, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Manutenção de Frota, símbolo CC-5, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 055/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) SILVIO CAVALCANTE BARBOSA, inscrito(a) no CPF de nº 085.817.364-67, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de Trânsito, símbolo CC-2, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 056/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF de nº 052.227.564-83, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Abastecimento de Frota, símbolo CC-5, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 057/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) MARLON DOWELL CABRAL DE BRITO, inscrito(a) no CPF de nº 245.111.106-68, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de Esportes, símbolo CC-2, da Secretaria de Cultura Esportes e Eventos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 058/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ERONILDO JOSÉ CARLOS HONORATO, inscrito(a) no CPF de nº 042.525.134-99, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de Cultura, símbolo CC-2, da Secretaria de Cultura Esportes e Eventos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 059/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) CÉLIO ROBERTO DE ALMEIDA XIMENES, inscrito(a) no CPF de nº 273.773.934-91, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de Indústria, símbolo CC-2, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 060/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ALMIR FIRMINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 109.004.994-35, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Jogos Escolares Municipais, símbolo CC-4, da Secretaria de Cultura Esportes e Eventos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 061/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) EDSON SATURNINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 116.539.664-59, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Quadra Municipal, símbolo CC-3, da Secretaria de Cultura Esportes e Eventos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 062/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JEFFERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF de nº 095.330.254-76, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Quadra Municipal, símbolo CC-3, da Secretaria de Cultura Esportes e Eventos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 063/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ISAQUIEL JOSÉ DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 102.037.524-81, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Quadra Municipal, símbolo CC-3, da Secretaria de Cultura Esportes e Eventos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 064/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 042.020.194-74, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Incentivo Cadastro de Atletas, símbolo CC-5, da Secretaria de Cultura Esportes e Eventos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 065/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LUIZ MÁRIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 139.888.428-69, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle de Mat. Esportivo, símbolo CC-4, da Secretaria de Cultura Esportes e Eventos, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 066/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ROBERTA KRISS DE SOUZA CARLOS, inscrito(a) no CPF de nº 106.823.524-11, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo CC-6, da Secretaria de Infraestrutura, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 067/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LUCAS EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 117.129.314-31, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Conservação Pav. e Drenagem, símbolo CC-5, da Secretaria de Infraestrutura, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 068/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) EDVALDO FELIPE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 373.026.984-49, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Almoxarifado, símbolo CC-5, da Secretaria de Infraestrutura, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 069/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) RAUL OLIVEIRA SOARES, inscrito(a) no CPF de nº 095.426.024-48, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo CC-6, da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 070/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JENER KARDEC BARBOSA DE ARAUJO FILHO, inscrito(a) no CPF de nº 018.402.694-64, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de C F M Saúde, símbolo CC-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 071/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 111.521.884-02, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. de Saúde, símbolo CC-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 072/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ALUIZIO XIMENES LIMA FILHO, inscrito(a) no CPF de nº 784.631.144-15, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo CC-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 073/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) SARA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 063.537.954-67, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo CC-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 074/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) EDUARDO AUGUSTO DUQUE BEZERRA, inscrito(a) no CPF de nº 031.017.354-08, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Depto. Epidemiológico, símbolo CC-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 075/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ ALCIDES ANDRADE, inscrito(a) no CPF de nº 055.741.904-27, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo CC-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 076/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) AMARO BANDEIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF de nº 089.926.904-44, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Transportes aos Enfermos, símbolo CC-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 077/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) AYLANEIDE FREIRE ROCHA, inscrito(a) no CPF de nº 020.766.104-99, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Depto. de Assistência Social, símbolo CC-2, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 078/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ANA PAULA NOBERTA DE MARQUES, inscrito(a) no CPF de nº 026.526.634-37, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Prog. de Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos, símbolo CC-2, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 079/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ELIDIANE DA SILVA SALES, inscrito(a) no CPF de nº 111.471.354-60, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Programas, símbolo CC-2, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 080/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) ELAINE LIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 087.862.624-75, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Programas, símbolo CC-2, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 081/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) LARISSA FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF de nº 107.811.504-42, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Políticas para a Mulher, símbolo CC-2, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 082/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) MAILLE KAROLINE DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 108.065.614-67, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Comunitário, símbolo CC-4, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 083/2021 – Nomear, o(a) Sr.(a) IRENE MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 051.158.934-44, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Apoio ao Idoso, símbolo CC-5, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 14 de janeiro de 2021.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marciel José do Monte
Código Identificador:717B19CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

À,
RODRIGUES CONTABILIDADE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.966.252/0001-05, estabelecida a AV. Joaquim Vieira de Melo, nº 28, Centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000.

Referente a contratação de empresa especializada em assessoria contábil para atender as necessidades do FUNPRESOL.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 003/2021
Inexigibilidade n.º 001/2021
Contrato nº 003 / 2021
Valor do contrato: R$ 18.000,000 (Dezoito mil reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviço, autorizo, a partir desta data, a inicialização dos serviços de assessoria contábil para atender as necessidades do FUNPRESOL, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 003/2021, Inexigibilidade n.º 001/2021, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 12 de Janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:586B2875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

À,
FJF – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (FJF ASSESSORIA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.254.714/0001-40, estabelecida a Rua Tereza de Jesus Campos, 02, Andar 1 Apt. 101, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000.

Referente a contratação de empresa especializada em assessoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 004/2021
Inexigibilidade n.º 002/2021
Contrato nº 002 / 2021
Valor do contrato: R$ 108.000,000 (Cento e oito mil reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviço, autorizo, a partir desta data, a inicialização dos serviços de assessoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 004/2021, Inexigibilidade n.º 002/2021, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 12 de Janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:4DE49047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 032/2020, Modalidade TP nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma da murada e construção de sanitários na quadra poliesportiva Luiz Bezerra da Silva no munícipio de Solidão-PE, conforme recursos provenientes da repatriação por parte da União, relativos a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei Federal 13.885/2019), com repasse direto ao Fundo de Desenvolvimento Municipal de Solidão – PE, resolve ADJUDICAR em favor da Empresa: LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 33.683.371/0001-74), estabelecida a Rua Antônio Felix, nº 211, cep: 56.720-000, CENTRO, Itapetim-PE, a qual ofertou a melhor proposta para o objeto da presente licitação, cotando o valor global de R$ 156.161,58 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 13 de Janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:17063EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 032/2020, Modalidade TP nº 004/2020, que tem por objeto: a contratação de empresa especializada para reforma da murada e construção de sanitários na quadra poliesportiva Luiz Bezerra da Silva no munícipio de Solidão-PE, conforme recursos provenientes da repatriação por parte da União, relativos a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei Federal 13.885/2019), resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 33.683.371/0001-74), estabelecida a Rua Antônio Felix, nº 211, cep: 56.720-000, CENTRO, Itapetim-PE, a qual cotou o valor global de R$ 161.134,72 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), e que apresentou a melhor e única proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 13 de Janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:9B1C80E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001/2021.

Regulamenta critérios para o desenvolvimento das atividades escolares do ano letivo de 2020 pelas instituições de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, publicado no DOE-PE de 04.04.2014, mediante parecer favorável do Conselho Municipal de Educação (CME), considerando a Constituição Federal de 1988; a Constituição Estadual de 1991; a Lei Federal nº 9.394/1996; a Lei Federal nº 14.040/2020; o Decreto Legislativo Federal nº 6/2020; a Lei Municipal nº 096/2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Solidão do Estado de Pernambuco; a Lei Municipal nº 126/2004 - Estatuto do Magistério Público de Pré-Escolar e Ensino Fundamental do Município de Solidão do Estado de Pernambuco; Resolução CME/SOLIDÃO-PE nº 01/2020; a Resolução CEE/PE nº 3/2020; a; o Parecer CNE/CP nº 5/2020; o Parecer CNE/CP nº 9/2020; o Parecer CNE/CP nº 11/2020 e a Instrução Normativa n° 007/2019,

CONSIDERANDO, o disposto pelo Decreto Municipal nº 11, de 17 de março de 2020 que regulamenta no Município de Solidão, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS** e a suspensão do funcionamento das escolas e demais estabelecimentos de ensino, público ou privados, conforme previsto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a fidedignidade e celeridade das informações fornecidas pelas escolas no cumprimento dos prazos e em atendimento às normas educacionais.

CONSIDERANDO o respeito às peculiaridades em relação às condições de trabalho e ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem durante as atividades remotas.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar critérios para o desenvolvimento das atividades escolares do ano letivo de 2020 pelas instituições de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades.

Do Início do Ano letivo a 17/03/2020

Art. 2º - Às atividades escolares desenvolvidas no período compreendido entre o início do ano letivo até o dia 17 de março de 2020, aplicam-se as normas já previstas pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Do Período de 18/03/2020 a 31/12/2020

Art. 3º - No período compreendido entre 18 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, os dados correspondentes aos conteúdos ministrados, frequência de estudantes e professores, entre outros, deverão ser registrados obedecendo às orientações contidas nesta Instrução Normativa.

Das Atividades a partir de 03/08/2020

Art. 4º - A partir de 03 de agosto de 2020 os dados correspondentes aos conteúdos ministrados, frequência de estudantes e professores, entre outros, deverão ser registrados, obedecendo às orientações do i-Diário-Portábilis.
§1º - A Equipe de Gestão de cada escola será responsável pelo apoio, orientação e encaminhamento junto aos (às) professores (as) com dificuldades no atendimento do exposto no *caput* deste artigo.

§2º - O desenvolvimento das atividades pedagógicas e o preenchimento dos dados referidos no *caput* deste artigo têm caráter obrigatório, e deverá obedecer as normas aplicáveis à matéria pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - A Escola deverá no período de 01 a 21 de dezembro de 2020 realizar de forma remota e/ou presencial:

I - revisão dos conteúdos trabalhados durante o período de aula remota;

II - avaliação diagnóstica, considerando os objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pelas escolas com fins de continuidade do planejamento escolar.
a avaliação diagnóstica será no formato presencial para os estudantes matriculados no 3º e 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e 9º ano do Ensino Fundamental - Anos Finais; e,
para os estudantes dos demais anos/ciclos/módulos, a avaliação diagnóstica será realizada de forma remota, conforme organização/planejamento de cada unidade escolar de ensino.

Art. 6º - Será garantida a sistematização e registro de todas as atividades pedagógicas não presenciais validadas.

Do Cômputo de Carga Horária

Art. 7º - Para o cômputo da carga horária, no i-Diário-Portábilis, correspondente ao período de 18 de março de 2020 a 31 de julho de 2020, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - apresentação dos planejamentos das aulas, conforme relatórios enviados à SME, com evidências de participação de estudantes, em consonância com o Currículo de Pernambuco/Parâmetros Curriculares/Documentos Curriculares das Modalidades; e

- validação dos planejamentos das aulas pelo Conselho Municipal de Educação – CME em conjunto com a SME.

Da Avaliação Diagnóstica

Art. 8° - Deverá ser realizada avaliação diagnóstica, após a revisão dos conteúdos trabalhados remotamente, no período de 18 de março a 30 de novembro de 2020, de modo a:

I - observar as aprendizagens dos estudantes; e

– planejar as avaliações de acordo com as habilidades/conteúdos trabalhados durante todo período de aulas remotas.

Art. 9° - A Avaliação Diagnóstica deverá abordar os objetos de conhecimento e suas habilidades/expectativas de aprendizagem que foram trabalhados com os(as) estudantes, seja por iniciativa da escola/professor(a) ou nas aulas do EDUCA PE, em cada componente curricular, bem como nas atividades complementares oferecidas no site da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco.

§ 1º - O previsto no *caput* deste artigo, relativo às etapas de ensino, deverá estar consonante com o Documento de Reorganização Curricular, garantindo as habilidades/expectativas prioritárias.

§ 2º - No caso da modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para fins de reorientação curricular, as referências curriculares para o planejamento e a organização dos conhecimentos/dos conteúdos na modalidade são:

o “Caderno de Orientação Pedagógica para o Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de

Jovens e Adultos em Módulos Semestrais”; e

os “Parâmetros Curriculares de Pernambuco para EJA”.

Art. 10 - Deverá ser observado o resultado de cada turma, obtido na avaliação diagnóstica, para efeitos de um redirecionamento pedagógico do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 11. A avaliação diagnóstica, realizada de forma remota/presencial, poderá assumir o formato de avaliação escrita com questões objetivas e/ou subjetivas, e escrita de textos, podendo ser complementada com apresentação oral, entre outras possibilidades, observando-se a coerência com a faixa etária e o objetivo da avaliação.

Art. 12. Quando da realização da avaliação diagnóstica, faz-se necessário observar o planejamento de ensino da escola, de modo a evitar um número excessivo de avaliações num mesmo dia.

Da Escrituração Escolar

Art. 13. No que se refere à escrituração escolar, o(a) professor(a) deve apresentar os planejamento(s) da(s) aula(s), correspondentes ao período de 18 de março de 2020 a 31 de julho de 2020, com o registro da(s) aula(s) oferecida(s) remotamente, contendo as seguintes informações:

I - bimestre de referência para cômputo de carga horária;
II - componente curricular;

- objetivo/habilidades/expectativas de aprendizagem;
IV - forma de interação, mediada ou não por tecnologia;

V- estimativa de carga horária do objeto de conhecimento/habilidades/expectativas de aprendizagem no bimestre; e

VI - forma de participação dos(as) estudantes.

Art. 14. O registro das atividades se dará por meio do i-Diário-Portábilis, de acordo com os dados informados nos relatórios enviados à SME, durante o período de suspensão do funcionamento das atividades presenciais, considerando, que:

I - a frequência do(a) estudante será registrada pelo professor(a), conforme a carga horária de aula remota, validada pelo CME;

- o(a) estudante que não apresentar evidência de participação em quaisquer das atividades remotas, terá falta justificada – motivo: pandemia;

- os planejamentos de aula deverão ter seus registros validados pelo CME para posterior inserção da situação didática no i-Diário-Portábilis; e

IV - após validação dos planejamentos de aula, os campos deverão ser preenchidos em conformidade com a redação validada.

§1º - As aulas previstas e dadas deverão ser contadas, conforme validação de carga horária das atividades não presenciais, pela Equipe Gestora de cada escola.

§2º - Os planejamentos de aula e a avaliação diagnóstica do(a) estudante e os relatórios, assim como todos os documentos de monitoramento das atividades, deverão ser anexados e arquivados pela escola.

§3º - Deve ser colocada uma observação no campo Registro e Apostilamento nos históricos escolares, nas fichas individuais e na atas de resultados finais dos(as) estudantes que vivenciaram esse período de pandemia, citando o Decreto Municipal nº 11, de 17 de março de 2020 que suspendeu as atividades escolares presenciais, Resolução CME-SOLIDÃO/PE nº 1/2020, a Resolução do CEE/PE nº 3/2020, a e as demais portarias que regulamentarão a matéria.

Das Disposições Finais

Art. 15. No que se refere aos cursos realizados em períodos semestrais, módulos ou Eixos temáticos, como Educação de Jovens e Adultos, a escola deverá garantir a terminalidade do semestre, módulo ou eixo temático, e a não abertura de novo semestre no ano letivo de 2020, devendo a escrituração seguir seu fluxo normal.

Art. 16 - Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.040/2020, os estabelecimentos de ensino de Educação Básica, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas editadas pelos Sistemas Estadual e Municipal de Educação, ficam dispensados, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I do *caput* e do § 1º do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1º O disposto no *caput* deste artigo, só será admitido desde que cumprida a carga horária mínima anual/semestral estabelecida nos referidos dispositivos, sem prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem, observado o disposto no § 3º do art. 2º da referida lei.

2º Na impossibilidade do cumprimento do previsto no §1º deste artigo, a integralização da carga horária mínima do ano letivo de 2020, afetado pelo estado de calamidade pública, será feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um *continuum* de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos Sistemas Estadual e Municipal de Educação.

Art. 17 - A frequência do(a) professor(a) será computada, considerando a carga horária de cada aula remota validada pelo CME e pela gestão escolar, observado o disposto na Portaria SEE/PE nº. 1160 de 01 de abril de 2020.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Conselho Municipal de Educação, por meio de seus setores competentes.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2020.

Solidão-PE, 12 de janeiro de 2021.

MARIA APARECIDA RAMOS LIMA
Secretária Municipal de Educação e Esportes – SME

MAURÍCIO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B5E862C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SME Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Regula, no âmbito do Sistema de Ensino do Município de Solidão, a adoção de critérios de avaliação para o encerramento do ano letivo de 2020, tendo em vista o contexto da Pandemia da COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOLIDÃO, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 171/2007, após ouvir o plenário,

CONSIDERANDO:

- a necessidade do encerramento do ano letivo de 2020 e a reorientação de condutas educacionais, tanto por este Conselho Municipal de Educação de Solidão, como pelas instituições de Educação Básica, integrantes do Sistema de Ensino do Município de Solidão, para que, no atual contexto de pandemia da covid-19, a realização da avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem havidos com as atividades extraordinárias desenvolvidas com o regime de acompanhamento pedagógico especial, sejam aplicadas para a finalização de etapa por componente curricular;

- a discussão e a aprovação desta Resolução pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação de Solidão, em sua reunião realizada no dia 12/01/2021.

RESOLVE:

I - No exercício de sua autonomia que, para o encerramento do ano letivo de 2020 nas instituições de Educação Básica, integrantes do Sistema de Ensino do Município de Solidão, poderão aplicar modelo avaliativo extraordinário, e que de acordo com os seus ordenamentos básicos, fica acordado o registro nos quatro bimestres avaliativos sem prejuízo para o(a) estudante,

II - para aprovação do(a) estudante, fica estabelecida a nota 6,0 (seis vírgula zero) por componente curricular, a qual será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelo(a) professor(a) ao(à) estudante nos quatro bimestres letivos.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2020.

Solidão/PE, 12 de janeiro de 2021.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Solidão, 12 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO BATISTA DA SILVA
Presidente do CME/SOLIDÃO/PE

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:77109B0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo Licitatório referente à aquisição de **MATERIAIS PARA COMBATE AO COVID-19**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município. No período de 18/01/2021 à 25/01/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com,** para solicitar a relação de materiais.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:66B1966F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021 DISPENSA N° 003/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 com base no parecer jurídico resultado do Processo Licitatório nº 003/2020 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE. Empresa: RAFAEL R. DE CARVALHO - EPP CNPJ nº 22.995.533/0001-93, no valor **R$ 586.679,40** (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Tamandaré, 11 de janeiro de 2021

GERALDO MOREIRA MATTOS FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:859E8446

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 027/2021
MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021
NATUREZA: Prestação de Serviço
CONTRATADO: JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 36.207.681/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E/OU PROFISSIONAL QUALIFICADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ/PE.

VALOR: R$ 95.811,78

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

Tamandaré, 06 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:ADB6E74C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 001/2021, Processo Licitatório 001/2021, Tomada de Preços nº 001/2021 – Sessão dia 05/02/2021 – às 09h00min. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "Menor Preço Global", para execução de obras e serviços de engenharia relativos a reforma da UBS Maria Júlia Freire de Carvalho, no município de Terra Nova-PE. Valor máximo admitido R$ 270.803,36 Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), DAT 15/01/2021.

DENISE TAVARES DE SÁ MUNIZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6858746D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 010/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ocupar o Cargo de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar n° 02/2017 Símbolo T-COORDC, o Senhor INALDO ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF: 074.988.674-94, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 04 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:15743846

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 011/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 1, conforme Lei Complementar n° 10/2018 Símbolo T-ASTC1, a Senhora MARIA IZABEL BEZERRA PESSOA, inscrita no CPF: 077.363.364-23, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 04 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:0519B602

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 012/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2, conforme Lei Complementar n° 02/2017 Símbolo T-ASTC2, o Senhor ARTDYLLES ALAFF FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 120.292.474-30, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 04 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:BB5E52CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 013/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 4, conforme Lei Complementar n° 02/2017 Símbolo T-ASTC4, o Senhor HELENIEL FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF: 071.002.794-02, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 04 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:E2BDD6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 014/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Pregoeiros e equipe de apoio, como também a Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela condução dos processos licitatórios dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações prevista no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, passa a ser composta da seguinte forma:

I - Presidente: Marcela Karyne de Araújo Cabral – CPF: 062.711.444-03

II - Membros: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764.908.904-53, e Diorgenes Anderson de Arruda – CPF: 056.049.544-23;

III - Membro Substituto: Gilberto Alves de Almeida Filho – CPF: 104.687.314-82.

§ 1º - Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, havendo possibilidade de serem substituídos a qualquer tempo, inclusive o presidente.

§ 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Os Pregoeiros e equipe de apoio previstos no art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, passam a ser compostos da seguinte forma:

I - Pregoeiros: Diorgenes Anderson de Arruda – CPF: 056.049.544-23; Marcela Karyne de Araújo Cabral – CPF: 062.711.444-03; e Gilberto Alves de Almeida Filho – CPF: 104.687.314-82.

II - Equipe de Apoio: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764.908.904-53, e Dennys Emanuel Tavares Silva – CPF: 054.978.864-69.

§ 1º - Os Pregoeiros mencionados no inciso I atuarão de forma isolada e independente, havendo possibilidade de serem substituídos, entre eles, a qualquer tempo, não havendo preferência de titularidade, ficando cada um responsável pelos atos que praticarem.

§ 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser distribuídos em conformidade com as necessidades da Administração e serão executados em observância as disposições contidas nas normas pertinentes.

Art. 5º - Essa Portaria terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

Toritama, 04 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:A395994A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ocupar o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1, conforme Lei Complementar n° 10/2018 Símbolo T-AES1, o Senhor RAYLLAN VIEIRA SILVA, inscrito no CPF: 147.222.534-12, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado no GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 04 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:B12D139F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 016/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ocupar o Cargo de COORDENADOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme Lei Complementar n° 02/2017 Símbolo T-COORDSF, o Senhor ESDRAS TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF: 042.328.074-03, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 04 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:2CE83A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 017/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ocupar o Cargo de GERENTE DE APOIO À FAMÍLIA, conforme Lei Complementar n° 02/2017 Símbolo T-GERAF, a Senhora EDKELIA HELENA DA SILVA FREITAS, inscrita no CPF: 028.446.384-14, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 04 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:181C3789

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO RAMON GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Minas, inscrito no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA n°1617884880 /PB, portador da Carteira de Identidade/RG nº 4163410 SDS/PB e do CPF/MF n° 074.606.994-46, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário de Indústria, Comércio e Mineração** deste município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade, Estado de Pernambuco, 14 de janeiro de 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

*Portaria republicada para correção de erro ortográfico

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:310ED4C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 012/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade/RG nº. 4.214.451 SSP/PE e do CPF/MF n°. 772.159.664-53, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporte, deste município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade Estado de Pernambuco, 11 de janeiro de 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

*Portaria republicada para correção de erro ortográfico.

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:33C206E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o Luto Oficial, em virtude do falecimento do cidadão Tupanatinguense, o Sr. WESILEN JÂNIO SOARES LEITE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Sr. WESILEN JÂNIO SOARES LEITE, homem honrado e cidadão do município de Tupanatinga, ocorrido ontem, dia 14/01/2021;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade tupanatinguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento do Sr. WESILEN JÂNIO SOARES LEITE, filho de Tupanatinga, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Tupanatinga, como Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, muito respeitado e admirado pela sociedade local;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado **"Luto oficial"** no Município de Tupanatinga-PE, por 03 (três) dias, em homenagem ***post mortem*** ao Sr. **WESILEN JÂNIO SOARES LEITE**.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento da Bandeira Municipal a meio mastro durante o mesmo período de três dias.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2021.

SE VERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:8ED2E052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA membros da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC do Município de Tupanatinga, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso II, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei, bem a Lei Municipal nº 486/2019 de 10 de junho de 2019, que cria a Comissão Municipal de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;

R E S O L V E:

Art. 1º FICAM nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC, que reger-se-ão pela Lei Municipal nº 486/2019 e pelo Decreto de regulamentação nº 35 de 12 de junho de 2019, os servidores abaixo relacionados:
PAULO ROGÉRIO DA SILVA, portador do RG nº 6.7***.**6-SSP/PE, CPF nº 046.***.***-16, para exercer a função de membro do **Coordenador** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;
JOSÉ GILSON DE MOURA, portador do RG nº 6.5***.**6-SDS/PE, CPF nº 049.***.***-66, para exercer a função de **Corpo Operativo** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;
FRANCISCO DE BARROS CAVALCANTE, portador do RG nº 8.7***.**4-SDS/PE, CPF nº 354.***.***-67, para exercer a função de membro do **Corpo Operativo** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;
ISRAEL ANDRADE DE ALBUQUERQUE, portador do RG nº 305***.**1-SSP/SP, CPF nº 249.***.***-17, para exercer a função de membro do **Corpo Operativo** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;
JAQUELINE DOS SANTOS LIMA, portadora do RG nº 9.***.**3-SDS/PE, CPF nº 114.***.***-96, para exercer a função de membro do **Corpo Técnico** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;
ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA NETO, portador do RG nº 7.***.**1-SDS/pe, CPF nº 074.***.***-01, para exercer a função de membro do **Corpo Técnico** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;
MARCO ANTÔNIO MARINHO MONTEIRO, portador do RG nº 8***.**6 – SSP/SP, CPF nº 995.***.***-04, para exercer a função de membro do **Corpo Técnico** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC passará a possuir a seguinte composição:

MEMBRO	ESTRUTURA
PAULO ROGÉRIO DA SILVA	COORDENADOR
JOSÉ GILSON DE MOURA	CORPO OPERATIVO
FRANCISCO DE BARROS CAVALCANTE	CORPO OPERATIVO
ISRAEL ANDRADE DE ALBUQUERQUE	CORPO OPERATIVO
JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	CORPO TÉCNICO
ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA NETO	CORPO TÉCNICO
MARCO ANTÔNIO MARINHO MONTEIRO	CORPO TÉCNICO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em segunda-feira, 04 de janeiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:235BD3BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 004/2021

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, a Lei Complementar nº 173 de 27 de março de 2020, o art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e o art. 37, IX, da Constituição Federal.

Considerando as situações de afastamento temporário de servidores do quadro de pessoal efetivo da municipalidade, como funcionários em situação de readaptação, licenças, ocupação provisória em funções de direção, chefia e assessoramento, e o funcionamento dos programas, convênios e ações da Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º - Abrir Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o preenchimento de 22 vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercerem as funções estabelecidas no Edital, Anexo Único da presente Portaria, junto a Secretária de Assistência Social tão logo surja à necessidade temporária e emergente, isto buscado evitar a contratação direta sem processo seletivo;
Art. 2º - Determinar que a Seleção regida por esta Portaria seja válida por 06 (seis) meses, contados da data de Publicação da Homologação do seu Resultado Final, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, isto se o interesse público o exigir;
Art. 3º - Os candidatos que vierem a ocupar os cargos de que trata o artigo 1º desta Portaria, serão regidos pelas disposições normativas estatuídas na Lei Municipal nº 756/2016 e suas alterações;
Art. 4º - Fica instituída a Comissão Responsável pela Coordenação, Execução e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para, no que tange à organização e inscrição dos candidatos do presente Processo Seletivo, ficando desde já designados os seguintes membros:

Nome	Matrícula	Instituição
Andrea Cristina Cavalcanti de Matos	2068	Secretaria de Assistência Social
Jones Daniel Felix Moreno	2034	Secretaria de Administração
Maria Helena de Matos Galindo	2102	Secretaria de Assistência Social

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F671AE48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017

Quarto termo aditivo ao Contrato nº. 001/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para oferecer serviços técnicos na Área de Gestão Pública e Previdenciária, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários, envolvendo ainda apoio à gestão previdenciária do Município de Vertente do Lério. CONTRATADO: BARBOSA E COUTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, CNPJ 21.463.320/0001-58. Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 31.12.2020 a 31.12.2021.

Vertente do Lério 30.12.2020.

SILEIDE COSTA DA SILVA
Presidenta do IPVEL. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4E609F50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do **Contrato** oriundos do Proc. Licitatório nº 34/2020. FMS. Pregão eletrônico nº 08/2020, o qual tem como **Objeto** a **Aquisição de testes rápidos imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos IGM e IGG, com leitura individualizada para o coronavírus (COVID-19)**

Empresas contratada:

Contrato nº 02/2021:

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,
CNPJ nº. 20.656.202/0001-01
Valor global de **R$ 11.030,00** (onze mil e trinta reais).
Vigência: 15/01/2021 a 31/12/2021
Contrato assinado em: **15/01/2021**.

Vicência/PE, 15 de janeiro de 2021.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:02802DDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

O Senhor **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, comunica a todos que o **Decreto nº 092 de 28 de dezembro de 2020, foi REPUBLICADO, por haver saído com incorreção**, e encontra- se a disposição de todos no site **www.araripina.pe.gov.br** no link **Portal da Transparência, e afixado no Mural da Prefeitura** para

apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Cópia com igual teor será encaminhado para a Câmara Municipal de Araripina, para que faça a publicação nos meios estabelecidos em lei.

Araripina-PE, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECRETO Nº 092, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19.

o Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto Legislativo nº 117, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Araripina, devidamente aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 14.017/2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 44, de 01 de julho de 2020, e 54 de 10 de setembro de 2020, emitidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 372.800,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º A classificação orçamentária utilizada no anexo único obedeceu ao plano de ação estabelecido pelo município e atende a exigência estabelecida no §4º do art. 10 do Decreto Federal nº 10.464/2020, a qual servirá de base para o Relatório de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Araripina, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 092/2020
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
13.122.10.2.9098	Título da ação: Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO. Sub-detalhamento da ação: subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R$ 351.600,00
		3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R$ 21.200,00
TOTAL				**R$ 372.800,00**

Gabinete do Prefeito do Município de Araripina, em 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:34C2BAD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

ERRATA 01-2021

CONSIDERANDO que nacionalmente foi declarada e reconhecida situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Corona Vírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública decretado pelo Estado de Pernambuco, conforme Decreto Estadual nº 49.442/2020 de 16 de setembro de 2020, em razão da pandemia do Corona Vírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública decretado pelo Município de Garanhuns por meio do Decreto Municipal nº 001/2021, em razão da Pandemia de Corona Vírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o a necessidade emitente de continuidade do serviço público desenvolvido pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Garanhuns;
CONSIDERANDO o teor da Portaria 01/2021 – PGM, que regulamenta a possibilidade de contratação por excepcional interesse público no Município de Garanhuns; vem,
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, fazer saber aos que o presente **EDITAL** vir ou dele conhecimento tiverem e a quem possa, que se acham abertas no período **18 a 22 de janeiro de 2021**, inscrições para seleção simplificada de pessoal e formação de cadastro de reserva, inclusive com vagas para pessoas com deficiência, por meio de análise curricular para contratação temporária, por excepcional interesse público, no interesse da administração municipal autárquica, com fundamento nas Leis Municipais nº. 2.948 de 07 de junho de 1999 e nº. 3.322 de 15 de março de 2005, nas condições seguintes:

I – DAS VAGAS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, realizará seleção simplificada para contratação de pessoal e formação de cadastro de reserva para desempenhar as seguintes funções, quando necessário:

CARGO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executarserviçosde limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral;Serviçosde carga e descarga de materiais;Serviçosde copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.) Serviços de portaria.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1 + CADASTRO DE RESERVA	30HS.	R$ 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Executarserviçosde limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral;Serviçosde carga e descarga de materiais;Serviçosde copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.) Serviços de portaria.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1 + CADASTRO DE RESERVA	30HS.	R$ 1.100,00
RECEPCIONISTA	Responsável pelo atendimento ao público, seja recebendo a pessoa presencialmente na recepção ou pelo telefone e e-mail. Realizar agendamentos, fornecer informações e orientações a circulação de pessoas e visitantes. Além de atuar na recepção, atender e filtrar ligações telefônicas, anotar recados e receber visitantes.	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	1 + CADASTRO DE RESERVA	30HS	R$ 1.100,00
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	Executar configurações de sistema operacional, realizar limpeza e conservação dos equipamentos de informática. Realizar testes preventivos operacionais e de segurança nos equipamentos e demais periféricos. Montar, formatar, revisar e zelar pelos equipamentos de informática.	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	1 + CADASTRO DE RESERVA	30HS	R$ 1.100,00

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão por meio não presencial, serão realizadas através de envio de currículo, cópia de RG e CPF, via e-mail: amsttselecaosimplificada012021@gmail.com, no intuito de se evitar aglomerações, manter o distanciamento, bem como, impedir a proliferação do Corona Vírus. O candidato, ao inscrever-se, deverá indicar no currículo o cargo que pretende concorrer, informar se concorrerá para as vagas destinadas a pessoa com deficiência ou ampla concorrência, bem como, preencher os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com permissão para trabalhar no Brasil;
b) Ter completado a idade mínima de 18 anos;
c) Possuir o grau de escolaridade exigido para a função, na forma do Edital.
Parágrafo Único - Em caso de o candidato não possuir acesso à internet em sua residência, poderá utilizar-se de computadores disponíveis na Biblioteca Municipal localizada no interior do Parque Euclides Dourado, sito à Av. Júlio Brasileiro, 363-425 - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55295-475.

III - DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIENCIA:

Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.
Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.
As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos previstos neste Edital, à avaliação e aos critérios de aprovação.
Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato inscrito com deficiência deverá especificá-la no Currículo e indicar as condições diferenciadas de que necessita para sua participação no Processo Seletivo Simplificado - **PSS-01/2021**, o Laudo Médico, conforme indicado a seguir:

Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 1 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, função a qual concorre. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este **PSS-01/2021** e não será devolvido.
Em caso de o candidato não possuir o laudo médico, poderá ainda apresentar documentos correlatos que demonstrem sua incapacidade, em que o Poder Público já tenha reconhecido tal deficiência.
O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções acima, não poderá impetrar Recurso em favor de sua condição.
A publicação de todos os resultados do **PSS-01/2021** será feita em duas listas: a primeira contendo a classificação dos candidatos, por função, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos por função.
Após publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como pessoa com deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previstas neste Edital, para a efetiva comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.
O candidato deverá comparecer à Perícia Médica munido de Laudo, expedido no prazo máximo de dez dias, circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
Será excluído da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição, não for constatada na perícia oficial, anulando-se os efeitos da convocação na lista específica, passando a ser considerada apenas a classificação da lista geral final que inclui todos os inscritos.
Não havendo candidatos habilitados para as vagas reservadas as pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação final, por função.
A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições desse Edital referentes as pessoas com deficiência, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos nessa situação.
Do total de vagas por função ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.
4.1.1. A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1ª convocação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 100ª convocação, e assim sucessivamente.

III – DA SELEÇÃO

A seleção realizar-se-á na Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, em análise da seguinte documentação enviada para o e – mail amsttselecaosimplificada012021@gmail.com, e constará do seguinte:
Apresentação dos documentos pessoais (Identidade e CPF);
Apresentação de currículo, constando a identificação do cargo para qual pretende concorrer, bem como, se concorre para as vagas destinadas a pessoa com deficiência.
Em caso de necessidade de atualização das informações, deverá o candidato reenviar o currículo para o mesmo e – mail amsttselecaosimplificada012021@gmail.com, momento em que será utilizado para inscrição tão somente o último e-mail enviado.
Em razão da publicação da presente errata, os e-mails enviados no prazo de 12 à 15 de janeiro de 2021 para amsttselecaosimplificada012021@gmail.com, serão aproveitados como inscrição, podendo o candidato complementar a informação ou ainda realizar nova inscrição.

IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE.

Como critério de avaliação será adotada a experiência profissional para o cargo pretendido, os quais serão aferidos da seguinte forma:
A cada 6 meses de experiência profissional devidamente comprovada por contratos de trabalho, portarias ou anotação da CTPS: 1 Ponto.
Curso de capacitação profissional na área em que concorre o candidato: 1 Ponto.
Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) Maior idade. b) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o art. 440 do CPP.

V - DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

A contratação dos candidatos aptos, condicionadas as necessidades da Administração Autárquica, dar-se-á mediante autorização do Presidente, para os locais disponíveis, e será imediatamente rescindida logo que sessar a necessidade excepcional, as admissões serão realizadas de acordo com a necessidade.
Os contratos inicialmente terão prazo de duração até 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogados de acordo com cada caso por igual período no máximo.
Os contratos de prestação de serviço por excepcional interesse público têm caráter precário, podendo ser rescindido a qualquer momento em caso de verificada a inaptidão para o exercício do serviço ou ainda a desnecessidade da manutenção da contratação.
As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade do serviço, bem como o seu cadastro de reserva, razão pela qual a inscrição na referida seleção simplificada não gera qualquer direito à contratação, mas tão somente expectativa do mesmo.

VI – DOS RECURSOS
O prazo de recurso se dará de 27/01/2021 à 28/01/2021, devendo o candidato dirigir o recurso para o mesmo e-mail da inscrição, qual seja, e–mail: amsttselecaosimplificada012021@gmail.com.

VII – DO CONOGRAMA

Apenas a título de informativo, a presente seleção adotará o seguinte cronograma:
I – Inscrições: 18/01/2021 à 22/01/2021, exclusivamente com envio de documentos pessoais e currículo, via e-mail: amsttselecaosimplificada012021@gmail.com;
II – Análise Curricular: 25/01/2021;
III – Divulgação do Resultado: 26/01/2021 no Diário Oficial da AMUPE e publicação nos locais de costume;
IV – Prazo de recurso: 27/01/2021 à 28/01/2021;
V – Resultado Definitivo: 29/01/2021;
VI – Contratação: De acordo com a necessidade da administração pública.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE

A presente seleção terá prazo de validade até o dia 31/12/2021.

IX - CONCLUSÃO

Todos os casos omissos e/ou questões que surgirem e não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão solucionados pelas secretarias que solicitaram as contratações.
Registre-se e Publique-se.

Garanhuns / PE, 15 de janeiro de 2021.

RODOLFHO ALMEIDA DE MELO
Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns
Portaria Nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CC41D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal **4.507/2018**,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados**,** Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º** da Lei Municipal nº **4.507/2018,** com vigência a partir de 6 de janeiro de 2021.

MAT	NOME	CARGO
11392	ADEILDO FELLIPE FERREIRA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
7308	ALEXANDRE JOSE TELES DE SANTANA	GUARDA MUNICIPAL
7198	ALEXANDRE SILVA PINTO	GUARDA MUNICIPAL
7328	ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
8574	ALISON DA SILVA ALVES	GUARDA MUNICIPAL
50634	ANDREILTON RICARDO DE MELO CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL
11381	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
11400	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7188	ANTONIO VERISSIMO FREIRE	GUARDA MUNICIPAL
11399	AQUILA CARLOS CABRAL	GUARDA MUNICIPAL
11372	BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
7202	CICERO SANTANA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
8657	CLEDISTONE DE ARAUJO SOBRAL	GUARDA MUNICIPAL
14303	CRISTIANO BARBOSA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
14304	DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7324	DANIEL CELESTINO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
11408	DIJERSON ALVES SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
14521	DJALMA JUNIO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7824	DRAILTON FERREIRA BARROS	GUARDA MUNICIPAL
14523	DURVAL BARROS DE ARAUJO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
50632	EDER FABIO BRANCO NUNES	GUARDA MUNICIPAL
11411	EDLUCIO PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
14525	EDUARDO LEANDRO SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11384	FLAVIO CAVALCANTI AVILA	GUARDA MUNICIPAL
11428	GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
7321	GENIVAL PESSOA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
11415	GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL
11407	GIRLANDSON STELSON LIMA	GUARDA MUNICIPAL
8575	IEGO WESLLEY DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11416	IRANILDO ROCHA DE LUCENA	GUARDA MUNICIPAL
11409	IRAPOA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
14307	ISAAC LUIZ DA SILVA GOMES	GUARDA MUNICIPAL
11419	JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
7829	JAILSON DA SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL
14520	JOAO PAULO AMORIM DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7196	JOAO PAULO CORREIA DE VERAS	GUARDA MUNICIPAL
7823	JOAO PAULO DEODATO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
7340	JOAO VIEIRA LINO	GUARDA MUNICIPAL
14301	JONATAM LUIZ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11383	JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL
7825	JOSE CARLOS DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
7317	JOSE CLAUDIO CHAGAS BORGES	GUARDA MUNICIPAL
7318	JOSE ELIAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7182	JOSE GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
7826	JOSE IDERALDO DE LIMA E SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11378	JOSE ORLANDO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL
11386	JOSE OZIEL DA SILVA CAVALCANTI	GUARDA MUNICIPAL
7970	JOSE ROBERTO DE ARRUDA SOARES	GUARDA MUNICIPAL
8684	JOSE SIVALDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
8149	JOSE WAGNER PORTO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL
7199	JOSE WANDERLEY GOMES	GUARDA MUNICIPAL
7316	LAMARTINE TEIXEIRA LINS	GUARDA MUNICIPAL

11379	LUIZ ALBERTO MENEZES DE CARVALHO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
2455	MANOEL NATALICIO BARROS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
11373	MARCELMO DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
11413	MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11375	MARCONI DA SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
14299	NIVALDO GALINDO SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7827	OSMAR DE ARAUJO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL
11397	PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
7972	PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO	GUARDA MUNICIPAL
14524	RAMON FERREIRA XAVIER BRANDAO	GUARDA MUNICIPAL
11385	REINALDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7537	ROBERVAL QUEIROS FEITOSA	GUARDA MUNICIPAL
14302	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7335	ROGERIO ROQUE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11376	SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
14527	SERGIO TEIXEIRA FAGUNDES	GUARDA MUNICIPAL
11390	SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS	GUARDA MUNICIPAL
11410	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
11414	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
11425	TYAGO GOMES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
7342	VALDECI JOSE DA SILVA FILHO	GUARDA MUNICIPAL
2997	VICENTE DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11401	VLADIMIR FERREIRA DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
7822	WAGNER FERREIRA PONTES	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2E7A511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 498/2021

Lei nº 498/2021

EMENTA: PROMOVE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI 451/2018, EXTINGUINDO E CRIANDO CARGOS DE SERVIDORES COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE IGUARACY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy-PE, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Os cargos em comissão, na conformidade do artigo 37, II, da Carta Magna de 1988, com seus respectivos requisitos, salário base, carga horária, quantitativos e atribuições, no âmbito da administração pública de Iguaracy-PE, passarão a ser composto na conformidade do quadro abaixo:

CARGOS COMISSIONADOS						
CARGOS	**SIMBOLO**	**VAGAS**	**C/H SEMANAL**	**SALÁRIO BASE (R$)**	**REQUISITOS**	**ATRIBUIÇÕES**
Procurador Geral do Município	CC-I	1	40h	Subsídio do Secretário Municipal	Curso superior em direito, com mais de 03 anos de atividade jurídica, experiência na área de direito público e inscrição na ordem dos advogados do Brasil.	Fixada na lei municipal de nº 451/2018
Coordenador de Controle Interno	CC-I	1	40h	Subsídio do Secretário Municipal	Critérios fixados em Lei Municipal	Atribuições fixadas em Lei Municipal
Gerente de Regime de Previdência	CC – IV	1	40h	3.500,00	Nível superior em direito, contabilidade, administração ou economia.	Fixado em lei municipal
Tesoureiro	CC – XIII	1	40h	3.800,00	Nível médio	Responsável pelas rotinas administrativas e financeiras da tesouraria, envolvendo o recebimento de receitas e pagamentos de despesas, verificação das disponibilidades de caixa, conciliação bancária, emissão de notas fiscais e recibos, averiguação de cheques, emissão de extratos bancários, previsões de fluxo de caixa, aplicações financeira e movimentações bancária.
Chefe de Gabinete	CC – I	1	40h	Subsídio do Secretário Municipal	Nível médio completo	Coordenar o Gabinete do gestor, promovendo a integração junto as secretarias municipais e os Agentes Políticos
Coordenador de Atenção Básica	CC – III	1	40h	3.000,00	Nível superior na área de saúde	Coordenar os programas e as unidades de atenção básica no município de Iguaracy

Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC VI	1	40h	1.500,00	Nível médio	Coordenar a vigilância epidemiológica no município de Iguaracy
Coordenador de Vigilância Sanitária	CC VI	1	40h	1.500,00	Nível Médio	Coordenar a vigilância sanitária do município de Iguaracy.
Coordenador de Endemias	CC VI	1	40h	1.500,00	Nível Médio	Coordenar o combate as endemias no município de Iguaracy.
Diretor de Tributos	CC VII	1	40h	2.200,00	Nível médio completo	Dirigir o departamento de arrecadação de tributos municipais de Iguaracy-PE.
Assessor Executivo	CCVIII	2	40h	2.000,00	Nível médio completo	Assessorar o Chefe do Executivo Municipal
Procurador Adjunto	CCIV	1	40h	3.500,00	Curso superior em direito e inscrição na ordem dos advogados do Brasil	Fixada na lei municipal de nº 451/2018
Coordenador Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	CC II	1	40h	2.500,00	Nível superior na área de saúde	Coordenar os programas e as unidades de apoio à saúde da família no município de Iguaracy
Diretor de Esportes	CC VII	1	40h	2.200,00	Nível médio completo	Dirigir o departamento de desportos do município de Iguaracy-PE
Pregoeiro	CCVIII	1	40h	2.000,00	Curso de pregoeiro	Conduzir os procedimentos licitatórios, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 47.297/1990.
Secretário Adjunto	CCVIII	8	40h	2.000,00	Nível médio completo	Assessorar o secretário municipal
Diretor de Contabilidade e Finanças	CC VII	02	40h	2.200,00	Nível médio completo	Assessor o departamento de contabilidade e finanças da Secretaria de Finanças do Município Iguaracy-PE.
Assessor de Comunicação	CCVI	1	40h	1.500,00	Nível médio completo	Assessorar o município em matérias governamentais, pautas, notas e demais meios de comunicação com a imprensa.
Coordenador da Vigilância Socioassistencial	CC-VI	1	40h	1.500,00	Nível superior	Coordenar a vigilância socioassistencial no município de Iguaracy.
Diretor de Políticas e Direitos da Criança e do Adolescente	CC-XI	1	40h	1.200,00	Nível médio completo	Assessoria ao conselho municipal de direitos da criança e adolescente no município de Iguaracy
Diretora de Políticas p/ Mulheres	CC-V	1	40h	1.300,00	Nível médio completo	Dirigir os programas de políticas para as mulheres no âmbito do Município de Iguaracy-PE
Fiscal de Contratos	CC- IX	01	40h	3.200,00	Nível superior	Fiscalizar a legalidade e execução dos contratos no âmbito da Administração Publica Municipal.
Coordenador de Apoio ao Aluno - Alimentação e Transporte Escolar	CC-X	1	40h	1.100,00	Nível médio	Coordenar os alunos da rede municipal de ensino quanto a alimentação e o transporte escolar
Coordenador Programa Bolsa Família	CC-XI	1	40h	1.200,00	Nível médio completo	Coordenar o programa bolsa família no Município de Iguaracy-PE
Coordenador Programa CRAS	CC-V	1	40h	1.300,00	Nível médio completo	Coordenar o Centro de Referência de assistência social no Município de Iguaracy-PE.
Coordenador Programa CREAS	CC-V	1	40h	1.300,00	Nível médio completo	Coordenar o Centro de Referência de Especializado de assistência social no Município de Iguaracy-PE
Gestor de Obras Pública	CC-II	1	40h	2.500,00	Nível médio completo	Promover a gestão, acompanhamento e fiscalização das obras públicas
Chefe de Departamento	CC-X	08	40h	1.100,00	Nível médio completo	Chefiar departamento integrante da estrutura administrativa municipal
Coordenador da Casa da Juventude	CC-X	1	40h	1.100,00	Nível médio completo	Coordenar a casa da juventude do distrito de Jabitacá
Coordenador da Central de Regulação Ambulatorial	CC-X	1	40h	1.100,00	Profissional da área de saúde em nível médio ou superior	Coordenar a regulação da saúde no município de Iguaracy.
Secretário da Junta Militar	CC-X	1	30h	1.100,00	Nível médio completo	Assessorar na expedição de certificados de reservista no município de Iguaracy.
Coordenador de Projetos e Programas Municipais	CC-XII	02	40h	3.300,00	Nível médio completo	Coordenar os projetos, programas, e convênios do administração pública municipal de Iguaracy
Gestor de Compras	CC-XIII	01	40h	1.600,00	Nível médio completo	Coordenar o setor de compras da administração pública de Iguaracy, promovendo cotações e auxiliando o Agentes Políticos em compras governamentais
Coordenador do Centro de Apoio Psicossocial	CC-II	01	40h	2.500,00	Nível Superior na área de Saúde	Coordenar e gerenciar o centro de apoio psicossocial.

Art. 2º - Ficam extintos no âmbito do Poder Executivo do Município de Iguaracy, os cargos comissionados de Gestor de Transporte e Abastecimento, Assessor Técnico, Chefe de Divisão e Agente Público Responsável.

Art. 3º - Ficam criados, no âmbito do Município de Iguaracy-PE, **as funções gratificadas**, de Direção, Chefia e Assessoramento **a ser exercida exclusivamente por servidores do quadro efetivo**, na conformidade do artigo 37, V, da Carta Magna de 1988:

CARGOS	GRATIFICAÇÃO (R$)	SIMBOLO
Gestor de RH	1.500,00	FG-II
Gestor de Folha de Pagamento	1.200,00	FG-III
Profissional de saúde em nível superior de unidade básica de saúde	1.200,00	FG-III
Diretor de Unidade Hospitalar	1.300,00	FG-I
Diretor Administrativo	1.000,00	FG-IV
Diretor Clínico	1.000,00	FG-IV
Analista de Desenvolvimento Pessoal	800,00	FG-V
Coordenador de vigilância em saúde	800,00	FG-V
Presidente de Comissão Permanente de Licitação – CPL	500,00	FG-VI
Assistente Administrativo e Financeiro de Previdência	380.00	FG-VII
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL	380,00	FG-VII
Assessor de gestão	500,00	FG-VIII

Art. 4º - Ficam extintas as funções gratificadas de Médico de Unidade Básica de Saúde, Coordenador de Atenção Básica, Coordenador de Enfermagem e Coordenador do Programa Nacional de Imunização-PNI.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01 de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:883C7B59

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 499/2021

Lei nº 499/2021

EMENTA: Autoriza o Município de Iguaracy a promover contratações temporárias por excepcional interesse público e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy-PE, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo:

Art.1 - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art.2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos.

Parágrafo único - Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

I – assistência a situações de emergência ou de calamidade pública;
II – combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal;
III – Decorrentes de implantação do programa decorrente de convênio ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos;
IV – carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;
V – carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;
VI – atuação nas áreas da educação, assistência social, saúde, agricultura e infraestrutura, quando esgotada a lista classificatória do concurso público até a realização do novo certame.
VII – em substituição do titular indicado para o desempenho de cargo em comissão, função de confiança, direção ou agente político;

Art.3º A seleção de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito de forma direta, independentemente de processo seletivo simplificado, dispensado de concurso público, em decorrência do estado de Pandemia e calamidade do COVID -19.

Art.4º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único - Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo.

Art.5º As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, mediante decisão fundamentada.

Art.6º Os cargos e remunerações do pessoal contratado nos termos desta Lei observarão o quadro contido no anexo I.

Art. 7º Os contratos terão natureza jurídico administrativa e os contratados ficam vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, com direitos e deveres regulamentados no contrato, aplicando-se subsidiariamente os direitos e deveres contidos no Estatuto dos Servidores do Município de Iguaracy.

Art.8º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;
II – por conveniência motivada da Administração Pública contratante;
III – por iniciativa do contratado; e
IV – pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.

§ 1º A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§2º. Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados nos termos desta Lei os deveres e obrigações previstos no Estatuto dos Servidores Municipais de Iguaracy-PE.

Art.9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 10º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Anexo

Saúde:

Cargo	Quantidade	Carga horária semanal	Remuneração
Farmacêutico	01	20 hrs	R$ 1.300,00
Farmacêutico	01	40 hrs	R$ 2.200,00
Odontólogo PSF	05	40 hrs	R$ 2.600,00
Fisioterapeuta	01	20 hrs	R$ 1.300,00
Nutricionista	02	20 hrs	R$ 1.300,00
Técnico em Enfermagem	07	40 hrs	R$ 1.100,00
Enfermeiro	04	20 hrs	R$ 1.300,00
Enfermeiro PSF	05	40 hrs	R$ 2.500,00
Médico PSF	05	40 hrs	R$ 9.000,00
Educador físico	03	20 hrs	R$ 1.300,00
Agente Comunitário de Saúde	06	40 hrs	R$ 1.550,00
Psicólogo	01	20 hrs	R$ 1.300,00
Assistente Social	01	20 hrs	R$ 1.300,00
Agente de combate a endemias	04	40 hrs	R$ 1.550,00
Motorista socorrista	04	24 x 48	R$ 1.100,00
Auxiliar de limpeza e desinfecção	08	24 x 48	R$ 1.100,00
Vigilante	04	24 x 48	R$ 1.100,00
Auxiliar administrativo	04	40 hrs	R$ 1.100,00

Assistência Social:

Cargo	Quantidade	Carga horária semanal	Remuneração
Assistente Social	05	20 hrs	R$ 1.300,00
Psicólogo	02	20 hrs	R$ 1.300,00
Agente administrativo	01	20 hrs	R$ 1.100,00
Digitador	02	20 hrs	R$ 1.300,00
Assessor Jurídico	01	20 hrs	R$ 2.500,00

Demais secretarias:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Remuneração
Professor EF II	50	200 hrs	R$ 10,50 hora aula
Professor EF I	40	150 hrs	R$ 10,50 hora aula
Professor Assistente	10	150 hrs	R$ 1.100,00
Professor de Educação Física	03	40 hrs semanais	R$ 2.100,00
Agente de Alimentação Escolar	08	40 hrs semanais	R$ 1.130,00
Engenheiro de Pesca	01	20 hrs semanais	R$ 1.500,00
Agente administrativo	20	40 hrs semanais	R$ 1.100,00
Guarda	12	12x36	R$ 1.100,00
Operador de motoniveladora	02	40 hrs semanais	R$ 2.400,00
Psicólogo	02	20 hrs semanais	R$ 1.300,00

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F7754672

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 049/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a portaria nº 036/2021.

II - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, os respectivos Senhores para exercer cargos comissionados na Administração, assim discriminados:

Mat.	Nome	CPF	Cargo
51366	Erick Jones Andrade de Barros	702.296.074-70	Secretário da Secretaria da Presidência
55769	Severino Jose de Lima	519.977.974-53	Secretário da Secretaria da Presidência
51338	Rafael de Sousa Sena	085.627.884-06	Assessor Técnico da Assessoria Jurídica
51351	Amauri Bazílio da Paz	853.137.348-49	Assessor de Departamento Legislativo
54701	Alex Sandro da Silva Cavalcanti	031.318.144-62	Assessor de Departamento Legislativo
----------	Heitor Torres Marques Noberto	708.667.354-45	Assessor de Departamento Legislativo

----------	Cecília Dirce de Paula Oliveira	704.230.334-25	Assessora de Departamento Legislativo
51247	Rodolfo Sales da Cruz	038.104.694-08	Assessor de Departamento Legislativo
55522	Edgar Nascimento Paiva Júnior	793.185.924-34	Assessor de Departamento Legislativo
----------	Emille Larissa do Nascimento	127.681.024-58	Assessora de Departamento Legislativo
----------	Mayara Jamylles Souza de Holanda Silva	074.254.854-60	Assessora de Departamento Legislativo
----------	Marcelo Severino da Silva	065.842.134-47	Assessor de Departamento Legislativo
55588	Arlinda Lopes dos Santos	052.457.864-86	Assessora das Comissões Permanentes
55589	Evelin Maria da Silva	105.316.494-74	Assessora das Comissões Permanentes
55592	Vanessa Lima Gomes de Souza	071.711.634-40	Assessora das Comissões Permanentes
55627	Washington da Silva Ferreira	048.828.884-32	Assessor das Comissões Permanentes
----------	Adelson Reis da Silva	084.525.964-48	Assessor das Comissões Permanentes
----------	Eduardo Barbosa dos Anjos	060.945.844-22	Assessor das Comissões Permanentes
51361	João Francisco de Souza	771.916.414-87	Assessor das Comissões Permanentes
54714	João Pereira Andrade	189.498.514-15	Assessor das Comissões Permanentes
----------	Tauã Joseph Valentim	702.804.384-35	Assessor das Comissões Permanentes
----------	Quezia Francisca da Silva	014.485.924-61	Assessora de Departamento de Recursos Humanos
55625	Moises Pereira Monteiro	067.608.204-10	Chefe de Divisão de Compras
----------	Fernando Jose Barroso Leite	195.643.764-91	Assessor Administrativo do Departamento Administrativo
----------	Jormir Dias de Araújo Filho	133.456.744-16	Assessor Administrativo do Departamento Administrativo
----------	Rafael Jose da Silva	012.954.474-44	Assessor Administrativo da Assessoria do Departamento Administrativo
----------	Bruna Patricia da Silva Moraes	707.180.414-10	Assessora Administrativo da Assessoria do Departamento Administrativo
----------	Rachel Veronica da Silva Alcantara	022.408.654-58	Assessora de Departamento Financeiro
----------	Alcir Oliveira da Silva	278.584.564-15	Assessor de Departamento Financeiro
----------	Gustavo da Silva Dutra	100.325.734-80	Assessor de Departamento de Folha de Pagamento
----------	Fernando Damasceno da Silva	417.541.234-49	Assessor de Departamento de Serviços Gerais e Manutenção
51377	Gabriel de Menezes Salustiano	054.849.694-33	Assessor de Departamento de Cerimonial
----------	Mario Guedes Loureiro Junior	714.841.484-95	Assessor de Departamento de Comunicação
----------	Rosiane Cristina Pereira da Silva	328.012.464-68	Assessor de Departamento de Informática
55347	Tayna Mendes Chagas	055.678.674-25	Assessor de Departamento de Patrimônio

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8CF7D3C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2021 NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 66/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data os servidores lotados na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas SMAGP abaixo relacionados;

Nome	Cargo	Símbolo
ANTÔNIO CÉSAR FELIPE GAUDÊCIO CPF: 034.859.104-73	ASSESSOR ESPECIAL	CC3
RÔMULO CHARLES FREIRE DE ANDRADE ALMEIDA CPF: 857.593.704-06	ASSESSOR DE GABINETE II	CC7
WELLINGTON GOMES DA SILVA CPF: 048.256.614-08	COORDENADOR DE FROTA	CC4
ANA CARLA MARTINS DA SILVA CPF: 041.834.534-10	CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAL I	CC8
ADENILSON DA LUZ TAVARES CPF: 034.416.784-43	DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS	CC6
TIBÉRIO CÉSAR MOURA DOS SANTOS CPF: 793.392.204-04	CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO I	CC8
REBECA SILVA DE MELO CPF: 039.978.884-00	CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO	CC8
GILVAN MIGUEL DA SILVA CPF: 781.709.904-91	CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL I	CC8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:995272C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2021 – SECRETARIA ASSSITÊNCIA SOCIAL

O Município Venturosa, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna pública a realização de Processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA visa a contratação temporária de 22 (vinte e dois) profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender, se necessário, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o Abrigo, CadÚnico e Bolsa Família.
O Edital na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Venturosa:**www.venturosa.pe.gov.br**, na sede da Secretaria de Assistência Social e Sede da Prefeitura de Venturosa-PE.
QUADRO DE CARGOS – TOTAL DE VAGAS – REMUNERAÇÃO – CARGA HORÁRIA

Categoria Profissional	Vagas Total	Vagas Geral	Vagas PCD	Remuneração (em R$)	Carga Horária Semanal
Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 7 a 14 anos	04	03	01	1.100,00	40 horas
Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 15 a 17 anos	01	01	-	1.100,00	40 horas
Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – a partir de 60 anos	01	01	-	1.100,00	40 horas
Assistente Social	01	01	-	1.200,00	40 horas
Advogado CREAS	01	01	-	2.000,00	40 horas
Psicólogo	01	01	-	1.200,00	40 horas
Entrevistador/Cadastrador	01	01	-	1.100,00	40 horas
Digitador	01	01	-	1.100,00	40 horas
Visitador Criança Feliz	02	02	-	1.100,00	40 horas
Supervisor Criança Feliz	01	01	-	1.200,00	40 horas
Arte Educador	01	01	-	1.100,00	40 horas
Cuidador Social - Abrigo	06	05	01	1.100,00	Plantão de 24 por 48 horas
Pedagogo – Abrigo	01	01	-	1.100,00	40 horas

Venturosa/PE, 15 de janeiro de 2021.

ANDREA CRISTINA CAVALCANTI DE MATOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:662FFEEE



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2021, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2021, discriminada nos seguintes anexos:

I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;

II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

I - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Juros e Encargos da Dívida;

III - Amortização da Dívida.

§ 1º A partir do 1º dia útil do exercício de 2021 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

Art. 3º O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único: dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA

RECEITA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	53.060.000,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.641,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.910.000,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.910.000,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.163,00
CONTRIBUIÇÕES	2.150.000,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	305.000,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.413,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	1.845.000,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	410.000,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.152,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	65.000,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.413,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	185.000,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.413,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.190.000,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.850.000,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	20.545.000,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.087,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	500.000,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.165.000,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.135.000,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.587,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.355.000,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.913,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	305.000,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.413,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	4.020.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.100.000,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.337,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.900.000,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.674,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.610.000,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.163,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	490.000,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.837,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.840.000,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.337,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.840.000,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.337,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	1.815.000,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**58.000.000,00**	**4.833.335,00**	**4.833.335,00**	**4.833.335,00**	**4.833.335,00**	**4.833.335,00**	**4.833.335,00**	**4.833.335,00**	**4.833.335,00**	**4.833.335,00**	**4.833.335,00**	**4.833.335,00**	**4.833.315,00**

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

DESPESA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CORPO DELIBERATIVO	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.775.000,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.913,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.280.000,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.280.000,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.000,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	495.000,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
PODER EXECUTIVO	56.200.000,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.348,00
PODER EXECUTIVO	32.998.000,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.826,00
GABINETE DO PREFEITO	1.415.000,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.913,00
DESPESAS CORRENTES	1.305.000,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	730.000,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.837,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	730.000,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.337,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.000,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.913,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	575.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.913,00
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.163,00
INVESTIMENTOS	110.000,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.163,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	70.000,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.826,00
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.975.000,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.913,00
DESPESAS CORRENTES	2.475.000,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355.000,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.913,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.355.000,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.913,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.000,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.337,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.120.000,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.337,00
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.663,00
INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	440.000,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	440.000,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.663,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.165.000,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.413,00
DESPESAS CORRENTES	985.000,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.087,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.587,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	355.000,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.587,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.160.000,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.663,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.160.000,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.160.000,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.663,00

SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	3.617.000,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.413,00
DESPESAS CORRENTES	2.727.000,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.622.000,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.622.000,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.163,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.105.000,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.087,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.105.000,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.087,00
DESPESAS DE CAPITAL	890.000,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.163,00
INVESTIMENTOS	890.000,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	890.000,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.163,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	270.000,00	22.499,00	22.499,00	22.499,00	22.499,00	22.499,00	22.499,00	22.499,00	22.499,00	22.499,00	22.499,00	22.499,00	22.511,00
DESPESAS CORRENTES	260.000,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.674,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.000,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.337,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.337,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
SECRETARIA DAS CIDADES	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
DESPESAS CORRENTES	245.000,00	20.417,00	20.417,00	20.417,00	20.417,00	20.417,00	20.417,00	20.417,00	20.417,00	20.417,00	20.417,00	20.417,00	20.413,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	451.000,00	37.583,00	37.583,00	37.583,00	37.583,00	37.583,00	37.583,00	37.583,00	37.583,00	37.583,00	37.583,00	37.583,00	37.587,00
DESPESAS CORRENTES	411.000,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	231.000,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, EVENTOS E COMUNIC	880.000,00	73.334,00	73.334,00	73.334,00	73.334,00	73.334,00	73.334,00	73.334,00	73.334,00	73.334,00	73.334,00	73.334,00	73.326,00
DESPESAS CORRENTES	800.000,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.663,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.663,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.663,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	221.000,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.413,00
DESPESAS CORRENTES	186.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	140.000,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.837,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	46.000,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00	3.837,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.913,00
INVESTIMENTOS	35.000,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.913,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.913,00
FUNDEB	14.000.000,00	1.166.667,00	1.166.667,00	1.166.667,00	1.166.667,00	1.166.667,00	1.166.667,00	1.166.667,00	1.166.667,00	1.166.667,00	1.166.667,00	1.166.667,00	1.166.663,00
DESPESAS CORRENTES	13.305.000,00	1.108.750,00	1.108.750,00	1.108.750,00	1.108.750,00	1.108.750,00	1.108.750,00	1.108.750,00	1.108.750,00	1.108.750,00	1.108.750,00	1.108.750,00	1.108.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.044.000,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.663,00

OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.667,00	1.003.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.261.000,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.087,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.083,00	105.087,00
DESPESAS DE CAPITAL	695.000,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.913,00
INVESTIMENTOS	695.000,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.913,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.917,00	57.913,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.379.000,00	531.583,00	531.583,00	531.583,00	531.583,00	531.583,00	531.583,00	531.583,00	531.583,00	531.583,00	531.583,00	531.583,00	531.587,00
DESPESAS CORRENTES	5.184.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.929.000,00	410.750,00	410.750,00	410.750,00	410.750,00	410.750,00	410.750,00	410.750,00	410.750,00	410.750,00	410.750,00	410.750,00	410.750,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.740.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	165.750,00	165.750,00	165.750,00	165.750,00	165.750,00	165.750,00	165.750,00	165.750,00	165.750,00	165.750,00	165.750,00	165.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.195.000,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.587,00
INVESTIMENTOS	1.195.000,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.583,00	99.587,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100.000,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.337,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA	230.000,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.174,00
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.674,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	70.000,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.837,00
DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL	302.000,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.174,00
SECRETARIA EXECUTIVA	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
DESPESAS CORRENTES	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	190.000,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00
DESPESAS CORRENTES	190.000,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	190.000,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS	2.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.674,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.674,00
DESPESAS CORRENTES	1.813.000,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.087,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.303.000,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.587,00

OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.587,00
DESPESAS DE CAPITAL	187.000,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.587,00
INVESTIMENTOS	187.000,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.587,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.587,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS	13.000.000,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.337,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.950.000,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.174,00
DESPESAS CORRENTES	11.766.000,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.511,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.460.000,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.337,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.837,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.306.000,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.174,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	670.000,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.837,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.337,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.184.000,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.663,00
INVESTIMENTOS	1.184.000,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.663,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.663,00
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV	7.900.000,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.337,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	7.600.000,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.337,00
DESPESAS CORRENTES	7.400.000,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.674,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.060.000,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.337,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.337,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.337,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.337,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
DESPESAS CORRENTES	285.000,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	105.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
TOTAL	**20.616.000,00**	**4.833.332,00**	**4.833.332,00**	**4.833.332,00**	**4.833.332,00**	**4.833.332,00**	**4.833.332,00**	**4.833.332,00**	**4.833.332,00**	**4.833.332,00**	**4.833.332,00**	**4.833.332,00**	**4.833.348,00**

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:77FF74E8